

SUMÁRIO

BALANÇOS PATRIMONIAIS	2
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	6
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	8
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	10
NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	11
1. CONTEXTO OPERACIONAL	11
2. BASE DE PREPARAÇÃO	14
3. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO	20
4. DAS CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES	21
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	22
7. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA	23
8. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS	24
9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	25
10. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS	28
11. ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO	28
12. ATIVOS DE CONTRATO	30
13. INVESTIMENTOS	35
14. IMOBILIZADO	48
15. INTANGÍVEIS	49
16. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	53
17. FORNECEDORES	55
18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	56
19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	56
20. ENCARGOS REGULATÓRIOS	60
21. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO	60
22. PROVISÕES	62
23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS	67
24. RECEITAS	68
25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	72
26. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	76
27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	77
28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS	80
29. SEGMENTOS OPERACIONAIS	92
30. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI	96
31. EVENTOS SUBSEQUENTES	96
DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS	98
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR	112

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

(Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	160.268	384.397	123.168	290.995
Títulos e valores mobiliários	6	692.042	1.132.281	411.946	889.671
Consumidores e revendedores	7	952.245	910.455	821.354	797.580
Concessionários - transporte de energia	7	94.151	109.908	95.838	111.066
Tributos compensáveis	8	35.566	347.801	28.277	339.018
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9a	657.047	467.700	655.697	465.246
Dividendos a receber	27	16.078	117.110	124.539	117.404
Ativo financeiro da concessão	11	277.322	258.588	-	-
Ativos de contrato	12	533.400	718.430	533.400	718.430
Instrumentos financeiros derivativos	28	152.802	522.579	152.802	522.579
Outros		101.918	134.942	94.061	104.781
TOTAL DO CIRCULANTE		3.672.839	5.104.191	3.041.082	4.356.770
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	6	201.418	254.481	119.889	199.928
Consumidores e revendedores	7	3.929	6.774	1.187	2.872
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9c	10	10.969	-	-
Tributos compensáveis	8	67.483	54.760	25.243	23.851
Depósitos vinculados a litígios	10	160.854	160.321	152.274	151.838
Instrumentos financeiros derivativos	28	1.149.837	2.426.351	1.149.837	2.426.351
Outros		49.019	55.084	54.362	57.656
Ativo financeiro da concessão	11	3.249.649	3.106.812	816.202	816.202
Ativos de contrato	12	3.438.568	2.916.272	3.438.568	2.916.272
Investimentos	13	3.789.464	3.755.799	7.646.981	7.257.319
Imobilizado	14	2.388.931	2.405.681	1.672.012	1.773.139
Intangível	15	1.148.323	156.486	802.440	26.724
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	16a	43.956	41.884	42.436	40.018
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		15.691.441	15.351.674	15.921.431	15.692.170
TOTAL DO ATIVO		19.364.280	20.455.865	18.962.513	20.048.940

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

(Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	19	596.932	764.810	596.932	733.520
Fornecedores	17	647.726	465.939	602.797	392.574
Imposto de renda e contribuição social	9b	120.359	128.012	-	-
Impostos, taxas e contribuições	18	103.356	165.241	86.645	149.775
Encargos regulatórios	20	144.371	172.619	132.242	160.872
Obrigações pós-emprego	21	72.641	66.206	72.641	66.206
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	27	479.093	891.998	479.093	891.998
Salários e encargos sociais		61.562	52.106	60.546	51.150
Opções de venda – SAAG	28	572.490	536.155	572.490	536.155
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	16b	11.445	8.702	11.097	7.908
Outras obrigações		167.415	172.668	163.151	161.472
TOTAL DO CIRCULANTE		2.977.390	3.424.456	2.777.634	3.151.630
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	19	5.416.349	8.120.901	5.416.349	8.120.901
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9c	669.926	773.560	589.193	754.603
Impostos, taxas e contribuições	18	310.502	262.745	306.657	262.673
Encargos regulatórios	20	2.327	56.953	-	47.746
Obrigações pós-emprego	21	1.397.967	1.391.479	1.397.967	1.391.479
Provisões	22	433.876	418.548	433.579	418.261
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	16b	35.750	35.841	34.488	34.678
Outras obrigações		140.859	129.211	27.312	24.798
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		8.407.556	11.189.238	8.205.545	11.055.139
TOTAL DO PASSIVO		11.384.946	14.613.694	10.983.179	14.206.769
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	23				
Capital social		4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Reservas de lucros		2.072.877	2.072.877	2.072.877	2.072.877
Ajustes de avaliação patrimonial		(236.975)	(230.706)	(236.975)	(230.706)
Adiantamento para futuro aumento de capital		1.350.000	-	1.350.000	-
Lucros acumulados		793.432	-	793.432	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.979.334	5.842.171	7.979.334	5.842.171
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.364.280	20.455.865	18.962.513	20.048.940

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)
RECEITA LÍQUIDA	24	6.260.319	5.316.844	5.206.557	4.621.975
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	25				
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(155.712)	(148.489)	(114.913)	(109.498)
Energia elétrica comprada para revenda		(3.474.393)	(2.853.191)	(3.359.852)	(2.824.056)
		(3.630.105)	(3.001.680)	(3.474.765)	(2.933.554)
OUTROS CUSTOS	25				
Pessoal e administradores		(199.199)	(187.185)	(183.245)	(174.664)
Materiais		(18.667)	(10.524)	(8.015)	(6.460)
Serviços de terceiros		(99.052)	(90.408)	(65.068)	(57.567)
Depreciação e amortização		(175.899)	(142.935)	(127.578)	(99.123)
Provisões operacionais, líquidas	25c	(23.231)	(22.398)	(23.220)	(22.336)
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	25e	(101.728)	(115.709)	(101.728)	(115.709)
Outros custos operacionais		(20.174)	(20.502)	(12.898)	(11.588)
		(637.950)	(589.661)	(521.752)	(487.447)
CUSTOS TOTAIS		(4.268.055)	(3.591.341)	(3.996.517)	(3.421.001)
LUCRO BRUTO		1.992.264	1.725.503	1.210.040	1.200.974
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com vendas	25c	(13.172)	(12.167)	(13.393)	(2.114)
Despesas gerais e administrativas		(75.895)	(72.770)	(75.721)	(72.770)
Outras despesas operacionais		(147.168)	(162.120)	(146.779)	(151.834)
		(236.235)	(247.057)	(235.893)	(226.718)
Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20	15	1.031.809	-	805.613	-
Revisão Tarifaria Periódica, líquida	12	217.063	479.703	217.063	479.703
Resultado de equivalência patrimonial	13	56.044	(36.079)	830.659	350.033
Ajuste referente à desvalorização em investimentos		-	-	-	(8.459)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos		3.060.945	1.922.070	2.827.482	1.795.533
Receitas financeiras	26	94.435	1.886.523	77.507	1.865.763
Despesas financeiras	26	(2.005.787)	(3.205.377)	(1.992.706)	(3.184.764)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		1.149.593	603.216	912.283	476.532
Imposto de renda e contribuição social correntes	9d	(321.845)	(129.313)	(155.396)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9d	94.549	(45.632)	165.410	(48.261)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		922.297	428.271	922.297	428.271
Lucro básico e diluído por ação – R\$	23	0,32	0,15	0,32	0,15

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)
RECEITA LÍQUIDA	24	2.369.226	1.978.678	2.038.059	1.696.296
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	25				
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(58.204)	(50.201)	(41.688)	(37.178)
Energia elétrica comprada para revenda		(1.542.127)	(1.068.046)	(1.456.859)	(1.043.104)
		(1.600.331)	(1.118.247)	(1.498.547)	(1.080.282)
OUTROS CUSTOS	25				
Pessoal e administradores		(60.530)	(58.003)	(55.281)	(51.478)
Materiais		(5.895)	(5.739)	(3.200)	(3.814)
Serviços de terceiros		(37.423)	(33.101)	(22.300)	(19.966)
Depreciação e amortização		(83.190)	(47.069)	(64.517)	(32.815)
Provisões operacionais, líquidas	25c	(5.862)	(6.223)	(5.858)	(6.164)
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	25e	(54.604)	(41.665)	(54.604)	(41.665)
Outros custos operacionais		(7.654)	(7.662)	(2.950)	(3.970)
		(255.158)	(199.462)	(208.710)	(159.872)
CUSTOS TOTAIS		(1.855.489)	(1.317.709)	(1.707.257)	(1.240.154)
LUCRO BRUTO		513.737	660.969	330.802	456.142
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com vendas (reversão)	25c	(7.593)	4.130	(7.801)	1.907
Despesas gerais e administrativas		(29.931)	(23.425)	(29.927)	(23.425)
Outras despesas operacionais		(63.800)	(68.773)	(65.574)	(67.668)
		(101.324)	(88.068)	(103.302)	(89.186)
Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20	15	122.208	-	122.208	-
Resultado de equivalência patrimonial		178.884	(33.684)	324.855	120.970
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos		713.505	539.217	674.563	487.926
Receitas financeiras	26	73.753	31.380	66.656	26.963
Despesas financeiras	26	(1.216.053)	(526.859)	(1.213.858)	(518.561)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(428.795)	43.738	(472.639)	(3.672)
Imposto de renda e contribuição social correntes	9d	167.592	(48.182)	209.081	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9d	50.544	41.372	52.899	40.600
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(210.659)	36.928	(210.659)	36.928
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação – R\$	23	(0,07)	0,01	(0,07)	0,01

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	922.297	428.271	922.297	428.271
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>922.297</u>	<u>428.271</u>	<u>922.297</u>	<u>428.271</u>

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(210.659)	36.928	(210.659)	36.928
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>(210.659)</u>	<u>36.928</u>	<u>(210.659)</u>	<u>36.928</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.600.000	-	2.757.210	(221.009)	211.640	5.347.841
Lucro líquido do período	-	-	-	-	428.271	428.271
Aumento de capital	1.400.000	-	(1.400.000)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	877	-	(877)	-
Realização do custo atribuído de imobilizado	-	-	-	(7.226)	7.226	-
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 (Reapresentado)	4.000.000	-	1.358.087	(228.235)	646.260	5.776.112
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.000.000	-	2.072.877	(230.706)	-	5.842.171
Lucro líquido do período	-	-	-	-	922.297	922.297
Adiantamento para futuro aumento de capital (nota 23a)	-	1.350.000	-	-	-	1.350.000
Realização do custo atribuído de imobilizado	-	-	-	(6.269)	6.269	-
Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (nota 23c)	-	-	-	-	(135.134)	(135.134)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021	4.000.000	1.350.000	2.072.877	(236.975)	793.432	7.979.334

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do período		922.297	428.271	922.297	428.271
Ajustes por:					
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa:					
Depreciação e amortização	25	182.529	155.058	134.581	111.245
Baixas de valor residual líquido de ativos financeiros da concessão, ativos de contrato, imobilizado e intangível		4.186	6.336	678	1.470
Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20	15	(1.031.809)	-	(805.613)	-
Ajuste na expectativa do fluxo de caixa dos ativos financeiros e de contrato da concessão	11 e 12	(838.017)	(511.532)	(469.175)	(283.239)
Equivalência patrimonial	13b	(56.044)	36.079	(830.659)	(350.033)
Ajuste referente à desvalorização em investimentos		-	-	-	8.459
Provisão para perda no valor recuperável de intangível		-	8.459	-	-
Ágio na recompra de eurobonds	19	491.036	-	491.036	-
Juros e variações monetárias		670.687	743.910	669.102	736.787
Variação cambial de empréstimos e financiamentos	19	212.850	2.415.000	212.850	2.415.000
Efeitos da revisão tarifária periódica da RAP	12	(238.815)	(528.598)	(238.815)	(528.598)
Amortização do custo de transação de empréstimos e financiamentos	19	15.778	9.035	15.778	9.035
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9c	(94.549)	45.632	(165.410)	48.261
Reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS/Pasep e Cofins s/ICMS		(4.125)	(9.966)	(2.504)	(9.565)
Provisões para perdas operacionais, líquidas	25c	36.403	34.565	36.613	24.450
Variação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos (Swap)	28	577.129	(1.803.611)	577.129	(1.803.611)
Variação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos (Opções de venda)	28	36.335	33.046	36.335	33.046
Obrigações pós-emprego	21	80.554	79.352	80.554	79.352
Outros		10.793	54.969	11.109	54.969
		977.218	1.196.005	675.886	975.299
(Aumento) redução de ativos					
Consumidores e revendedores		(52.117)	24.942	(35.482)	31.222
Tributos compensáveis		(7.154)	(1.069)	1.062	2.063
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		4.122	(29.439)	12.074	(9.825)
Concessionários e transporte de energia		15.757	(18.434)	15.228	(18.675)
Depósitos vinculados a litígios		1.223	202.885	1.306	197.077
Dividendos recebidos		124.127	124.165	532.311	270.326
Ativos financeiros da concessão e ativos de contrato	11 e 12	577.995	522.971	370.724	324.117
Outros		50.129	24.953	24.738	64.552
		714.082	850.974	921.961	860.857
Aumento (redução) de passivos					
Fornecedores		181.787	18.043	210.223	10.396
Impostos, taxas e contribuições		162.201	155.110	157.178	146.712
Imposto de renda e contribuição social a pagar		321.845	129.313	155.396	-
Salários e contribuições sociais		9.456	6.825	9.396	6.811
Encargos regulatórios		(82.874)	13.064	(76.376)	9.822
Obrigações pós-emprego	21	(67.631)	(59.796)	(67.631)	(59.796)
Outros		(2.823)	(11.164)	(6.898)	(44.016)
		521.961	251.395	381.288	69.929
Caixa gerado pelas atividades operacionais		2.213.261	2.298.374	1.979.135	1.906.085
Imposto de renda e contribuição social pagos		(366.146)	(144.384)	(201.100)	-
Juros pagos de empréstimos, financiamentos e debêntures	19	(930.952)	(434.271)	(930.128)	(432.875)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos (Swap)	28	912.341	177.086	912.341	177.086
Juros pagos de arrendamentos	16	(383)	(798)	(355)	(786)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.828.121	1.896.007	1.759.893	1.649.510
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aportes em investimentos	13b	(1.359)	(731)	(21.609)	(12.731)
Imobilizado	14	(104.901)	(94.684)	(57.102)	(46.516)
Intangível	15	(3.700)	(1.557)	(3.700)	(1.557)
Títulos e valores mobiliários		493.302	(1.093.491)	557.764	(900.532)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		383.342	(1.190.463)	475.353	(961.336)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos		(527.769)	-	(527.769)	-
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	19	(3.249.192)	(607.882)	(3.217.280)	(577.926)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)
Pagamentos de arrendamentos	16	(8.631)	(12.757)	(8.024)	(12.195)
Adiantamento para futuro aumento de capital	23	1.350.000	-	1.350.000	-
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		<u>(2.435.592)</u>	<u>(620.639)</u>	<u>(2.403.073)</u>	<u>(590.121)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(224.129)	84.905	(167.827)	98.053
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5	384.397	211.608	290.995	136.208
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO		<u>160.268</u>	<u>296.513</u>	<u>123.168</u>	<u>234.261</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)
RECEITAS				
Venda de energia e serviços	6.785.377	5.949.737	5.950.733	5.357.380
Receita de construção	137.828	167.419	137.828	167.419
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	433.075	231.529	433.075	231.529
Receita de atualização financeira da bonificação pela outorga	368.842	228.293	-	-
Resultado da revisão tarifária periódica do contrato de transmissão	238.815	528.598	238.815	528.598
Investimentos em imobilizado (reversão)	(8.725)	48.167	(8.725)	48.167
Ajuste para perdas em créditos de liquidação duvidosa	(13.172)	(12.167)	(13.393)	(2.114)
Outras receitas, líquidas	17	102	17	102
	7.942.057	7.141.678	6.738.350	6.331.081
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Energia elétrica comprada para revenda	(3.820.064)	(3.131.877)	(3.697.977)	(3.100.750)
Encargos de uso da rede básica da transmissão	(170.184)	(162.169)	(126.561)	(120.621)
Serviços de terceiros	(144.850)	(183.796)	(110.852)	(150.939)
Materiais	(93.315)	(94.220)	(82.663)	(90.157)
Concessão onerosa	(2.570)	(2.094)	(2.563)	(2.087)
Outros custos operacionais	(84.028)	(98.725)	(79.750)	(80.708)
	(4.315.011)	(3.672.881)	(4.100.366)	(3.545.262)
VALOR ADICIONADO BRUTO	3.627.046	3.468.797	2.637.984	2.785.819
RETENÇÕES				
Depreciação e amortização	(182.529)	(155.058)	(134.581)	(111.245)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	3.444.517	3.313.739	2.503.403	2.674.574
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20	1.031.809	-	805.613	-
Resultado de equivalência patrimonial	56.044	(36.079)	830.659	350.033
Receitas financeiras	94.435	1.886.523	77.507	1.865.763
Ajuste referente à desvalorização em investimentos	-	-	-	(8.459)
	1.182.288	1.850.444	1.713.779	2.207.337
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	4.626.805	5.164.183	4.217.182	4.881.911
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
		%		%
Empregados	296.990	6,43	301.554	5,84
Remuneração direta	179.418	3,90	176.793	3,42
Obrigações pós-emprego e outros benefícios	99.215	2,14	102.241	1,98
FGTS	12.189	0,26	11.172	0,22
Programa de desligamento voluntário programado	6.168	0,13	11.348	0,22
Impostos, taxas e contribuições	1.397.844	30,21	1.225.756	23,74
Federais	863.396	18,66	802.949	15,55
Estaduais	525.530	11,36	417.756	8,09
Municipais	8.918	0,19	5.051	0,10
Remuneração de capitais de terceiros	2.009.674	43,43	3.208.602	62,13
Juros	2.005.787	43,35	3.205.377	62,07
Aluguéis	3.887	0,08	3.225	0,06
Remuneração de capitais próprios	922.297	19,93	428.271	8,29
Juros sobre o capital próprio	135.134	2,92	-	-
Lucros retidos	787.163	17,01	428.271	8,29
	4.626.805	100,00	5.164.183	100,00
			4.217.182	100,00
				4.881.911
				100,00

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) A Companhia

A Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”, “Cemig GT” ou “Cemig Geração e Transmissão”) é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 06.981.176/0001-58, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”), constituída em 8 de setembro de 2004 e com início das suas operações a partir de 1º de janeiro de 2005, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Cemig. Suas ações não são negociadas em bolsa de valores. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

A Companhia tem por objeto social: (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar Sistemas de Geração, Transmissão e Comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido, ou venham a ser, concedidos, por qualquer título de direito ou a empresas das quais mantenha o controle acionário; (ii) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; (iii) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior e (iv) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social. No terceiro trimestre de 2021, iniciou-se o processo de segregação do negócio de comercialização, a partir de sua transferência parcial da Cemig GT para a sua controladora Cemig, mantendo sua estratégia corporativa.

A Companhia possui também participação em 83 usinas, sendo 76 hidrelétricas, 6 eólicas e 1 solar e linhas de transmissão pertencentes, na maior parte, à Rede Básica do Sistema Brasileiro de Geração e Transmissão, com capacidade instalada de 5.775 MW (informações não revisadas pelos auditores independentes).

A Companhia possui participação societária em empresas controladas individualmente ou em conjunto e coligadas, cujos objetivos principais são a construção e a operação de sistemas de produção e comercialização de energia elétrica, conforme descrito na nota explicativa nº 13.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

b) Covid-19

Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação do Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente, no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfretamento e redução dos efeitos da crise econômica causada pela pandemia.

A Cemig criou em 23 de março de 2020, o Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus, com o objetivo de garantir maior agilidade na tomada de decisões, tendo em vista a rápida evolução do cenário, que tem se tornado mais abrangente, complexo e sistêmico.

Em linha com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, visando contribuir com os esforços da população e das autoridades brasileiras para mitigar os riscos de propagação da doença, a Companhia implementou um plano de contingência operacional e uma série de medidas preventivas para manter a saúde e segurança da sua força de trabalho, incluindo: realização diária de contato “in loco” com as equipes em serviço por técnicos de Segurança e de Enfermagem, integração diária com o serviço social das contratadas para monitoramento da evolução de casos suspeitos, alteração e escalonamento de horários para reduzir aglomerações, restrição a viagens nacionais e internacionais, uso de meios remotos de comunicação, adoção de home-office para uma parcela relevante dos empregados, com retorno gradual até janeiro de 2022, distribuição de máscaras para os colaboradores que estão em atividades em suas instalações ou em atendimento externo e exigência do mesmo procedimento para as empresas contratadas.

Desde o início da pandemia, no intuito de minimizar a queda na liquidez dos consumidores livres, a Companhia vem estabelecendo negociações para recebimento em parcelas dos valores devidos, garantindo o valor presente dos créditos. Da mesma forma, tem realizado negociações com os seus fornecedores de energia elétrica para diferimento dos pagamentos, garantindo a preservação da liquidez da Companhia.

Impacto nas informações contábeis intermediárias

Desde março de 2020, a Companhia está acompanhando os impactos da pandemia do Covid-19 em seus negócios e mercado de atuação, com a implementação de uma série de medidas para preservar a saúde de seus empregados e apoiar na prevenção do novo Coronavírus em suas áreas operacionais e administrativas. As iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde e visam contribuir com os esforços da população e das autoridades brasileiras para mitigar os riscos de propagação da doença.

No cenário desafiador causado pela pandemia, a Cemig tem mostrado resiliência e sustentabilidade das suas operações, viabilizando o fornecimento de energia com qualidade para a sociedade, garantindo o atendimento sem interrupção aos hospitais e demais serviços públicos. Por ser uma empresa integrada, com diversificação de negócios nos setores de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia, a Cemig mantém sua solidez, com estabilidade nos resultados financeiros e redução de riscos no enfrentamento de cenários adversos.

Em 30 de setembro de 2021, a partir da observação dos efeitos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável de seus ativos financeiros e não financeiros, sendo os principais impactos descritos a seguir:

- A Companhia avaliou se a maior pressão nas taxas de câmbio combinada à ausência de liquidez no mercado financeiro terá impacto negativo na dívida e no instrumento financeiro derivativo contratado para proteger as suas operações dos riscos advindos da variação da moeda estrangeira. Diante das condições de mercado atuais, a exposição à variação cambial do principal da dívida e a variação no valor justo do instrumento derivativo, que considera projeções futuras de taxa cambial e juros, bem como as liquidações semestrais do “swap”, gerou uma despesa financeira líquida de R\$790 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021. As projeções de longo prazo indicam uma depreciação do dólar em relação à cotação atual, que, caso venha a se confirmar, representará uma diminuição nas despesas de variação cambial da Companhia. Buscando a gestão prudente dos seus passivos e a redução do risco de liquidez e de exposição ao dólar, em 05 de agosto de 2021, a Companhia liquidou a oferta de aquisição em dinheiro (“Tender Offer”) de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão, com vencimento em 2024, remunerados a 9,25% ao ano, no montante principal de US\$500 milhões. Adicionalmente, em 07 e 08 de junho de 2021, foi realizado o desfazimento parcial dos instrumentos financeiros derivativos contratados, no volume de US\$500 milhões, apurando-se, em favor da Companhia o valor de R\$774 milhões. Para mais informações, ver nota explicativa nº 28 (b);
- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia implementou negociações com seus consumidores, o que permitiu que o impacto da retração econômica sobre a inadimplência dos grandes consumidores livres não fosse relevante;
- As premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor recuperável de seus investimentos relevantes em controladas, controladas em conjunto e coligadas não foram influenciadas significativamente pela pandemia Covid-19, uma vez que os fluxos de caixa destas investidas são majoritariamente advindos da exploração econômica de longo prazo de direitos de operação comercial de atividade regulada. Portanto, não foram registrados ajustes para redução ao valor recuperável das suas investidas controladas, coligadas e controladas em conjunto, em razão do atual cenário econômico;
- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem a expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a viabilidade de realização de seus ativos fiscais diferidos;

- A Companhia avaliou o comportamento das taxas de juros e de desconto que são base para o cálculo das Obrigações Pós-Emprego, e entendeu que estas não são afetadas de forma relevante por questões conjunturais de curto e médio prazos, uma vez que as principais premissas utilizadas são de longo prazo; e
- A Administração da Companhia efetuou a análise de sensibilidade do valor justo de ativos e passivos financeiros refletindo as condições e taxas atuais de mercado projetadas cujos impactos estão apresentados na nota explicativa nº 28.

Os impactos da pandemia Covid-19 divulgados nessas informações contábeis intermediárias foram baseados nas melhores estimativas da Companhia e não se espera impactos significativos da pandemia no longo prazo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de Conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com o International Accounting Standard nº 34, Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB, Pronunciamento Contábil nº 21 (R1) - “CPC 21”, que abrange as informações contábeis intermediárias e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2021.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 11 de novembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações contábeis intermediárias.

2.2 Correlação entre as Notas Explicativas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais e nas Informações Contábeis Intermediárias

Número das notas explicativas		Título das notas explicativas
31/12/2020	30/09/2021	
1	1	Contexto operacional
2	2	Base de preparação
3	3	Princípios da consolidação
4	4	Das concessões e autorizações
5	29	Segmentos operacionais
6	5	Caixa e equivalentes de caixa
7	6	Títulos e valores mobiliários
8	7	Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia
9	8	Tributos compensáveis
10	9	Imposto de renda e contribuição social
11	10	Depósitos vinculados a litígios
12	11	Ativos financeiros da concessão
13	12	Ativos de contrato
14	13	Investimentos
15	14	Imobilizado
16	15	Intangíveis
17	16	Operações de arrendamento mercantil
18	17	Fornecedores
19	18	Impostos, taxas e contribuições
22	19	Empréstimos, financiamentos e debêntures
21	20	Encargos regulatórios
22	21	Obrigações pós-emprego
23	22	Provisões
24	23	Patrimônio líquido e remuneração aos acionistas
25	24	Receitas
26	25	Custos e despesas operacionais
27	26	Receitas e despesas financeiras
28	27	Transações com partes relacionadas
29	28	Instrumentos financeiros e gestão de riscos
-	30	Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI
30	31	Eventos subsequentes

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 que foram suprimidas nas informações contábeis intermediárias pelo fato de não apresentarem alterações relevantes e/ou não serem aplicáveis às informações contábeis intermediárias são as seguintes:

Número das notas explicativas	Título das notas explicativas
30	Seguros
31	Obrigações contratuais

2.3 Aplicação retrospectiva de política contábil e reclassificação de itens nas informações contábeis intermediárias

Em 30 de junho de 2020, a Aneel homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica – RTP, fixando o reposicionamento da Receita Anual Permitida – RAP, a ser aplicado sobre a receita vigente em 1º de julho de 2018. Nesse processo de revisão tarifária, foram considerados os resultados e critérios definidos pelo Órgão Regulador na formulação da regulação a ser aplicada para os ativos da rede básica. Entre eles, foi determinada a sujeição da integralidade dos valores da RBSE a mecanismos de medição de eficiência operacional, retirando o seu caráter indenizatório, o que esclareceu certos elementos adicionais para determinação da política contábil, ainda incertos em 2018, exercício em que a Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 pela primeira vez e quando a RTP deveria ter ocorrido. Assim, a Companhia decidiu pela aplicação retrospectiva dos seguintes pontos, em consonância com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP 04/2020, emitido em 1º de dezembro de 2020, contendo os procedimentos a serem adotados pelas empresas do setor de transmissão de energia no Brasil: (i) classificação como ativo de contrato dos ativos da RBSE, relativos à renovação da concessão amparada na Lei 12.783/14, (ii) alocação da margem às obrigações de performance do contrato de concessão, (iii) determinação da taxa implícita de desconto a ser considerada para reconhecimento da remuneração financeira.

Dessa forma, a Companhia utilizou-se do método retrospectivo, com efeito cumulativo reconhecido nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, nos termos dos itens 14 e 22 do CPC 23/IAS 08 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, assim como nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2020, conforme apresentado a seguir.

Os ajustes realizados nas informações contábeis intermediárias reapresentadas em decorrência da mudança na política contábil foram relacionados a:

- Alocação de margem de lucratividade à obrigação de performance de construção da infraestrutura de transmissão, com base na abordagem do custo esperado mais margem;
- Uniformização do parâmetro para definição da taxa implícita utilizada no cálculo do componente financeiro do contrato;
- Reclassificação da parcela financeira do ativo de RBSE para ativo de contrato, haja vista a inclusão da contraprestação associada a esses ativos à base de remuneração regulatória, sujeitando-os aos mecanismos de eficiência da obrigação de performance de operação e manutenção; e
- Efeitos tributários correntes e diferidos de PIS/Pasep e Cofins no cálculo das receitas dos contratos.

Os principais efeitos nas informações contábeis intermediárias reapresentadas para efeito comparativo em função da mudança de política contábil são demonstrados a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Consolidado			Controladora		
	Jan a Set/2020			Jan a Set/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA (1)	5.716.617	(399.773)	5.316.844	5.021.748	(399.773)	4.621.975
CUSTO TOTAL	(3.591.341)	-	(3.591.341)	(3.421.001)	-	(3.421.001)
LUCRO BRUTO	2.125.276	(399.773)	1.725.503	1.600.747	(399.773)	1.200.974
DESPESAS OPERACIONAIS (2)	(258.478)	11.421	(247.057)	(238.139)	11.421	(226.718)
Revisão Tarifária Periódica, líquida (3)	-	479.703	479.703	-	479.703	479.703
Resultado de equivalência patrimonial	(36.079)	-	(36.079)	350.033	-	350.033
Ajuste referente à desvalorização em Investimentos	-	-	-	(8.459)	-	(8.459)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	1.830.719	91.351	1.922.070	1.704.182	91.351	1.795.533
Resultado financeiro	(1.318.854)	-	(1.318.854)	(1.319.001)	-	(1.319.001)
Resultado antes dos impostos	511.865	91.351	603.216	385.181	91.351	476.532
Imposto de renda e contribuição social correntes	(129.313)	-	(129.313)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (4)	(14.573)	(31.059)	(45.632)	(17.202)	(31.059)	(48.261)
Lucro líquido do período	367.979	60.292	428.271	367.979	60.292	428.271
Lucro por ação – R\$	0,13	0,02	0,15	0,13	0,02	0,15

- (1) Refere-se ao reconhecimento da margem associada à obrigação de performance dos serviços de construção da infraestrutura de transmissão, bem como ao ajuste do componente financeiro do contrato e do resultado da revisão tarifária periódica, que havia sido considerado em receita operacional no 3º trimestre de 2020.
- (2) Refere-se à reversão de perdas esperadas registradas em outras despesas em períodos anteriores.
- (3) Ajustes referentes à alteração da metodologia de cálculo da revisão periódica da RAP.
- (4) Refere-se aos tributos diferidos sobre os ajustes realizados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Consolidado			Controladora		
	Jul a Set/2020			Jul a Set/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA (1)	1.926.923	51.755	1.978.678	1.644.541	51.755	1.696.296
CUSTO TOTAL	(1.317.709)	-	(1.317.709)	(1.240.154)	-	(1.240.154)
LUCRO BRUTO	609.214	51.755	660.969	404.387	51.755	456.142
DESPESAS OPERACIONAIS (2)	(87.711)	(357)	(88.068)	(88.829)	(357)	(89.186)
Resultado de equivalência patrimonial	(33.684)	-	(33.684)	120.970	-	120.970
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	487.819	51.398	539.217	436.528	51.398	487.926
Resultado financeiro	(495.479)	-	(495.479)	(491.598)	-	(491.598)
Resultado antes dos impostos	(7.660)	51.398	43.738	(55.070)	51.398	(3.672)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(48.182)	-	(48.182)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (3)	58.847	(17.475)	41.372	58.075	(17.475)	40.600
Lucro líquido do período	3.005	33.923	36.928	3.005	33.923	36.928
Lucro por ação – R\$	-	0,01	0,01	-	0,01	0,01

- (1) Refere-se ao reconhecimento da margem associada à obrigação de performance dos serviços de construção da infraestrutura de transmissão, bem como ao ajuste do componente financeiro do contrato e do resultado da revisão tarifária periódica, que havia sido considerado em receita operacional no 3º trimestre de 2020.
- (2) Refere-se à reversão de perdas esperadas registradas em outras despesas em períodos anteriores.
- (3) Refere-se aos tributos diferidos sobre os ajustes realizados.

Demonstração do resultado abrangente	Consolidado			Controladora		
	Jan a Set/2020			Jan a Set/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	367.979	60.292	428.271	367.979	60.292	428.271
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	367.979	60.292	428.271	367.979	60.292	428.271

Demonstração do resultado abrangente	Consolidado			Controladora		
	Jul a Set/2020			Jul a Set/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.005	33.923	36.928	3.005	33.923	36.928
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	3.005	33.923	36.928	3.005	33.923	36.928

Demonstração do fluxo de caixa	Consolidado			Controladora		
	Jan a Set/2020			Jan a Set/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro líquido do período (1)	367.979	60.292	428.271	367.979	60.292	428.271
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa						
Impostos de renda e contribuição social diferidos (2)	14.573	31.059	45.632	17.202	31.059	48.261
Provisão para redução no valor recuperável de ativo de contrato e baixa de valor residual líquido de ativos financeiros da concessão, ativos de contrato, imobilizado e intangível (3)	6.582	(246)	6.336	1.716	(246)	1.470
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos de contrato (3)	11.175	(11.175)	-	11.175	(11.175)	-
Ajuste na expectativa do fluxo de caixa dos ativos financeiros e de contrato da concessão (4)	(370.673)	(140.859)	(511.532)	(142.380)	(140.859)	(283.239)
Ajustes decorrentes da revisão periódica da RAP (5)	(429.840)	(98.758)	(528.598)	(429.840)	(98.758)	(528.598)
PIS/Pasep e Cofins diferidos sobre receitas de transmissão (6)	-	44.400	44.400	-	44.400	44.400
Outros	1.711.496	-	1.711.496	1.264.734	-	1.264.734
	1.311.292	(115.287)	1.196.005	1.090.586	(115.287)	975.299
(Aumento) Redução de ativos						
Ativos financeiros da concessão e ativos de contrato (7)	407.684	115.287	522.971	208.830	115.287	324.117
Outros	328.003	-	328.003	536.740	-	536.740
	735.687	115.287	850.974	745.570	115.287	860.857
Aumento (redução) de passivos	251.395	-	251.395	69.929	-	69.929
Caixa gerado nas operações	2.298.374	-	2.298.374	1.906.085	-	1.906.085
Outros	(402.367)	-	(402.367)	(256.575)	-	(256.575)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.896.007	-	1.896.007	1.649.510	-	1.649.510

- (1) Ajuste da aplicação retrospectiva de política contábil no resultado para o período findo em 30 de setembro de 2020;
- (2) Refere-se aos tributos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre os ajustes realizados;
- (3) Outros ajustes imateriais referentes a provisões para perdas e transferências;
- (4) Ajuste da margem associada à obrigação de performance dos serviços de construção da infraestrutura de transmissão, bem como ao ajuste do componente financeiro do contrato e do resultado da revisão tarifária periódica;
- (5) Ajustes referentes à alteração da metodologia de cálculo da revisão periódica da RAP.
- (6) Impactos de PIS/Pasep e Cofins no cálculo das receitas dos contratos, incluindo o diferimento destes tributos;
- (7) Ajuste sobre os recebimentos vinculados ao ativo de contrato, tendo em vista a realocação da contraprestação à obrigação de performance de construção.

Demonstração do valor adicionado	Consolidado			Controladora		
	Jan a Set/2020			Jan a Set/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
RECEITAS (1)	7.017.348	124.330	7.141.678	6.206.751	124.330	6.331.081
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (2)	(3.684.302)	11.421	(3.672.881)	(3.556.683)	11.421	(3.545.262)
VALOR ADICIONADO BRUTO	3.333.046	135.751	3.468.797	2.650.068	135.751	2.785.819
RETENÇÕES	(155.058)	-	(155.058)	(111.245)	-	(111.245)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA PROVENIENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	3.177.988	135.751	3.313.739	2.538.823	135.751	2.674.574
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.850.444	-	1.850.444	2.207.337	-	2.207.337
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	5.028.432	135.751	5.164.183	4.746.160	135.751	4.881.911
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
Empregados	301.554	-	301.554	289.326	-	289.326
Impostos, taxas e contribuições (3)	1.150.297	75.459	1.225.756	901.532	75.459	976.991
Remuneração de capitais de terceiros	3.208.602	-	3.208.602	3.187.323	-	3.187.323
Remuneração de capitais próprios (4)	367.979	60.292	428.271	367.979	60.292	428.271
	5.028.432	135.751	5.164.183	4.746.160	135.751	4.881.911

- (1) Refere-se ao reconhecimento da margem associada à obrigação de performance dos serviços de construção da infraestrutura de transmissão, bem como ao ajuste do componente financeiro do contrato e do resultado da revisão tarifária periódica;
- (2) Refere-se à reversão de perdas esperadas registradas em outras despesas em períodos anteriores;
- (3) Refere-se aos tributos diferidos sobre as receitas reconhecidas e ajustes no resultado (PIS/Pasep, Cofins, IRPJ e CSLL).
- (4) Ajuste em lucros acumulados do período.

Foram reconhecidos os tributos diferidos incidentes sobre os ajustes realizados.

Não há nenhum impacto nas atividades operacionais, de investimento e financiamento nos fluxos de caixa para o período findo em 30 de setembro de 2020. Todos os efeitos da reapresentação impactaram somente o segmento de transmissão, apresentados na nota explicativa nº 29.

3. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As datas das informações contábeis intermediárias das sociedades controladas, utilizadas para a consolidação, e das controladas em conjunto e coligadas utilizadas para o cálculo de equivalência patrimonial, são elaboradas na mesma data de encerramento da Companhia. As práticas contábeis são aplicadas de maneira uniforme àquelas utilizadas pela controladora.

A Companhia utiliza os critérios de consolidação integral e a sua participação direta é como segue:

Sociedades controladas	30/09/2021 e 31/12/2020	
	Forma de avaliação	Participação direta (%)
Cemig Baguari Energia S.A.	Consolidação	100
Cemig Geração Três Marias S.A.	Consolidação	100
Cemig Geração Salto Grande S.A.	Consolidação	100
Cemig Geração Itutinga S.A.	Consolidação	100
Cemig Geração Camargos S.A.	Consolidação	100
Cemig Geração Sul S.A.	Consolidação	100
Cemig Geração Leste S.A.	Consolidação	100
Cemig Geração Oeste S.A.	Consolidação	100
Sá Carvalho S.A.	Consolidação	100
Horizontes Energia S.A.	Consolidação	100
Rosal Energia S.A.	Consolidação	100
Cemig PCH S.A.	Consolidação	100
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	Consolidação	100
Cemig Geração Poço Fundo S.A.	Consolidação	100
Cemig Trading S.A.	Consolidação	100
Central Eólica Praias de Parajuru S.A.	Consolidação	100
Central Eólica Volta do Rio S.A.	Consolidação	100

4. DAS CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES

A Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e as participações em consórcio, detém junto à Aneel, as seguintes concessões e autorizações:

	Empresa detentora da concessão/autorização	Contrato de concessão/autorização	Data de vencimento
GERAÇÃO			
Usinas hidrelétricas			
Emborcação (1) (2)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Nova Ponte (1) (2)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Santa Luzia (1)	Cemig GT	07/1997	02/2026
Irapé (1)	Cemig GT	14/2000	02/2035
Queimado (Consórcio) (1)	Cemig GT	06/1997	01/2033
Rio de Pedras (1)	Cemig GT	02/2013	09/2024
Poço Fundo (1) (6)	Cemig Geração Poço Fundo	01/2021	08/2045
São Bernardo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Rosal (1)	Rosal Energia	01/1997	05/2032
Machado Mineiro (1)			07/2025
Salto Voltão (1)	Horizontes Energia	Resolução 331/2002	10/2030
Salto Paraopeba (1)			10/2030
Salto do Passo Velho (1)			10/2030
PCH Pai Joaquim (1)	Cemig PCH	Resolução autorizativa 377/2005	04/2032
Sá Carvalho (1)	Sá Carvalho	01/2004	12/2024
Três Marias (3)	Cemig Geração Três Marias	08/2016	01/2046
Salto Grande (3)	Cemig Geração Salto Grande	09/2016	01/2046
Itutinga (3)	Cemig Geração Itutinga	10/2016	01/2046
Camargos (3)	Cemig Geração Camargos	11/2016	01/2046
Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau (3)	Cemig Geração Sul	12/2016 e 13/2016	01/2046
Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras (3)	Cemig Geração Leste	14/2016 e 15/2016	01/2046
Cajuru, Gafanhoto e Martins (3)	Cemig Geração Oeste	16/2016	01/2046
Usinas Eólicas			
Central Geradora Eólica Praias de Parajuru (4)	Parajuru	Resolução 526/2002	09/2032
Central Geradora Eólica Volta do Rio (4)	Volta do Rio	Resolução 660/2001	01/2031
TRANSMISSÃO			
Rede Básica (5)	Cemig GT	006/1997	01/2043
Subestação – SE Itajubá (5)	Cemig GT	79/2000	10/2030

- Referem-se a contratos de concessão de geração de energia que não estão no escopo do ICPC 01/IFRIC 12, cujos ativos de infraestrutura encontram-se registrados como ativo imobilizado uma vez que o poder concedente não controla a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço, sendo sua energia comercializada principalmente no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).
- Em 17 de julho de 2020, a Companhia protocolou o seu interesse pela prorrogação das concessões destas Usinas, no regime de produção independente, fora do regime de cotas, com o objetivo de garantir o seu direito de opção às modificações legislativas em curso, ligadas às medidas de modernização do setor elétrico. Contudo, a decisão ocorrerá após a divulgação pelo Ministério de Minas e Energia - MME e pela Aneel das condições para a prorrogação, as quais deverão ser submetidas à deliberação dos órgãos de governança da Companhia.
- Referem-se a contratos de concessão de geração de energia cuja receita referente à bonificação de outorga está classificada como ativo financeiro da concessão.
- Referem-se a concessões, mediante autorização, de geração de energia eólica na modalidade de produção independente, comercializada no âmbito do Proinfa. Os ativos vinculados ao direito de exploração são registrados no imobilizado. Os direitos de autorização de exploração, que são considerados nas informações contábeis intermediárias da controladora como investimentos, são classificados no balanço consolidado na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09.
- Referem-se a contratos de concessão de transmissão de energia que, de acordo com a IFRS 15/CPC 47, são classificados como ativo de contrato por estarem sujeitos à satisfação de obrigações de desempenho na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica.
- A Aneel autorizou, por meio da Resolução Autorizativa nº 9.735, de 23 de fevereiro de 2021, a transferência da titularidade da concessão da PCH Poço Fundo da Cemig Geração e Transmissão S.A. para a Cemig Geração Poço Fundo. S.A.. A formalização da transferência foi realizada por meio da assinatura do novo contrato de concessão, de número 01/2021, em 16 de abril de 2021.

Em 06 de dezembro de 2019, a Aneel suspendeu, por meio de Despacho, a operação comercial da Usina de Igarapé, mediante pleito da Companhia pela extinção antecipada da concessão desta Usina, levando à baixa do ativo nos registros contábeis desta controlada. Em fevereiro de 2021, a concessão referente à UTE Igarapé foi extinta pelo Ministério de Minas e Energia - MME, em face ao requerimento de rescisão apresentado pela Companhia.

A Companhia produz energia por meio de 9 hidroelétricas de potencial igual ou inferior a 5MW, com potência instalada total de 11,53 MW, e, assim, nos termos da Lei 9.074/95, estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, e não possuem prazo final de concessão.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Contas bancárias	1.372	9.919	331	1.118
Aplicações financeiras:				
Certificados de Depósitos Bancários (CDB) (1)	89.874	316.680	80.844	244.469
Overnight (2)	66.778	57.798	39.749	45.408
Outros	2.244	-	2.244	-
	158.896	374.478	122.837	289.877
	160.268	384.397	123.168	290.995

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDBs) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação – Cetip, que variam entre 90,00% a 106,60% em 30 de setembro de 2021 (80,00% a 107,00% em 31 de dezembro de 2020) conforme operação. Para esses CDBs, a Companhia e suas controladas possuem operações compromissadas afirmando, em suas respectivas notas de negociação, o compromisso de recompra do título pelo banco, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente.
- (2) As operações de *overnight* consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada de que varia entre 6,12% a.a. a 6,14% a.a. em 30 de setembro de 2021 (1,89% a.a. em 31 de dezembro de 2020) e têm o objetivo de liquidar obrigações de curto prazo da Companhia e de suas controladas ou serem utilizadas na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

A exposição da Companhia e de suas controladas a riscos de taxas de juros e análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 28.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Circulante				
Certificados de Depósitos Bancários (CDB) (1)	29.378	183.930	17.487	144.501
Letras financeiras (LF's) – Bancos (2)	537.537	699.325	319.956	549.412
Letras financeiras do Tesouro (LFTs) (3)	118.705	246.471	70.656	193.636
Debêntures (4)	6.362	2.011	3.787	1.580
Outros	60	544	60	542
	692.042	1.132.281	411.946	889.671
Não circulante				
Letras financeiras (LFs) – Bancos (2)	200.512	246.121	119.350	193.360
Debêntures (4)	906	8.360	539	6.568
	201.418	254.481	119.889	199.928
	893.460	1.386.762	531.835	1.089.599

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação – Cetip, de 110,78% em 30 de setembro de 2021 (106,00% a 110,00% em 31 de dezembro de 2020) conforme operação.
- (2) As Letras Financeiras – Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip). As LFs que compõem a carteira possuem taxa de remuneração que variam entre 104,00% a 130,00% do CDI em 30 de setembro de 2021 (99,50% a 130,00% em 31 de dezembro 2020).
- (3) As Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa Selic diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título. As LFTs que compõem a carteira possuem taxa de remuneração que variam entre 6,03% a 6,40% a.a. em 30 de setembro de 2021 (1,86% a 1,90% a.a. em 31 de dezembro 2020).
- (4) Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem ao seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures possuem taxa de remuneração que variam entre Taxa Referencial (TR) + 1,00% a 109,00% do CDI em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

A classificação destes títulos e valores mobiliários e as aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas estão demonstradas nas notas explicativas nº 27 e 28, respectivamente.

7. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA

	Saldos a vencer		Vencidos			Consolidado	
	Faturado	Não faturado	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Há mais de 360 dias	30/09/2021	31/12/2020
Industrial	18.354	313.177	5.784	16.657	29.297	383.269	340.268
Comércio, serviços e outras	411	77.780	12.644	4.755	4.492	100.082	102.839
Suprimento a outras concessionárias	17.392	284.450	20.484	922	902	324.150	319.274
Concessionários – transp. de energia	10.070	75.882	73	3.008	5.118	94.151	109.908
Câmara Comerc. Energia Elétrica – CCEE	124.303	3.756	48.291	-	-	176.350	189.627
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(1.140)	(26.537)	(27.677)	(34.779)
	170.530	755.045	87.276	24.202	13.272	1.050.325	1.027.137
Ativo circulante						1.046.396	1.020.363
Consumidores e revendedores						952.245	910.455
Concessionários – Transp. energia						94.151	109.908
Ativo não circulante						3.929	6.774
Consumidores e revendedores						3.929	6.774

	Saldos a vencer		Vencidos			Controladora	
	Faturado	Não faturado	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Há mais de 360 dias	30/09/2021	31/12/2020
Industrial	4.598	279.294	5.784	8.940	23.416	322.032	265.425
Comércio, serviços e outras	411	77.780	12.644	4.755	4.492	100.082	102.839
Suprimento a outras concessionárias	4.933	229.486	16.164	906	900	252.389	260.965
Concessionários – transp. de energia	11.712	75.927	73	3.008	5.118	95.838	111.066
Câmara Comerc. Energia Elétrica – CCEE	124.303	-	48.291	-	-	172.594	189.477
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(1.140)	(23.416)	(24.556)	(18.254)
	145.957	662.487	82.956	16.469	10.510	918.379	911.518
Ativo circulante						917.192	908.646
Consumidores e revendedores						821.354	797.580
Concessionários – Transp. energia						95.838	111.066
Ativo não circulante						1.187	2.872
Consumidores e revendedores						1.187	2.872

A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de crédito relacionado a consumidores e revendedores está divulgada na nota explicativa nº 28.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos e sua movimentação no período é como segue:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2020	34.779	18.254
Constituição de provisão, líquida (nota 25c)	13.172	13.393
Baixa	(20.274)	(7.091)
Saldo em 30 de setembro de 2021	27.677	24.556

8. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Circulante				
ICMS a recuperar	10.282	12.325	5.827	6.809
Cofins (a) (b)	5.707	259.102	3.456	256.627
PIS/Pasep (a) (b)	1.510	56.682	932	55.893
INSS	17.243	14.698	17.243	14.698
Outros	824	4.994	819	4.991
	35.566	347.801	28.277	339.018
Não circulante				
ICMS a recuperar (b)	25.360	23.850	25.243	23.851
Cofins (a)	34.550	24.983	-	-
PIS/Pasep (a)	7.573	5.496	-	-
Outros	-	431	-	-
	67.483	54.760	25.243	23.851
	103.049	402.561	53.520	362.869

a) Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Em 08 de maio de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Ação Ordinária movida pela Companhia, com decisão favorável à autora, reconhecendo o direito de esta excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde julho de 2003.

Assim, a Companhia registrou os créditos de PIS/Pasep e Cofins referentes aos valores pagos dessas contribuições incidentes sobre o ICMS no período de julho de 2003 a maio de 2019.

Adicionalmente, transitaram em julgado com decisão favorável às empresas, as ações judiciais da mesma natureza movidas pelas subsidiárias integrais Sá Carvalho S.A., Cemig Geração Poço Fundo S.A. (anteriormente denominada Usina Termelétrica Barreiro S.A.) e Horizontes Energia S.A..

Em 12 de maio de 2020, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins oriundos da ação judicial transitada em julgada em 2019 em favor da Companhia, que efetuou, no período de maio de 2020 a setembro de 2021 a compensação mensal dos saldos a receber com os valores a pagar. No período de janeiro a setembro de 2021, foram compensados créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS com tributos federais a pagar no montante de R\$310.792 (R\$328.750 no exercício de 2020).

Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal - STF julgou os embargos de declaração interpostos pela União, modulando os efeitos da decisão de que o ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS/Pasep e da Cofins, para que a produção de efeitos se dê após 15 de março de 2017, data da fixação da tese, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data em que proferido o julgamento. Dessa forma, a modulação dos efeitos proferida pelo STF não alcança os créditos reconhecidos pela Companhia. Adicionalmente, na questão relativa ao ICMS a ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS/Pasep e Cofins, prevaleceu o entendimento de que se trata do ICMS destacado, conforme critério de registro adotado pela Companhia para as ações que transitaram em julgado.

Tendo em vista a decisão do STF sobre a modulação dos efeitos da decisão, as subsidiárias integrais do Lote D, reconheceram, no terceiro trimestre de 2021, os valores dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS referentes aos períodos contemplados no processo que discute a matéria, no montante de R\$8.935.

O valor dos créditos das controladas está registrado no ativo não circulante considerando que ainda não foram habilitados junto à Receita Federal.

b) Demais tributos compensáveis

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no ativo não circulante, são decorrentes principalmente de aquisições de ativo imobilizado e intangível, que podem ser compensados em 48 meses. A transferência para o não circulante foi feita de acordo com estimativas da Administração dos valores que deverão ser realizados após 12 meses contados da data base destas informações contábeis intermediárias.

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins gerados pelas aquisições de máquinas e equipamentos são compensados de forma imediata.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Os saldos de imposto de renda e contribuição social referem-se a créditos das declarações fiscais de anos anteriores, retenções na fonte realizadas no período corrente e às antecipações que serão compensadas com tributos federais a pagar a serem apurados ao final do exercício fiscal. Os saldos dos ativos e passivos fiscais correntes relativos ao imposto de renda e contribuição social são apresentados de forma líquida quando atendidos os requisitos do CPC 32/IAS 12.

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Circulante				
Imposto de renda	507.372	342.199	506.342	340.293
Contribuição social	149.675	125.501	149.355	124.953
	657.047	467.700	655.697	465.246

Em 24 de setembro de 2021, o Superior Tribunal Federal – STF decidiu, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da incidência de IRPJ e CSLL sobre os valores atinentes à atualização pela taxa SELIC em razão de repetição de indébito tributário. Sendo a matéria constitucional com repercussão geral, a Companhia e suas controladas aguardam o trânsito em julgado que está pendente de eventual interposição de embargos de declaração e o resultado de eventual modulação para avaliação e registro dos potenciais efeitos da decisão.

b) Imposto de renda e contribuição social a recolher

Os saldos de imposto de renda e contribuição social registrados no passivo circulante referem-se, principalmente, aos tributos devidos pela Companhia e suas controladas sujeitas ao lucro real, que devem recolher mensalmente os tributos por estimativa, bem como pelas controladas optantes pelo lucro presumido, cujos recolhimentos ocorrem em bases trimestrais.

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
Imposto de renda	89.804	92.948
Contribuição social	30.555	35.064
	120.359	128.012

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia e suas controladas possuem ativos e passivos fiscais diferidos, constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, conforme segue:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
ATIVO				
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	215.886	284.526	215.886	284.526
Obrigações pós-emprego	468.883	459.381	468.883	459.381
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	8.917	11.169	8.349	6.206
Provisões para contingências	119.143	114.343	119.088	114.288
Provisão put SAAG	194.647	182.293	194.647	182.293
Provisão para perdas em investimentos	247.271	256.835	247.271	256.835
Outras provisões	35.897	41.301	35.897	41.301
Concessão onerosa	10.878	9.707	10.878	9.707
Outros	18.991	19.625	12.806	13.464
	1.320.513	1.379.180	1.313.705	1.368.001
PASSIVO				
Valor justo como custo atribuído na adoção das IFRS	(220.621)	(224.610)	(203.179)	(206.408)
Atualização ativo de contrato	(859.082)	(768.126)	(859.082)	(768.126)
Valor justo de participações societárias	(131.793)	(138.247)	(131.793)	(138.247)
Instrumentos financeiros derivativos (swap)	(442.897)	(1.002.636)	(442.897)	(1.002.636)
Ressarcimento de custos - GSF	(330.501)	-	(264.124)	-
Outros	(5.535)	(8.152)	(1.823)	(7.187)
	(1.990.429)	(2.141.771)	(1.902.898)	(2.122.604)
Total líquido	(669.916)	(762.591)	(589.193)	(754.603)
Total do ativo	10	10.969	-	-
Total do passivo	(669.926)	(773.560)	(589.193)	(754.603)

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(762.591)	(754.603)
Efeitos alocados ao resultado	94.549	165.410
Outros	(1.874)	-
Saldo em 30 de setembro de 2021	(669.916)	(589.193)

d) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de imposto de renda (alíquota de 25%) e da contribuição social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva, apresentada nas demonstrações de resultados, é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	1.149.593	603.216	912.283	476.532
Imposto de renda e contribuição social – despesa nominal (34%)	(390.862)	(205.093)	(310.176)	(162.021)
Efeitos fiscais incidentes sobre:				
Juros sobre o capital próprio	45.946	-	45.946	-
Incentivos fiscais	2.842	11	2.830	-
Resultado de equivalência patrimonial	9.584	(21.932)	276.515	114.559
Multas indedutíveis	(1.391)	(655)	(1.391)	(655)
Diferença de base de cálculo - lucro presumido x lucro real	109.862	52.567	-	-
Outros	(3.277)	157	(3.710)	(144)
Imposto de renda e contribuição social – receita (despesa) efetiva	(227.296)	(174.945)	10.014	(48.261)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(321.845)	(129.313)	(155.396)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	94.549	(45.632)	165.410	(48.261)
	(227.296)	(174.945)	10.014	(48.261)
Alíquota efetiva	19,77%	29,00%	(1,10)%	10,13%

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(428.795)	43.738	(472.639)	(3.672)
Imposto de renda e contribuição social – despesa nominal (34%)	145.790	(14.871)	160.697	1.248
Efeitos fiscais incidentes sobre:				
Incentivos fiscais	(7.604)	4	(7.608)	-
Resultado de equivalência patrimonial	57.881	(14.980)	108.481	39.645
Multas indedutíveis	(1.182)	(269)	(1.182)	(269)
Diferença de base de cálculo - lucro presumido x lucro real	21.395	23.231	-	-
Outros	1.856	75	1.592	(24)
Imposto de renda e contribuição social – receita (despesa) efetiva	218.136	(6.810)	261.980	40.600
Imposto de renda e contribuição social corrente	167.592	(48.182)	209.081	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	50.544	41.372	52.899	40.600
	218.136	(6.810)	261.980	40.600
Alíquota efetiva	50,87%	15,57%	55,43%	1.105,66%

10. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Trabalhistas	25.035	25.653	24.444	25.075
Fiscais				
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio (JCP)	17.638	17.473	16.322	16.157
PIS/Pasep e Cofins (1)	6.311	6.300	-	-
IR/INSS - Indenização do anuênio (2)	67.962	67.371	67.962	67.371
IPTU	13.119	12.852	13.117	12.850
CSLL (3)	18.062	18.062	18.062	18.062
Outros	3.939	3.549	3.722	3.332
	127.031	125.607	119.185	117.772
Outros				
Bloqueio judicial	890	1.357	857	1.325
Regulatórios	2.982	2.931	2.982	2.931
Outros	4.916	4.773	4.806	4.735
	8.788	9.061	8.645	8.991
	160.854	160.321	152.274	151.838

- (1) Refere-se aos depósitos judiciais relacionados ao questionamento sobre a constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo dessas contribuições. Maiores detalhes na nota explicativa nº 8a.
- (2) Ver mais detalhes na nota explicativa nº 22 – Provisões (Indenização do anuênio).
- (3) Depósito judicial no âmbito do processo que discute a tributação de CSLL sobre doações e patrocínio de caráter cultural e artístico, despesas com multas punitivas e de tributos com exigibilidade suspensa.

11. ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Geração - Indenização a receber (11.1)	816.202	816.202	816.202	816.202
Geração - Bonificação pela outorga (11.2)	2.710.769	2.549.198	-	-
	3.526.971	3.365.400	816.202	816.202
Circulante	277.322	258.588	-	-
Não circulante	3.249.649	3.106.812	816.202	816.202

A movimentação dos ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura é como segue:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.365.400	816.202
Atualização financeira	368.842	-
Recebimentos	(207.271)	-
Saldo em 30 de setembro de 2021	3.526.971	816.202

11.1 Geração - Indenizações a receber

A partir de agosto de 2013, ocorreu o término das concessões para diversas usinas operadas pela Companhia sob o Contrato de Concessão nº 007/1997, passando a Companhia a ter direito à indenização dos ativos ainda não amortizados, conforme previsto no contrato de concessão. Os saldos contábeis correspondentes a esses ativos estão reconhecidos no ativo financeiro, pelo método do valor justo por meio do resultado, e totalizam R\$816.202 em 30 de setembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

Central geradora	Data de vencimento das concessões	Capacidade instalada (MW)	Saldo líquido dos ativos com base no custo histórico	Saldo líquido dos ativos com base no custo atribuído
Lote D				
UHE Três Marias	jul/15	396,00	71.694	413.450
UHE Salto Grande	jul/15	102,00	10.835	39.379
UHE Itutinga	jul/15	52,00	3.671	6.589
UHE Camargos	jul/15	46,00	7.818	23.095
PCH Piau	jul/15	18,01	1.531	9.005
PCH Gafanhoto	jul/15	14,00	1.232	10.262
PCH Peti	jul/15	9,40	1.346	7.871
PCH Dona Rita	set/13	2,41	534	534
PCH Tronqueiras	jul/15	8,50	1.908	12.323
PCH Joasal	jul/15	8,40	1.379	7.622
PCH Martins	jul/15	7,70	2.132	4.041
PCH Cajuru	jul/15	7,20	3.576	4.252
PCH Paciência	jul/15	4,08	728	3.936
PCH Marmelos	jul/15	4,00	616	4.265
Outras				
UHE Volta Grande	fev/17	380,00	25.621	70.118
UHE Miranda	dez/16	408,00	26.710	22.546
UHE Jaguará	ago/13	424,00	40.452	174.203
UHE São Simão	jan/15	1.710,00	1.762	2.711
		3.601,70	203.545	816.202

Conforme previsto na Resolução Normativa Aneel nº 615/2014, os laudos de indenização das usinas, anteriormente operadas pela Companhia, que foram incluídas no Lote D e da Usina Volta Grande foram entregues à Aneel e a Companhia não espera perdas na realização desses ativos.

Em 30 de setembro de 2021, os investimentos realizados após a entrada em operação das Usinas Jaguará, São Simão e Miranda, nos valores de R\$174.203, R\$2.711 e R\$22.546, respectivamente, encontram-se classificados na rubrica Ativos Financeiros da Concessão e a definição dos valores finais a serem indenizados está em processo de discussão junto à Aneel. A Administração da Companhia não espera perdas na realização desses valores.

No ano de 2019 foi aberta a audiência pública 003/2019, para obter subsídios para o aprimoramento da regulamentação de critérios e procedimentos de cálculo dos investimentos em bens reversíveis não amortizados ou não depreciados de concessões de geração prorrogadas ou não, nos termos da Lei nº 12.783/2013, que resultou na publicação, em 13 de julho de 2021, da Resolução Normativa nº 942, pela Aneel.

De acordo com a Resolução Normativa nº 942, as concessionárias deverão comprovar a realização dos respectivos investimentos vinculados a bens reversíveis, por meio de relatório de avaliação, até 12 de julho de 2022, podendo este prazo ser prorrogado pela Aneel por igual período. Conforme determinação do regulador, o relatório de avaliação deverá ser elaborado por uma empresa credenciada junto à Aneel, a ser contratada pela concessionária. Adicionalmente, as concessionárias deveriam manifestar interesse no recebimento do valor complementar até 20 de agosto de 2021, sendo este requisito cumprido pela Companhia dentro do prazo estipulado.

O anexo I da referida Resolução detalha a metodologia e os critérios gerais para cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, o qual terá como base o valor novo de reposição, sendo este calculado prioritariamente a partir de banco de preços referenciais, seguido pelo banco de preços da concessionária ou, em última hipótese, do custo contábil fiscalizado atualizado.

A Companhia está avaliando os efeitos da referida resolução e não espera perdas em seu ativo financeiro em razão da aplicação das alterações introduzidas.

11.2 Geração - Bonificação pela outorga

A bonificação paga pela outorga por 30 anos dos contratos de concessão de nºs 08 ao 16/2016, referentes às 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015, vencido pela Companhia, foi de R\$2.216.353, tendo sido reconhecida como um ativo financeiro, avaliado ao custo amortizado, em função do direito incondicional da Companhia de receber o valor pago, atualizado pelo IPCA e somado aos juros remuneratórios (cujo total equivale à taxa interna de retorno do projeto) durante o período de vigência da concessão.

A movimentação destes ativos financeiros é como segue:

SPE	Usinas	Saldo em 31/12/2020	Atualização	Recebimento	Saldo em 30/09/2021
Cemig Geração Três Marias S.A.	Três Marias	1.447.210	201.971	(111.367)	1.537.814
Cemig Geração Salto Grande S.A.	Salto Grande	454.256	63.598	(35.121)	482.733
Cemig Geração Itutinga S.A.	Itutinga	170.460	25.962	(14.932)	181.490
Cemig Geração Camargos S.A.	Camargos	127.814	19.373	(11.115)	136.072
Cemig Geração Sul S.A.	Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau	167.206	26.617	(15.640)	178.183
Cemig Geração Leste S.A.	Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras	113.807	19.505	(11.877)	121.435
Cemig Geração Oeste S.A.	Cajurú, Gafanhoto e Martins	68.445	11.816	(7.219)	73.042
		2.549.198	368.842	(207.271)	2.710.769

A energia das usinas está sendo comercializada, desde janeiro de 2017, na proporção de 70% no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e 30% no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

12. ATIVOS DE CONTRATO

Em conformidade ao IFRS 15 / CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, os ativos reconhecidos em contrapartida à receita de construção da infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigação de desempenho de construção, operação e manutenção, são classificados como ativos de contrato e apresentam os seguintes saldos em 30 de setembro de 2021:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Transmissão – Rede Básica - Lei 12.783/13	1.985.191	1.895.854	1.985.191	1.895.854
Transmissão – Ativos remunerados por tarifa	1.986.777	1.738.848	1.986.777	1.738.848
	3.971.968	3.634.702	3.971.968	3.634.702
Circulante	533.400	718.430	533.400	718.430
Não circulante	3.438.568	2.916.272	3.438.568	2.916.272

A movimentação dos ativos de contrato é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.634.702
Adições	137.828
Atualização financeira	433.075
Resultado da Revisão Tarifária Periódica	238.815
Recebimentos	(472.452)
Saldo em 30 de setembro de 2021	3.971.968

Os valores a receber da Companhia são decorrentes dos Contratos de Concessão nº 006/97 e nº 079/00, conforme demonstrado a seguir:

	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
Contrato de Concessão - 079/00 (a)	37.796	28.600
Contrato de Concessão - 006/97 (b)		
Rede Básica do Sistema Existente - RBSE	297.578	533.430
Rede Básica de Novas Instalações - RBNI	198.026	156.400
	533.400	718.430
Não circulante		
Contrato de Concessão - 079/00 (a)	153.758	132.589
Contrato de Concessão - 006/97 (b)		
Rede Básica do Sistema Existente - RBSE	1.687.613	1.362.424
Rede Básica de Novas Instalações - RBNI	1.597.197	1.421.259
	3.438.568	2.916.272
	3.971.968	3.634.702

a) Contrato de Concessão nº 006/97

O contrato regula a exploração do serviço público das instalações de transmissão classificadas como integrantes da Rede Básica, de acordo com a Lei nº 9.074/1995 e regulamentação pertinente, vigente até 31 de dezembro de 2042.

O contrato foi renovado em 04 de dezembro de 2012, pelo prazo de 30 anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2013, em função da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei 12.783/2013, com previsão de indenização dos ativos não depreciados em 31 de dezembro de 2012.

Em 30 de junho de 2020, a Aneel homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica – RTP do contrato 006/1997, por meio da Resolução Homologatória nº 2.712/2020, fixando o reposicionamento da Receita Anual Permitida – RAP, a ser aplicado sobre a receita vigente em 1º de julho de 2018. Neste processo a RAP do ciclo 2018-2019 foi reposicionada em 9,13% frente a RAP provisória deste mesmo período. Embora finalizada apenas em 2020, a revisão teve efeitos retroativos a julho de 2018.

Como resultado da RTP, foi reconhecida a receita de R\$528.598 no resultado da Companhia de 2020, sendo R\$321.453 para os ativos de RBNI e R\$207.145 para os ativos da RBSE, correspondentes à prorrogação das concessões, amparada na Lei 12.783/13, que foram incluídos na base de remuneração regulatória.

Em 22 de abril de 2021, a Resolução nº 2.852 alterou o reposicionamento da RAP determinado pela Resolução nº 2.712/2020, retroativamente a 1º de julho de 2018, bem como a parcela de ajuste de Revisão, com efeitos financeiros no reajuste da RAP do ciclo 2021-2022, a vigorar de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2020, conforme descrito na nota explicativa nº 2.3, a Companhia reclassificou para o ativo de contrato os valores registrados como ativo financeiro por ocasião da adoção inicial do CPC 47/IFRS 15, referentes à parcela financeira da RBSE, que representa o montante a pagar desde a prorrogação das concessões de transmissão até a sua incorporação à tarifa, a ser recebida no prazo de 8 anos, representando exclusivamente as parcelas não pagas no período de 2013 a 2017, atualizadas pelo custo de capital regulatório do negócio de transmissão. O valor reclassificado no período findo em 30 de setembro de 2020 corresponde a R\$1.211.275.

A próxima Revisão Tarifária Periódica – RTP ocorrerá em junho de 2023, com vigência a partir de 1º de julho de 2023. O índice utilizado para corrigir o contrato é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Ativos RBSE - atualização pelo custo de capital regulatório

Em 10 de abril de 2017, foi concedida tutela antecipada em favor da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Livres, da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro e da Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e de Silício Metálico no âmbito do processo judicial promovido por essas entidades em face da Aneel e da União visando à suspensão dos efeitos sobre as tarifas da correção pelo custo de capital próprio real das parcelas não pagas entre 2013 e 2017 dos ativos da “Rede Básica”, devidos aos agentes do setor elétrico que fizeram a adesão aos termos da Lei 12.783/13.

Em junho de 2020, em função da cassação da maioria das liminares e em cumprimento aos Pareceres de Força Executória emanados pela Procuradoria Federal junto à Aneel, foram calculados os efeitos provocados pela reversão destas liminares, para incorporação da remuneração pelo custo de capital próprio real à receita das transmissoras a partir do ciclo 2020-2021, considerando todos os efeitos retroativos, inclusive, quando da instrução processual da Revisão Periódica da RAP de 2018.

A Aneel, naquele momento, homologou, de forma precária e provisória, a inclusão da remuneração pelo custo de capital próprio real atualizado apenas pelo IPCA do período entre os ciclos tarifários 2017-2018 e 2019-2020, tendo em vista a necessidade de maior aprofundamento acerca das condições jurídicas para análise do recurso da Companhia, que considerava a inclusão também da remuneração pelo WACC regulatório dos períodos em que o seu recebimento esteve suspenso.

Em 06 de janeiro de 2021, a Advocacia Geral da União emitiu parecer sobre os efeitos jurídicos da reversão de medidas judiciais que suspendiam a remuneração do custo de capital das transmissoras definida na Portaria MME 120/2016, concluindo que esta deve ser atualizada pela taxa referente ao custo de capital próprio até 1º de julho de 2020, data do “efetivo pagamento”, sendo incorporada à RAP das transmissoras a partir do processo de 1º de julho de 2020 (ciclo 2020-2021), pelo prazo de oito anos.

Em 22 de abril de 2021, a Aneel publicou a Resolução Homologatória nº 2.852, que alterou a Resolução Homologatória nº 2.712/2020, definindo, dentre outras disposições, o referido componente financeiro. De acordo com o voto anexo à Resolução, em decorrência do cumprimento dos Pareceres de Força Executória emitidos pela Procuradoria Federal junto à ANEEL, o custo de capital próprio associado ao componente financeiro foi incorporado ao cálculo dos processos de revisão periódica de 2018 da RAP das concessões de transmissão prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, causando dois efeitos: (i) novo valor do componente a ser considerado na RAP dos ciclos tarifários de 2020-2021 a 2025-2026; e (ii) valor residual referente à diferença entre o valor pago às transmissoras entre os ciclos tarifários 2017-2018 e 2019-2020 e o valor devido após a cassação das liminares.

Assim, o saldo devedor desse componente foi recalculado, considerando o custo de capital remunerado à taxa de custo de capital próprio até a data do efetivo pagamento (1º de julho de 2020), descontado dos valores pagos trazidos a valor presente.

Contudo, em função do cenário da pandemia e seus possíveis efeitos relacionados à liquidez no setor elétrico, a Aneel decidiu pelo “reperfilamento” desses pagamentos, dentro do prazo de oito anos, de forma gradativa, e assegurando o valor presente líquido da operação. O perfil proposto considera o patamar mínimo de pagamento da dívida no ciclo 2021-2022, ou seja, com amortização nula do saldo devedor; taxa de amortização no ciclo 2022-2023 igual a 3,0%, de modo a amortizar parte da dívida e manter o patamar de pagamento estável; e pagamentos constantes nos ciclos 2023-2024 a 2027-2028, com taxas de amortização de 16,11% ao ano. Dessa forma, esse componente financeiro da receita não deve ser objeto da revisão periódica de 2023, a fim de promover a estabilidade regulatória e a mitigação do risco setorial. Os efeitos no ativo de contrato em função da redução da amortização nos ciclos 2021-2022 e 2022-2023 somam o montante de R\$270.564, reclassificados do ativo circulante para o ativo não circulante.

A Companhia reconheceu os efeitos da Resolução Homologatória 2.852/2021, no segundo trimestre de 2021, no montante de R\$211.246, como resultado do recálculo do componente financeiro incluindo a remuneração do custo de capital à taxa do custo de capital próprio, em substituição à taxa do custo médio ponderado de capital regulatório, para o período de junho de 2017 a junho de 2020, e os novos valores do componente para os ciclos de 2020-2021 a 2025-2026, considerando o reperfilamento dos pagamentos, nos termos da Resolução.

b) Contrato de Concessão nº 079/00

O contrato regula a exploração do serviço público de transmissão, consistindo na implantação, manutenção e operação de transmissão das seguintes instalações: SE Itajubá 3, LT Itajubá 3/Poços de Caldas e LT Itajubá 3/ Cachoeira Paulista, vigente até 04 de outubro de 2034.

A Resolução Homologatória nº 2.825, de 15 de dezembro de 2020, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) da Receita Anual Permitida – RAP dos Contratos de Transmissão de Energia Elétrica licitados que tinham previsão de Revisão Tarifária para julho de 2019. Conforme previsão contratual, somente as receitas estabelecidas provisoriamente advindas das autorizações de reforços e melhorias são revisadas. A RTP resultou no reconhecimento da receita de R\$23.254 no resultado da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em face dos resultados deliberados pela Resolução Homologatória, a Companhia apresentou pedido de reconsideração, que resultou no reconhecimento das seguintes inconsistências pela Aneel: (i) não desconto sobre o valor reavaliado das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins relativas ao benefício do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e; (ii) erro material no reconhecimento dos valores da taxa anual média de depreciação. Assim, os valores das RAPs e das parcelas de ajuste para o contrato nº 079/00 da Companhia foram alterados, conforme Resolução Homologatória nº 2.839, de 30 de março de 2021, gerando um ajuste positivo de R\$6.036 no ativo de contrato em 31 de março de 2021. O valor total de receita reconhecida no resultado do primeiro trimestre de 2021 em relação à revisão tarifária, líquido de tributos incidentes é de R\$5.816.

Estes novos valores irão compor a nova RAP a partir do reajuste do ciclo 2021-2022, sendo a Parcela de Ajuste referente a retroatividade da RAP paga em 3 prestações nos próximos reajustes da receita.

A próxima Revisão Tarifária Periódica – RTP dos reforços aprovados ocorrerá em junho de 2024, com vigência a partir de 1º de julho de 2024. O índice de atualização do contrato é o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

Em 13 de julho de 2021, a Aneel estabeleceu as RAPs para o ciclo 2021-2022 por meio da Resolução Homologatória nº 2.895, que foi alterada pela Resolução Homologatória nº 2.959 em 05 de outubro de 2021, em função dos pedidos de reconsideração interpostos pelas concessionárias de transmissão, inclusive pela Companhia.

A Companhia está avaliando os reflexos financeiros das RAPs estabelecidas, a partir da comparação destas com as projeções da modelagem financeira do contrato, e não espera alterações significativas, considerando que não houve alterações relevantes nas premissas utilizadas.

13. INVESTIMENTOS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Coligadas				
Madeira Energia (usina Santo Antônio)	113.094	209.374	113.094	209.374
FIP Melbourne (usina Santo Antônio)	79.323	157.476	79.323	157.476
Controladas em conjunto				
Hidrelétrica Cachoeirão	51.376	53.215	51.376	53.215
Guanhães Energia	131.417	131.391	131.417	131.391
Hidrelétrica Pipoca	43.656	35.552	43.656	35.552
Lightger	56.298	51.805	56.298	51.805
Baguari Energia	163.990	159.029	163.990	159.029
Aliança Norte (usina Belo Monte)	614.583	631.227	614.583	631.227
Amazônia Energia (usina Belo Monte)	939.584	965.255	939.584	965.255
Aliança Geração	1.395.864	1.166.240	1.395.864	1.166.240
Retiro Baixo	200.279	195.235	200.279	195.235
Controladas				
Cemig Baguari	-	-	92	55
Cemig Geração Três Marias S.A.	-	-	1.588.480	1.452.217
Cemig Geração Salto Grande S.A.	-	-	505.805	455.480
Cemig Geração Itutinga S.A.	-	-	205.776	179.745
Cemig Geração Camargos S.A.	-	-	159.859	143.704
Cemig Geração Sul S.A.	-	-	205.627	174.005
Cemig Geração Leste S.A.	-	-	137.474	127.128
Cemig Geração Oeste S.A.	-	-	99.602	83.870
Rosal Energia S.A.	-	-	124.751	127.020
Sá Carvalho S.A.	-	-	130.486	115.486
Horizontes Energia S.A.	-	-	65.023	55.461
Cemig PCH S.A.	-	-	105.687	89.898
Cemig Geração Poço Fundo S.A.	-	-	106.051	3.801
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	-	-	6.836	56.838
Cemig Trading S.A.	-	-	2.086	30.315
Central Eólica Praias de Parajuru S.A.	-	-	163.627	161.061
Central Eólica Volta do Rio S.A.	-	-	250.255	245.436
Total do investimento	3.789.464	3.755.799	7.646.981	7.257.319
Usina Hidrelétrica Itaocara – Passivo a descoberto (1)	(28.972)	(29.615)	(28.972)	(29.615)
Total	3.760.492	3.726.184	7.618.009	7.227.704

(1) A controlada em conjunto Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. apresentou patrimônio líquido negativo e assim, após reduzir a zero o saldo contábil de sua participação, a Companhia reconheceu uma perda na extensão de suas obrigações contratuais assumidas junto à investida e os outros acionistas, que em 30 de setembro de 2021 alcançou o montante de R\$28.972 (R\$29.615 em 31 de dezembro de 2020). A perda está apresentada no Balanço Patrimonial como Outras obrigações.

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2021, a Administração da Companhia analisou se o choque econômico causado pela pandemia do Covid-19 (nota explicativa nº 1.b) poderia trazer indicativos de possível desvalorização de ativos, em conformidade ao previsto no IAS 36/ CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Como resultado das análises, a Companhia concluiu que a pandemia trouxe efeitos conjunturais e a expectativa de longo prazo de realização dos ativos não sofreu alteração relevante, não sendo observadas perdas no valor recuperável dos seus investimentos. Dessa forma, o valor contábil líquido dos ativos é recuperável e, portanto, até o momento, a Companhia não reconheceu perdas por redução ao valor recuperável de seus investimentos em razão do atual cenário econômico.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional de seus investimentos relevantes, tendo levado em consideração, substancialmente, a garantia de receitas das transmissoras, a proteção contra redução por força maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais tomadas pelo Governo Federal e Aneel, concluindo assim pela segurança de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

a) Direito de exploração da atividade regulada

No processo de alocação do preço de aquisição das controladas em conjunto e coligadas, foi identificado, basicamente, o ativo intangível referente ao direito de exploração da atividade regulada. Esse ativo está apresentado em conjunto com o custo histórico dos investimentos e sua amortização ocorrerá no período remanescente de vigência das concessões de forma linear.

Os direitos de autorização de geração de energia eólica concedidos às controladas Parajuru e Volta do Rio, nos montantes de R\$50.395 (R\$53.858 em 31 de dezembro de 2020) e R\$68.900 (R\$73.983 em 31 de dezembro de 2020), respectivamente, são considerados no balanço individual da controladora como investimentos e são classificados no balanço consolidado da Companhia na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09. Esses ativos de concessão são amortizados pelo método linear, durante o prazo da concessão. Para mais informações, ver nota explicativa nº 15.

A movimentação desses ativos está demonstrada a seguir:

Consolidado	Saldo em 31/12/2020	Amortização	Saldo em 30/09/2021
Retiro Baixo	29.186	(1.042)	28.144
Madeira Energia (Usina Santo Antônio)	16.526	(553)	15.973
Aliança Geração	326.915	(18.982)	307.933
Aliança Norte (Usina Belo Monte)	48.632	(1.479)	47.153
	421.259	(22.056)	399.203

Controladora	Saldo em 31/12/2020	Amortização	Saldo em 30/09/2021
Retiro Baixo	29.186	(1.042)	28.144
Central Eólica Praias de Parajuru	53.858	(3.463)	50.395
Central Eólica Volta do Rio	73.983	(5.083)	68.900
Madeira Energia (Usina Santo Antônio)	16.526	(553)	15.973
Aliança Geração	326.915	(18.982)	307.933
Aliança Norte (Usina Belo Monte)	48.632	(1.479)	47.153
	549.100	(30.602)	518.498

b) Movimentação dos investimentos em empresas coligadas, controladas e controladas em conjunto:

Consolidado	Saldo em 31/12/2020	Equivalência patrimonial	Aportes	Dividendos	Saldo em 30/09/2021
Hidrelétrica Cachoeirão	53.215	6.492	-	(8.331)	51.376
Guanhães Energia	131.391	26	-	-	131.417
Hidrelétrica Pipoca	35.552	8.104	-	-	43.656
Madeira Energia (usina Santo Antônio)	209.374	(96.280)	-	-	113.094
FIP Melbourne (usina Santo Antônio)	157.476	(78.153)	-	-	79.323
Baguari Energia	159.029	15.796	-	(10.835)	163.990
Lightger	51.805	4.493	-	-	56.298
Amazônia Energia (usina Belo Monte)	965.255	(25.671)	-	-	939.584
Aliança Norte (usina Belo Monte)	631.227	(16.644)	-	-	614.583
Aliança Geração	1.166.240	229.624	-	-	1.395.864
Retiro Baixo	195.235	8.973	-	(3.929)	200.279
Total do investimento	3.755.799	56.760	-	(23.095)	3.789.464
Usina Hidrelétrica Itaocara – Passivo a descoberto	(29.615)	(716)	1.359	-	(28.972)
Total	3.726.184	56.044	1.359	(23.095)	3.760.492

Controladora	Saldo em 31/12/2020	Equivalência patrimonial	Aportes	Dividendos	Saldo em 30/09/2021
Hidrelétrica Cachoeirão	53.215	6.492	-	(8.331)	51.376
Guanhães Energia	131.391	26	-	-	131.417
Hidrelétrica Pipoca	35.552	8.104	-	-	43.656
Madeira Energia (usina de Santo Antônio)	209.374	(96.280)	-	-	113.094
FIP Melbourne (usina Santo Antônio)	157.476	(78.153)	-	-	79.323
Baguari Energia	159.029	15.796	-	(10.835)	163.990
Central Eólica Praias Parajuru	161.061	4.879	-	(2.313)	163.627
Central Eólica Volta do Rio	245.436	4.819	-	-	250.255
Lightger	51.805	4.493	-	-	56.298
Amazônia Energia (usina Belo Monte)	965.255	(25.671)	-	-	939.584
Aliança Norte (usina Belo Monte)	631.227	(16.644)	-	-	614.583
Aliança Geração	1.166.240	229.624	-	-	1.395.864
Retiro Baixo	195.235	8.973	-	(3.929)	200.279
Cemig Baguari	55	(13)	50	-	92
Cemig Ger.Três Marias S.A.	1.452.217	254.928	-	(118.665)	1.588.480
Cemig Ger.Salto Grande S.A.	455.480	85.910	-	(35.585)	505.805
Cemig Ger. Itutinga S.A.	179.745	46.716	-	(20.685)	205.776
Cemig Geração Camargos S.A.	143.704	39.626	-	(23.471)	159.859
Cemig Geração Sul S.A.	174.005	41.886	-	(10.264)	205.627
Cemig Geração Leste S.A.	127.128	30.468	-	(20.122)	137.474
Cemig Geração Oeste S.A.	83.870	15.732	-	-	99.602
Rosal Energia S.A.	127.020	20.756	-	(23.025)	124.751
Sá Carvalho S.A.	115.486	50.953	-	(35.953)	130.486
Horizontes Energia S.A.	55.461	13.125	-	(3.563)	65.023
Cemig PCH S.A.	89.898	28.125	-	(12.336)	105.687
Cemig Geração Poço Fundo S.A. (1)	3.801	4.567	97.683	-	106.051
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	56.838	131.252	-	(181.254)	6.836
Cemig Trading S.A.	30.315	886	-	(29.115)	2.086
Total do Investimento	7.257.319	831.375	97.733	(539.446)	7.646.981
Usina Hidrelétrica Itaocara – Passivo a descoberto	(29.615)	(716)	1.359	-	(28.972)
Total	7.227.704	830.659	99.092	(539.446)	7.618.009

- (1) A Aneel autorizou, por meio da Resolução Autorizativa nº 9.735, de 23 de fevereiro de 2021, a transferência da titularidade da concessão da PCH Poço Fundo da Cemig Geração e Transmissão S.A. para a Cemig Geração Poço Fundo S.A.. A formalização da transferência foi realizada por meio da assinatura do novo contrato de concessão, de número 01/2021, em 16 de abril de 2021. No 3º trimestre de 2021, a Companhia aportou nesta investida, a título de adiantamento para futuro aumento de capital, os ativos vinculados à PCH Poço Fundo, no valor de R\$77.483, além do montante de R\$20.000, em espécie. A transferência dos ativos vinculados à Poço Fundo no montante de R\$77.483 não envolveu caixa, e, por conseguinte, não está refletida nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

c) As principais informações sobre as coligadas, controladas e controladas em conjunto estão apresentadas abaixo, sendo que não foram ajustadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia:

Sociedades	Quantidade de ações	Em 30 de setembro de 2021			Em 31 de dezembro de 2020		
		Participação (%)	Capital social	Patrimônio líquido	Participação (%)	Capital social	Patrimônio líquido
Coligadas							
Madeira Energia (Usina Santo Antônio)	12.034.025.147	15,51	10.619.786	1.137.817	15,51	10.619.786	2.259.093
Controladas em conjunto							
Hidrelétrica Cachoeirão	35.000.000	49,00	35.000	104.851	49,00	35.000	108.602
Guanhães Energia	548.626.000	49,00	548.626	268.198	49,00	548.626	268.144
Hidrelétrica Pipoca	41.360.000	49,00	41.360	89.094	49,00	41.360	72.554
Baguari Energia (1)	26.157.300.278	69,39	186.573	236.338	69,39	186.573	229.189
Lightger	79.078.937	49,00	79.232	114.893	49,00	79.232	105.724
Aliança Norte (Usina Belo Monte)	41.923.360.811	49,00	1.209.043	1.158.019	49,00	1.209.043	1.188.963
Amazônia Energia (Usina Belo Monte) (1)	1.322.697.723	74,50	1.322.698	1.261.186	74,50	1.322.698	1.295.644
Aliança Geração	1.291.582.500	45,00	1.291.488	2.419.384	45,00	1.291.488	1.857.905
Retiro Baixo	225.350.000	49,90	225.350	344.959	49,90	225.350	324.810
Renova (1) (2)	109.480.048	13,80	3.349.936	(828.222)	36,23	2.960.776	(1.107.637)
Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.	74.481.500	49,00	74.482	(59.127)	49,00	71.709	(60.438)
Controladas							
Cemig Baguari	406.000	100,00	406	92	100,00	356	55
Cemig Ger.Três Marias S.A.	1.291.423.369	100,00	1.291.423	1.588.480	100,00	1.291.423	1.452.217
Cemig Ger.Salto Grande S.A.	405.267.607	100,00	405.268	505.805	100,00	405.268	455.480
Cemig Ger. Itutinga S.A.	151.309.332	100,00	151.309	205.776	100,00	151.309	179.745
Cemig Geração Camargos S.A.	113.499.102	100,00	113.499	159.859	100,00	113.499	143.704
Cemig Geração Sul S.A.	148.146.505	100,00	148.147	205.627	100,00	148.147	174.006
Cemig Geração Leste S.A.	100.568.929	100,00	100.569	137.474	100,00	100.569	127.128
Cemig Geração Oeste S.A.	60.595.484	100,00	60.595	99.602	100,00	60.595	83.870
Rosal Energia S.A.	46.944.467	100,00	46.944	124.751	100,00	46.944	127.019
Sá Carvalho S.A.	361.200.000	100,00	36.833	130.486	100,00	36.833	115.486
Horizontes Energia S.A.	39.257.563	100,00	39.258	65.023	100,00	39.258	55.461
Cemig PCH S.A.	45.952.000	100,00	45.952	105.687	100,00	45.952	89.898
Cemig Geração Poço Fundo S.A. (3)	1.602.000	100,00	1.602	106.051	100,00	1.402	3.801
Empresa de Serviços de Comercialização de							
Energia Elétrica S.A.	486.000	100,00	486	6.836	100,00	486	56.838
Cemig Trading S.A.	1.000.000	100,00	1.000	2.086	100,00	1.000	30.315
Central Eólica Praias de Parajuru S.A.	85.834.843	100,00	85.835	113.232	100,00	70.560	107.204
Central Eólica Volta do Rio S.A.	274.867.441	100,00	274.867	181.355	100,00	117.230	171.453

- (1) Controle compartilhado por acordo de acionistas;
- (2) Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reduziu a zero o saldo do investimento nessa investida em virtude da apresentação, naquela data, de patrimônio líquido negativo. Em 06 de maio de 2021 e 23 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Renova aprovou a homologação de aumento de capital social da investida para R\$3.295.173 e R\$3.349.936, respectivamente. Como a Companhia não acompanhou tais transações, a sua participação na investida foi reduzida para 27,22% do capital votante e 13,80% do capital total. Em 11 de novembro de 2021, a Companhia celebrou instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças para alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social desta investida, bem como para a cessão onerosa da totalidade de seus créditos em face da investida. Para mais informações ver nota explicativa nº 31 (a).
- (3) A Aneel autorizou, por meio da Resolução Autorizativa nº 9.735, de 23 de fevereiro de 2021, a transferência da titularidade da concessão da PCH Poço Fundo da Cemig Geração e Transmissão S.A. para a Cemig Geração Poço Fundo S.A.. A formalização da transferência foi realizada por meio da assinatura do novo contrato de concessão, de número 01/2021, em 16 de abril de 2021.

Madeira Energia S.A. (“MESA”) e FIP Melbourne

A MESA é a holding da empresa Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”), que tem por objetivo a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio Energia e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, assim como a condução de todas as atividades necessárias à operação da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado. A MESA tem entre seus acionistas Furnas, Odebrecht Energia, SAAG e a Companhia.

No período findo em 30 de setembro de 2021, a MESA apresentou prejuízo de R\$1.121.276 (R\$814.530 em 30 de setembro de 2020) e capital circulante líquido negativo no montante de R\$570.119 (R\$204.792 em 31 de dezembro de 2020).

Deve-se observar que as hidrelétricas constituídas sob o formato de *Project Finance* estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação, pois são constituídas com elevados índices de alavancagem financeira. Em contrapartida, contam com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo como suporte e garantia de pagamento de suas dívidas. Para equalização da situação do capital circulante negativo, a MESA, além de alcançar a regularidade de sua geração operacional de caixa por meio dos contratos de venda de longo prazo, conta com os impactos positivos do reperfilamento de suas dívidas, que ajustou o fluxo de pagamento à sua real capacidade de geração de caixa, de modo que não fique dependente de aportes adicionais dos acionistas.

Procedimento de arbitragem

Em 2014, a Companhia e a SAAG Investimentos S.A. (SAAG), empresa veículo por meio da qual a Companhia possui participação indireta na MESA, iniciaram procedimento arbitral sigiloso na Câmara de Arbitragem do Mercado questionando: (a) aumento de capital aprovado na MESA parcialmente destinado ao pagamento de pleitos do Consórcio Construtor Santo Antônio (“CCSA”), no valor de aproximadamente R\$678 milhões, com fundamento na falta de apuração dos valores supostamente devidos e de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, como exigem o Estatuto e o Acordo de Acionistas da MESA, bem como na existência de créditos desta contra o CCSA, passíveis de compensação, em montante superior aos pleitos, e (b) contra o ajuste para redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*), no valor de R\$678 milhões, referente a determinados créditos da MESA contra o CCSA, com fundamento em que tais créditos, por força de disposição contratual expressa, são devidos em sua totalidade.

A sentença da Câmara de Arbitragem do Mercado reconheceu integralmente o direito da Companhia e da SAAG e determinou a anulação dos atos impugnados. Como reflexo dessa decisão, a MESA reverteu o *impairment* e registrou um ajuste para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), no valor de R\$678 milhões, nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. Em 30 de setembro de 2021, a investida confirma sua expectativa com relação a recuperação destes ativos, mantendo a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD no valor de R\$678 milhões.

Para dirimir a questão da responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual, a coligada requereu, perante a International Chamber of Commerce (“ICC”), a instauração de processo arbitral em face do CCSA, que se encontra em andamento. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da ICC.

Adicionalmente, a SAAG e a Companhia instauraram Procedimento Arbitral, na qualidade de acionistas da Madeira, visando desconstituir o aumento de capital aprovado em assembleia geral extraordinária ocorrida em 28 de agosto de 2018. Este processo também é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Renova Energia S.A. – Em recuperação judicial (“Renova”)

Em 30 de setembro de 2021, a Renova apresentou prejuízo de R\$129.533 (R\$222.939 em 30 de setembro de 2020), prejuízos acumulados de R\$4.123.720 (R\$3.994.187 em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$828.222 (R\$1.107.637 em 31 de dezembro de 2020). A investida apresentou capital circulante líquido positivo, no montante de R\$356.750 (R\$272.539 em 31 de dezembro de 2020), refletindo os efeitos do plano de recuperação judicial, que permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo do grupo, com a repactuação das taxas de juros e alongamento dos prazos para quitação da dívida.

Em decorrência da apresentação de patrimônio líquido negativo da investida, a Companhia reduziu a zero o saldo contábil de seu investimento na Renova, em 31 de dezembro de 2018, e não foram reconhecidas perdas adicionais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante esta investida.

Adicionalmente, a Companhia provisionou, em 30 de junho de 2019, uma perda estimada na realização dos créditos decorrentes de contratos de compra e venda de energia e termos de reconhecimento de dívida que possuía junto a esta controlada em conjunto pelo valor integral do saldo a receber, no montante de R\$688 milhões.

Recuperação judicial - Renova

Em 16 de outubro de 2019, foi deferido o pedido de recuperação judicial ajuizado pela Renova e pelas demais empresas do grupo (“Grupo Renova”).

Em 25 de outubro de 2019, a Companhia concedeu à Renova adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$5.000 e subseqüentemente, a Cemig (controladora da Companhia) firmou contratos de mútuo na modalidade “*debtor-in-possession*” (DIP) no valor total de R\$36,5 milhões. Os recursos desses empréstimos, realizados de acordo com normas específicas dos processos de recuperação judicial, foram necessários para custear as despesas de manutenção das atividades da Renova, e foram autorizados pela Segunda Vara Especial Falência do Estado de São Paulo e (Juízo da Recuperação Judicial), sendo garantidos por cessão fiduciária de participação societária em empresa detentora de ativos de empreendimento eólico de propriedade da Renova, no valor aproximado de R\$60 milhões, tendo prioridade de recebimento em processo de recuperação judicial, na venda deste ativo dado em garantia.

Em 21 de setembro de 2020, a Renova aprovou a proposta realizada pela Companhia para a suspensão das obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada firmado entre as partes e aditado de tempos em tempos, vinculados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. A suspensão perdurará até o início da operação comercial dos empreendimentos destinados ao Ambiente de Contratação Livre, previsto para dezembro de 2022 e está devidamente alinhada ao planejamento estratégico traçado para o cumprimento do plano de reestruturação da Renova.

Em 18 de dezembro de 2020, os Planos de Recuperação Judicial ajuizados pela Renova foram aprovados pela Assembleia Geral de Credores (AGC) e homologados pelo juízo da recuperação no mesmo dia. Na AGC foi exposta a racionalidade econômico-financeira dos dois planos: (i) captação de empréstimo ponte para finalização do parque Alto Sertão III, assinado em 17 de dezembro de 2020, pelo valor de R\$350 milhões na modalidade “*debtor-in-possession*” (“DIP”) pela subsidiária Chipley SP Participações S.A. e coobrigações da Renova e da Renova Participações S.A., a serem destinados especialmente para o retomada das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A; (ii) alienação de ativos, principalmente a participação societária na Brasil PCH, além de projetos de energia eólica em desenvolvimento; (iii) renegociação do prazo de liquidação de passivos, sem alteração de valores apenas de prazos e (iv) conclusão das obras do parque eólico Alto Sertão III Fase A. Nessa linha, os planos descrevem de forma pormenorizada os meios de recuperação, detalham o empréstimo ponte “DIP” e identificam as Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), bem como o procedimento de alienação e a destinação dos recursos.

Em 11 de fevereiro de 2021, o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor do processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova, com uma proposta no valor de R\$58.386. A Renova e o referido Fundo assinaram, em 02 de março de 2021, o contrato de compra e venda de ações da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova, com a conclusão do processo de venda em 05 de abril de 2021, pelo valor de R\$59.807, após a realização de ajustes pré-fechamento, sendo 19,61% maior que o valor mínimo previsto no Plano.

No dia 05 de março de 2021, no contexto da Recuperação Judicial, a Renova recebeu R\$362.465 provenientes do empréstimo na modalidade “*debtor-in-possession*” (“DIP”) contratado pela sua subsidiária Chipley SP Participações S.A. - em Recuperação Judicial e coobrigações da Renova e da Renova Participações S.A. - em Recuperação Judicial, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário estruturada pela Quadra Gestão de Recursos S.A. (“Quadra Capital”) e emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., conforme previsto e autorizado no âmbito do Processo de Recuperação Judicial do Grupo Renova em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. Os recursos obtidos permitirão a retomada das obras para conclusão da implantação e entrada em operação comercial do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 06 de maio de 2021, o Conselho de Administração da Renova aprovou a homologação parcial do aumento de capital social no valor de R\$334.397, que corresponde ao valor dos créditos capitalizados nos termos dos planos de recuperação judicial. A Companhia não fez parte do grupo de credores que solicitaram a conversão de seus créditos em capital assim como não acompanhou o referido aumento de capital, passando a participação da Cemig GT na Renova de 48,21% para 29,72% do capital votante e de 36,23% para 15,09% do capital total. Essa redução da participação acionária na Renova não impactou o atual controle compartilhado da Renova.

Em 23 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Renova aprovou a homologação parcial do 2º aumento de capital social da investida, no valor de R\$54.763, dentro do limite do capital autorizado, nos termos dos planos de recuperação judicial. Em razão desta capitalização, a dívida concursal da Renova foi reduzida em R\$53.855, dando prosseguimento à consecução dos meios de sua recuperação judicial. A Companhia não fez parte do grupo de credores que solicitaram a conversão dos seus créditos em capital, assim como não acompanhou o referido aumento de capital, passando a sua participação na Renova de 29,72% para 27,22% no capital votante e de 15,09% para 13,80% no capital total. Essa redução da participação acionária na Renova não impactou o atual controle compartilhado da Renova.

Em 20 de julho de 2021, o Conselho de Administração da Renova aprovou a aceitação da proposta vinculante apresentada pela Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos Ltda, para a aquisição da totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Brasil PCH S.A de titularidade do Grupo Renova, pelo valor de R\$1.100.000, sendo a sua subsidiária SF 369 Participações Societárias S.A. declarada vencedora do Procedimento Competitivo para aquisição destas ações em 04 de agosto de 2021, pela Administradora Judicial. Em 14 de setembro de 2021, a Renova divulgou ao mercado que os demais acionistas da Brasil PCH S.A., BSB Energética S.A e ELETRO RIVER S.A., em estrita observância às disposições do Acordo de Acionistas da Brasil PCH S.A., optaram por exercer o direito de preferência para adquirir a totalidade das ações desta empresa de titularidade da Renova, nas mesmas condições previstas na oferta realizada pelo Primeiro Proponente, que havia sido declarado vencedor do Procedimento Competitivo, conforme previsão no Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova. A alienação das ações da UPI Brasil PCH de titularidade da Renova será, assim, realizada pelo valor de R\$1.100.000 com condições precedentes usuais a transações dessa natureza, observando os direitos do Primeiro Proponente previstos no Contrato anteriormente celebrado.

A transação está devidamente inserida na estratégia da Renova para o seu saudável soerguimento e diminuição de seus passivos, destinando os recursos obtidos com a transação especialmente para o pré-pagamento do Empréstimo DIP Ponte contratado perante a Quadra Capital e desembolsado no início desse ano, o pagamento de determinados credores extraconcursais, cumprimento das suas obrigações no Plano de Recuperação Judicial e a conclusão do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Renova aprovou, em 17 de setembro de 2021, a aceitação da proposta vinculante apresentada pelo Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura para a aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da Enerbrás Centrais Elétricas S.A. e indiretamente da Energética Serra da Prata (ESPRA), pelo valor de R\$265.800, na condição de

primeiro proponente (*Stalking Horse*) e com direito de igualar a oferta de terceiros interessados em tal aquisição, sujeito a condições precedentes usuais, incluindo o atendimento das disposições previstas no Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e a realização de um processo competitivo para a alienação da UPI Enerbrás, no âmbito do Processo de Recuperação Judicial em trâmite. Esta transação está alinhada com a estratégia traçada pela investida em seu plano de recuperação judicial.

Em 29 de setembro de 2021, a Diretoria da Aneel decidiu a favor da Renova com relação ao Recurso Administrativo interposto pela investida em face dos termos de intimação referentes ao Complexo Eólico Alto Sertão III (Fase A), afastando, dentre outras disposições, a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar ou participar de licitações promovidas pela Aneel referente às usinas do Complexo Alto Sertão III (Fase A), além de determinar à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG nova análise para avaliação da aplicação das penalidades previstas nos Editais do LER 2013 e LER 2014, em decorrência do atraso na conclusão dos projetos de responsabilidade da Renova e determinar à Superintendência de Concessões e Autorizações da Geração – SCG que avalie a vigência das Garantias de Fiel Cumprimento das usinas em atendimento à regulamentação. Essa decisão contribui para a consolidação do plano de reestruturação da Renova.

A Companhia, suportada pela opinião de seus consultores legais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a controlada em conjunto Renova, concluiu que a recuperação judicial ajuizada e aprovada em juízo por esta investida e as transações ocorridas no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 não produziram nenhum impacto financeiro adicional em suas informações contábeis intermediárias.

Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia S.A.

A Amazônia Energia e a Aliança Norte são acionistas da Norte Energia S.A. (“NESA”), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Essa participação indireta da Companhia na NESA, por meio das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,69%.

Em 30 de setembro de 2021, a NESA apresenta capital circulante líquido negativo de R\$259.693 (R\$160.351 em 31 de dezembro de 2020) e ainda despenderá quantias em projetos previstos pelo seu contrato de concessão, mesmo após a conclusão da construção e plena operação da UHE Belo Monte. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos na UHE, serão suportadas pelas receitas de operações futuras e/ou captação de financiamentos bancários.

Em 21 de setembro de 2015, a NESA obteve decisão liminar determinando à Aneel que “até a análise do pleito liminar formulado no processo de origem, se abstenha de aplicar à agravante quaisquer penalidades ou sanções em decorrência da não entrada em operação da UHE Belo Monte na data estabelecida no cronograma original do projeto, incluindo aquelas previstas em Resolução Normativa da Aneel nº 595/2013 e no Contrato de Concessão 01/2010-MME da UHE Belo Monte”. A probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da NESA, e o valor da perda estimada em Belo Monte até 30 de setembro de 2021 é de R\$2.788.000 (R\$2.407.000 em 31 de dezembro de 2020).

Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Investidas controladas em conjunto:

Norte Energia S.A. (“NESA”) – investimento por meio da Amazônia Energia e Aliança Norte

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da NESA e determinados executivos desses outros acionistas. No contexto acima, o Ministério Público Federal iniciou investigações sobre irregularidades envolvendo empreiteiros e fornecedores da NESA e de seus outros acionistas, as quais ainda estão em curso. No momento, não há como determinar os resultados das referidas investigações, e seus respectivos desdobramentos, que podem, eventualmente, trazer consequências futuras à investida, além dos efeitos passados das baixas do ativo da infraestrutura no montante R\$183.000 registrada pela NESA em 2015, levando em consideração os resultados da investigação interna independente conduzida por ela e seus outros acionistas, cujos ajustes foram refletidos na Companhia por meio do resultado de equivalência patrimonial naquele mesmo ano.

Em 9 de março de 2018, foi deflagrada a “Operação Buona Fortuna”, em razão da 49ª fase da Operação Lava Jato. Segundo notícias veiculadas, a operação investiga pagamento de propina do Consórcio construtor de Belo Monte formado pelas empresas Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Odebrecht, OAS e J. Malucelli. A Administração da NESA entende que, até o momento, não há fatos novos que tenham sido divulgados pela 49ª fase da operação Lava Jato que requeiram procedimentos de investigação interna adicionais aos que já foram efetuados.

A administração da Companhia com base no conhecimento que possui dos fatos acima descritos e nos procedimentos independentes executados, entende que as conclusões apresentadas no relatório da investigação independente estão adequadas e, portanto, nenhum ajuste foi efetuado em suas informações contábeis intermediárias, e quaisquer alterações futuras no cenário existente terão seus impactos refletidos, apropriadamente, em suas informações contábeis.

Madeira Energia S.A. (“MESA”)

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal (MPF) que envolvem outros acionistas indiretos da MESA e determinados executivos desses outros acionistas indiretos. No contexto acima, o MPF iniciou investigações sobre irregularidades envolvendo empreiteiros e fornecedores da MESA e de seus outros acionistas, as quais ainda estão em curso. Como resposta a alegações de possíveis atividades ilegais, a investida e seus outros acionistas iniciaram investigação interna independente.

A investigação interna independente, concluída em fevereiro de 2019, salvo novos desdobramentos futuros de eventuais acordos de leniência a serem celebrados por terceiros e/ou de termos de colaboração firmados por terceiros com as autoridades brasileiras, não encontrou evidências objetivas que permitam afirmar suposta existência de pagamentos indevidos por parte da MESA que devam ser considerados para eventual baixa contábil, repasse ou majoração de custos para fazer frente às vantagens indevidas e vinculação da MESA aos atos de seus fornecedores, nos termos das delações e colaborações tornadas públicas.

A administração da Companhia com base no conhecimento que possui dos fatos acima descritos e nos procedimentos independentes executados, entende que as conclusões apresentadas no relatório da investigação independente estão adequadas e, portanto, nenhum ajuste foi efetuado em suas informações contábeis intermediárias, e quaisquer alterações futuras no cenário existente terão seus impactos refletidos, apropriadamente, em suas informações contábeis intermediárias.

Renova Energia S.A. (“Renova”)

Desde 2017, a Renova é parte de uma investigação conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e outras autoridades públicas relacionada a determinados aportes efetuados pelos acionistas controladores, incluindo a Companhia, e aportes efetuados em anos anteriores pela Renova em determinados projetos em desenvolvimento.

Em 11 de abril de 2019, no âmbito da 4ª fase da operação “Descarte”, a Polícia Federal, a Receita Federal e o Ministério Público Federal promoveram a operação “E o Vento Levou”, que resultou em mandado de busca e apreensão na sede da investida Renova em São Paulo, para apurar eventuais contratos superfaturados e sem a devida prestação de serviços mantidos por esta investida em períodos anteriores a 2015. Em 25 de julho de 2019, foi iniciada a segunda fase da operação.

Os inquéritos policiais da Operação “E o Vento Levou” e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ainda não foram concluídos. Dessa forma, novas informações relevantes podem ser reveladas no futuro. Caso venha a ser ajuizada ação criminal em face de agentes que lesaram a investida, a Renova tem a intenção de auxiliar a acusação em eventuais processos criminais e, posteriormente, requerer a reparação civil pelos danos sofridos.

Em razão dessas investigações, concomitantemente, os órgãos de governança da Renova instauraram uma investigação interna, conduzida por empresa independente com o suporte de escritório de advocacia externo, cujo escopo compreendeu a avaliação de eventual existência de irregularidades, incluindo descumprimentos à legislação brasileira relacionada a atos de corrupção e lavagem de dinheiro, ao Código de Ética e às políticas de integridade da Renova. Adicionalmente, foi constituído na Renova um comitê de monitoramento que, em conjunto com o Comitê de Auditoria, acompanharam essa investigação. A investigação interna foi concluída em 20 de fevereiro de 2020 e não foram identificadas provas concretas de atos de corrupção ou de desvios para campanhas políticas.

Todavia, os investigadores independentes identificaram irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Renova, incluindo (i) pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços no montante global aproximado de R\$40 milhões, (ii) pagamentos em desconformidade com as políticas internas da empresa e boas práticas de governança no montante global aproximado de R\$137 milhões e (iii) falhas nos controles internos da investida.

Como resultado da análise acima mencionada, a Renova concluiu que parte desses valores (R\$35 milhões) correspondem a gastos que resultaram em ativos efetivos e, assim, não seria necessário o reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. O valor restante, de R\$142 milhões, já havia sido lançado contra o resultado em períodos anteriores, não produzindo efeitos nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2021 e nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em resposta às irregularidades encontradas, e com base nas recomendações do Comitê de monitoramento e de assessores jurídicos, o Conselho de Administração da Renova deliberou tomar todos os atos necessários para preservar os direitos da investida, dar continuidade às medidas visando à obtenção do ressarcimento dos prejuízos causados e reforçar os seus controles internos.

Uma vez que o saldo do investimento mantido na Renova em 30 de setembro de 2021 é zero e que não foram assumidas pela Companhia e suas controladas obrigações contratuais ou construtivas perante a controlada em conjunto, não são esperados que efeitos resultantes do processo de recuperação judicial, das investigações e das atividades operacionais dessa investida possam impactar significativamente as informações contábeis intermediárias da Companhia, mesmo que eventualmente ainda não tenham sido registrados pela controlada em conjunto.

Outras investigações

Em adição ao mencionado acima, existem investigações sendo conduzidas pela Promotoria Pública do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades nos investimentos da Companhia na Guanhães e na MESA. Adicionalmente, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal estiveram na sede da Companhia para cumprir um mandato de busca e apreensão expedido pela Justiça Federal de São Paulo, em conexão com a operação intitulada “E o Vento Levou”, conforme descrito anteriormente.

Esses procedimentos estão sendo realizados por meio da análise de documentos solicitados pelas autoridades públicas e por oitivas de testemunhas.

Procedimentos internos relativos a riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Considerando as investigações por parte das autoridades públicas que estão sendo realizadas na Companhia, na sua controladora Cemig e em determinadas investidas, conforme descrito acima, os órgãos de governança da Cemig autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos. Essa investigação independente foi supervisionada por Comissão Especial de Investigação cuja criação foi aprovada pelos órgãos de governança da Companhia.

A investigação interna e independente foi concluída e o seu relatório final foi entregue em 08 de maio de 2020, sendo que não foram identificadas evidências objetivas de atos ilegais nos investimentos realizados pela Companhia submetidos à investigação. Portanto, não houve impacto como resultado dessas investigações nas informações contábeis intermediárias da Companhia em 30 de setembro de 2021, tampouco em suas demonstrações financeiras de exercícios anteriores.

No segundo semestre de 2019, a Companhia assinou acordo de cooperação com a Securities and Exchange Commission (SEC) e U.S. Department of Justice (DoJ), os quais foram até agosto de 2021, sendo que em setembro de 2021, a Companhia firmou com o DoJ uma extensão do Tolling Agreement por um período adicional de doze meses. A Companhia tem atendido às solicitações e pretende continuar contribuindo com a SEC e o DoJ, em conformidade as eventuais demandas apresentadas.

Em razão da finalização das investigações para as quais a Comissão Especial de Investigação (CEI) foi constituída, com a entrega do relatório final pela empresa especializada, os órgãos de governança da Companhia decidiram extinguir a referida Comissão. Na hipótese de haver eventuais necessidades futuras, em razão de desdobramentos da matéria, a Comissão poderá ser recomposta.

Ao final de 2020, a Companhia iniciou procedimentos internos para apuração de alegações recebidas pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) por meio de Ofícios encaminhados à Companhia cujo conteúdo compreende basicamente eventuais irregularidades no processo licitatório em compras, cuja investigação está sendo conduzida por um novo Comitê Especial de Investigação – CEI, com o apoio de assessoria especializada.

As investigações encontram-se em andamento não tendo sido identificado, até o presente momento, nenhum assunto que possa apresentar impacto relevante às informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2021 ou demonstrações financeiras de exercícios anteriores.

A Companhia avaliará qualquer mudança nos cenários futuros e eventuais impactos, quando aplicável, que possam afetar as informações contábeis e permanece colaborando com as autoridades públicas nacionais e internacionais nas suas análises relacionadas às investigações em curso.

14. IMOBILIZADO

Consolidado	30/09/2021			31/12/2020		
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço	7.321.546	(5.182.193)	2.139.353	7.321.663	(5.091.975)	2.229.688
Terrenos	246.523	(25.454)	221.069	246.775	(22.624)	224.151
Reservatórios, barragens e adutoras	3.295.832	(2.335.104)	960.728	3.299.589	(2.279.878)	1.019.711
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.085.851	(834.380)	251.471	1.100.414	(835.826)	264.588
Máquinas e equipamentos	2.659.825	(1.957.785)	702.040	2.641.324	(1.924.711)	716.613
Veículos	20.601	(19.111)	1.490	20.602	(18.756)	1.846
Móveis e utensílios	12.914	(10.359)	2.555	12.959	(10.180)	2.779
Em curso	249.578	-	249.578	175.993	-	175.993
Ativos em curso	249.578	-	249.578	175.993	-	175.993
Imobilizado líquido	7.571.124	(5.182.193)	2.388.931	7.497.656	(5.091.975)	2.405.681

Controladora	30/09/2021			31/12/2020		
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço	6.150.853	(4.583.008)	1.567.845	6.182.139	(4.523.568)	1.658.571
Terrenos	241.900	(25.050)	216.850	242.176	(22.261)	219.915
Reservatórios, barragens e adutoras	3.013.071	(2.188.900)	824.171	3.021.850	(2.141.101)	880.749
Edificações, obras civis e benfeitorias	997.133	(792.874)	204.259	1.013.858	(797.915)	215.943
Máquinas e equipamentos	1.865.694	(1.547.114)	318.580	1.871.166	(1.533.759)	337.407
Veículos	20.384	(18.894)	1.490	20.388	(18.542)	1.846
Móveis e utensílios	12.671	(10.176)	2.495	12.701	(9.990)	2.711
Em curso	104.167	-	104.167	114.568	-	114.568
Ativos em curso	104.167	-	104.167	114.568	-	114.568
Imobilizado líquido	6.255.020	(4.583.008)	1.672.012	6.296.707	(4.523.568)	1.773.139

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

Consolidado	Saldo em 31/12/2020	Adição	Reversão de provisão (2)	Transferência (3)	Baixa	Depreciação	Saldo em 30/09/2021
Em serviço	2.229.688	-	-	47.209	(4.034)	(133.510)	2.139.353
Terrenos (1)	224.151	-	-	-	(252)	(2.830)	221.069
Reservatórios, barragens e adutoras	1.019.711	-	-	4.767	-	(63.750)	960.728
Edificações, obras civis e benfeitorias	264.588	-	-	789	(25)	(13.881)	251.471
Máquinas e equipamentos	716.613	-	-	41.653	(3.755)	(52.471)	702.040
Veículos	1.846	-	-	-	-	(356)	1.490
Móveis e utensílios	2.779	-	-	-	(2)	(222)	2.555
Em curso	175.993	104.901	15.893	(47.209)	-	-	249.578
Imobilizado líquido	2.405.681	104.901	15.893	-	(4.034)	(133.510)	2.388.931

- (1) Determinados terrenos vinculados a contratos de concessão sem previsão de indenização são amortizados de acordo com o período da concessão.
- (2) Reversão de provisão anteriormente constituída para redução ao valor recuperável de ativos vinculados a obras em andamento com expectativa de cancelamento parcial ou total, em função da saída da Companhia de consórcio anteriormente firmado.
- (3) Saldo referente à transferência de bens em curso para em serviço.

Controladora	Saldo em 31/12/2020	Adição	Reversão de provisão (2)	Aporte (3)	Transferência (4)	Baixa	Depreciação	Saldo em 30/09/2021
Em serviço	1.658.571	-	-	(1.443)	9.451	(527)	(98.207)	1.567.845
Terrenos (1)	219.915	-	-	(24)	-	(252)	(2.789)	216.850
Reservatórios, barragens e adutoras	880.749	-	-	(83)	651	-	(57.146)	824.171
Edificações, obras civis e benfeitorias	215.943	-	-	(8)	65	(25)	(11.716)	204.259
Máquinas e equipamentos	337.407	-	-	(1.328)	8.735	(248)	(25.986)	318.580
Veículos	1.846	-	-	-	-	-	(356)	1.490
Móveis e utensílios	2.711	-	-	-	-	(2)	(214)	2.495
Em curso	114.568	57.102	15.893	(73.945)	(9.451)	-	-	104.167
Imobilizado líquido	1.773.139	57.102	15.893	(75.388)	-	(527)	(98.207)	1.672.012

- (1) Determinados terrenos vinculados a contratos de concessão sem previsão de indenização são amortizados de acordo com o período da concessão.
- (2) Reversão de provisão anteriormente constituída para redução ao valor recuperável de ativos vinculados a obras em andamento com expectativa de cancelamento parcial ou total, em função da saída da Companhia de consórcio anteriormente firmado.
- (3) A Aneel autorizou, por meio da Resolução Autorizativa nº 9.735, de 23 de fevereiro de 2021, a transferência da titularidade da concessão da PCH Poço Fundo da Cemig Geração e Transmissão S.A. para a Cemig Geração Poço Fundo S.A. A formalização da transferência foi realizada por meio da assinatura do novo contrato de concessão, de número 01/2021, em 16 de abril de 2021. No 3º trimestre de 2021, a Companhia aportou nesta investida, a título de adiantamento para futuro aumento de capital, os ativos vinculados à PCH Poço Fundo, no valor de R\$77.483, além do montante de R\$20.000, em espécie.
- (4) Saldo referente à transferência de bens em curso para em serviço.

Consórcio

A Companhia participa no consórcio de geração de energia elétrica de Queimado, para o qual não foi constituída entidade com característica jurídica independente para administrar o objeto da referida concessão. A parcela da Companhia no consórcio é registrada e controlada individualmente nas respectivas rubricas de ativo imobilizado e intangível.

Controladora e Consolidado	Participação na energia gerada (%)	Taxa Média Anual de Depreciação (%)	30/09/2021	31/12/2020
Em serviço				
Usina de Queimado	82,50	3,94	218.449	218.111
Depreciação acumulada			(124.168)	(117.271)
Total em operação			94.281	100.840
Em curso				
Usina de Queimado	82,50	-	1.601	1.580
Total em construção			1.601	1.580
Total			95.882	102.420

15. INTANGÍVEIS

Consolidado	30/09/2021			31/12/2020		
	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor residual	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor residual
Em serviço	1.326.983	(189.013)	1.137.970	298.944	(150.917)	148.027
Servidão	14.692	(4.611)	10.081	13.217	(4.045)	9.172
Concessão onerosa	13.599	(8.338)	5.261	19.169	(13.288)	5.881
Ativos da concessão (1)	202.338	(83.043)	119.295	202.338	(74.497)	127.841
Ativos da concessão - GSF	1.031.809	(32.225)	999.584	-	-	-
Outros	64.545	(60.796)	3.749	64.220	(59.087)	5.133
Em curso	10.353	-	10.353	8.459	-	8.459
Ativos em formação	10.353	-	10.353	8.459	-	8.459
Intangível líquido	1.337.336	(189.013)	1.148.323	307.403	(150.917)	156.486

- (1) Os direitos de autorização de geração de energia eólica concedidos à Parajuru e Volta do Rio, no montante líquido de R\$119.295 são considerados nas informações contábeis intermediárias da controladora como investimentos e são classificados no balanço consolidado na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09. Esses ativos de concessão são amortizados pelo método linear, durante o prazo da concessão.

Controladora	30/09/2021			31/12/2020		
	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor residual	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor residual
Em serviço	892.903	(100.816)	792.087	94.430	(76.149)	18.281
Servidão	11.451	(4.397)	7.054	11.451	(3.923)	7.528
Concessão onerosa	11.720	(7.053)	4.667	19.169	(13.288)	5.881
Ativos da concessão - GSF	805.613	(28.777)	776.836	-	-	-
Outros	64.119	(60.589)	3.530	63.810	(58.938)	4.872
Em curso	10.353	-	10.353	8.443	-	8.443
Ativos em formação	10.353	-	10.353	8.443	-	8.443
Intangível líquido	903.256	(100.816)	802.440	102.873	(76.149)	26.724

A movimentação do ativo intangível é como segue:

Consolidado	Saldo em 31/12/2020	Adição	Capitalização/ Transferência (1)	Baixa	Amortização	Saldo em 30/09/2021
Em serviço	148.027	1.031.809	1.806	(152)	(43.520)	1.137.970
Servidão	9.172	-	1.475	-	(566)	10.081
Concessão onerosa	5.881	-	-	(152)	(468)	5.261
Ativos da concessão	127.841	-	-	-	(8.546)	119.295
Ativos da concessão - GSF	-	1.031.809	-	-	(32.225)	999.584
Outros	5.133	-	331	-	(1.715)	3.749
Em curso	8.459	3.700	(1.806)	-	-	10.353
Ativos em formação	8.459	3.700	(1.806)	-	-	10.353
Total	156.486	1.035.509	-	(152)	(43.520)	1.148.323

(1) Saldo referente à transferência de bens em curso para bens em serviço.

Controladora	Saldo em 31/12/2020	Adição	Aporte (1)	Capitalização/ Transferência (2)	Baixa	Amortização	Saldo em 30/09/2021
Em serviço	18.281	805.613	(2.095)	1.790	(151)	(31.351)	792.087
Servidão	7.528	-	(1.475)	1.475	-	(474)	7.054
Concessão onerosa	5.881	-	(620)	-	(151)	(443)	4.667
Ativos da concessão - GSF	-	805.613	-	-	-	(28.777)	776.836
Outros	4.872	-	-	315	-	(1.657)	3.530
Em curso	8.443	3.700	-	(1.790)	-	-	10.353
Ativos em formação	8.443	3.700	-	(1.790)	-	-	10.353
Total	26.724	809.313	(2.095)	-	(151)	(31.351)	802.440

(1) A Aneel autorizou, por meio da Resolução Autorizativa nº 9.735, de 23 de fevereiro de 2021, a transferência da titularidade da concessão da PCH Poço Fundo da Cemig Geração e Transmissão S.A. para a Cemig Geração Poço Fundo. S.A.. A formalização da transferência foi realizada por meio da assinatura do novo contrato de concessão, de número 01/2021, em 16 de abril de 2021. No 3º trimestre de 2021, a Companhia aportou nesta investida, a título de adiantamento para futuro aumento de capital, os ativos vinculados à PCH Poço Fundo, no valor de R\$77.483, além do montante de R\$20.000, em espécie.

(2) Saldo referente à transferência de bens em curso para em serviço.

Em 31 de dezembro de 2020, diante da conclusão da reforma dos 19 aerogeradores da controlada Volta do Rio e a plena retomada da sua capacidade de geração de energia, a Companhia realizou o teste de impairment de seus ativos operacionais e foi constatada a melhoria no equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da controlada. Assim, a Companhia reverteu parcela da perda para redução ao valor recuperável reconhecida anteriormente, no montante líquido de R\$13.825 em 31 de dezembro de 2020, registrada em "outras despesas" na demonstração de resultado.

O valor em uso dos ativos foi calculado com base na projeção dos fluxos de caixa futuros esperados para a operação dos ativos da controlada, descontados a valor presente pelo custo de capital ponderado (WACC) definido pela Companhia para a atividade de geração eólica, utilizando a metodologia do fluxo de caixa da firma (FCFF).

Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor - GSF)

Em 09 de setembro 2020 foi publicada a Lei nº 14.052, que alterou a Lei nº 13.203/2015, estabelecendo o direito de ressarcimento pelos custos incorridos com o GSF, assumidos pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) entre os anos de 2012 e 2017.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A referida compensação será realizada mediante extensão da outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel.

Em 1º de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa Aneel nº 895, que estabeleceu a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: (i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionadas ao MRE, e (iii) não ter repactuado o risco hidrológico nos termos da Lei nº 13.203/2015.

Em 03 de agosto de 2021, a Aneel homologou, por meio da Resolução Homologatória nº 2.919/2021, o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, incluindo todas as usinas da Companhia que se enquadram na repactuação, exceto Queimado e Irapé, que repactuaram o risco hidrológico por meio da Resolução nº 684/2015 e não foram contempladas na ReH nº 2.919/2021. Os valores homologados estão em linha com as estimativas da Companhia, baseadas na ReN. Aneel nº 895/2020.

Em 11 de junho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a renúncia de eventual processo judicial centrado no MRE, bem como a assinatura do Termo de Aceitação aos termos da Lei nº 14.052/2020, para as usinas dos Contratos de Concessão da Companhia e subsidiárias. Com a aprovação do Conselho de Administração da adesão aos termos da Lei, a Companhia reconheceu, no 2º trimestre de 2021, um ativo intangível referente ao direito à extensão da outorga, em contrapartida à rubrica “Custos operacionais – Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20”, no montante de R\$909.601 para o consolidado e R\$683.405 para a controladora.

Em 14 de setembro de 2021, a Aneel homologou o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, por meio da Resolução Homologatória ReH 2.932/2021, incluindo Irapé e Queimado, cujo prazo de extensão estava em discussão no âmbito do Regulador, não sendo contemplados na ReH 2.919/2021. Assim, no 3º trimestre de 2021, foi reconhecido um aumento do ativo intangível no montante de R\$122.208, referente à extensão da outorga dessas usinas. Como resultado, o ativo intangível alcançou o montante total de R\$1.031.809 para o consolidado e R\$805.613 para a controladora, reconhecido em contrapartida à rubrica “Custos operacionais – Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20”.

O valor justo do direito de extensão da outorga foi estimado individualmente, conforme tabela abaixo, utilizando a abordagem da receita, por meio da qual se converte valores futuros em um valor único atual, descontado pela taxa de rentabilidade aprovada pela Administração para a atividade de geração de energia, refletindo as expectativas de mercado atuais em relação aos valores futuros.

Agente/Usina	Ativo intangível – Direito de extensão da outorga	Fim da concessão	Extensão em anos	Novo fim da concessão
Cemig Geração Camargos	9.459	05/01/2046	7,0	03/01/2053
Cemig Geração Itutinga	7.713	05/01/2046	7,0	03/01/2053
Cemig Geração Leste	154			
Dona Rita	11	03/07/2046	4,0	19/07/2050
Eralvia	8	03/07/2046	0,8	19/04/2047
Nebolina	11	03/07/2046	0,8	19/04/2047
Peti	113	05/01/2046	7,0	03/01/2053
Sinceridade	1	03/07/2046	0,7	12/03/2047
Tronqueiras	10	05/01/2046	1,0	26/12/2046
Cemig Geração Oeste	234			
Cajuru (Cemig)	234	05/01/2046	7,0	03/01/2053
Cemig Geração Salto Grande	40.079	05/01/2046	7,0	03/01/2053
Cemig Geração Sul	2.106			
Coronel Domiciano	36	03/07/2046	0,8	11/04/2047
Joasal	450	05/01/2046	7,0	03/01/2053
Marmelos	238	05/01/2046	7,0	03/01/2053
Paciência	205	05/01/2046	7,0	03/01/2053
Piau	1.177	05/01/2046	7,0	03/01/2053
Cemig Geração Três Marias	115.831	05/01/2046	7,0	03/01/2053
Cemig Poço Fundo	1.482	29/05/2045	7,0	27/05/2052
Cemig PCH (Pai Joaquim)	418	04/04/2032	0,4	14/09/2032
Horizontes	130			
Machado Mineiro	130	08/07/2025	1,9	21/05/2027
Rosal	8.900	08/05/2032	3,6	13/12/2035
Sá Carvalho	39.690	01/12/2024	1,7	27/08/2026
Total subsidiárias	226.196			
Nova Ponte	254.956	23/07/2025	2,1	11/08/2027
Irapé	105.010	28/02/2035	2,6	18/09/2037
Queimado	19.326	18/12/2032	1,8	26/06/2034
São Bernardo (Cemig)	649	19/08/2025	1,9	27/06/2027
Emborcação	425.672	23/07/2025	1,8	26/05/2027
Total Cemig GT	805.613			
Total (R\$)	1.031.809			

A ReH nº 2.919/2021 homologou os valores do direito à compensação das usinas São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande, cuja titularidade era da Companhia no período indicado na Lei nº 14.052/2020 para compensação, mas esta Lei não especifica como esta será realizada na hipótese de ausência de dívidas com a União relativa ao regime de concessões determinado na Lei. Os valores apurados são:

Cemig Geração - Usinas Relicítadas	Valor
São Simão	783.004
Miranda	145.528
Jaguará	237.218
Volta Grande	156.688
Total	1.322.438

Considerando que não existe previsão legal quanto à forma da compensação dos riscos não-hidrológicos e o direito da Companhia depende da ocorrência de eventos futuros incertos, que não estão totalmente sob seu controle, os ativos contingentes relativos às usinas listadas na tabela acima não foram reconhecidos.

16. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia e suas controladas reconheceram um direito de uso e um passivo de arrendamentos para os seguintes contratos que contém arrendamento, nos termos do CPC 06 (R2) / IFRS 16:

- Arrendamento do edifício utilizado como sede administrativa; e
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia e suas controladas optaram por utilizar as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Assim, esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa no resultado, em outras despesas operacionais, pelo método linear, ao longo do prazo do arrendamento, e seus efeitos no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 foram imateriais.

As taxas de desconto foram obtidas tendo como referência a taxa de empréstimo incremental da Companhia. Em agosto de 2021, a Companhia revisou a metodologia para estimativa das taxas de desconto, que passou a ser baseada na taxa livre de risco ajustada à realidade da Companhia, visando refletir mais adequadamente o seu risco de crédito e as condições econômicas na data da contratação, conforme segue:

Taxa incremental aplicada	Taxa anual (%)	Taxa mensal (%)
Adoção inicial		
Até 2 anos	7,96	0,64
De 3 a 5 anos	10,64	0,85
De 6 a 20 anos	13,17	1,04
Contratos celebrados entre 2019 e 2021		
Até 3 anos	6,87	0,56
De 3 a 4 anos	7,33	0,59
De 4 a 20 anos	8,08	0,65
Contratos celebrados em agosto de 2021		
Até 5 anos	5,53	0,45
De 6 a 10 anos	5,65	0,46
De 11 a 15 anos	5,75	0,47
De 16 a 30 anos	5,75	0,47
Contratos celebrados em setembro de 2021		
Até 5 anos	5,46	0,44
De 6 a 10 anos	5,57	0,45
De 11 a 15 anos	5,64	0,46
De 16 a 30 anos	5,64	0,46

a) Direito de uso

O ativo de direito de uso foi mensurado pelo custo, que corresponde à mensuração inicial do passivo de arrendamentos ajustada pelas suas remensurações e amortizado em bases lineares até o término do prazo do arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

A movimentação do ativo de direito de uso é como segue:

Consolidado	Imóveis	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	37.724	4.160	41.884
Baixa (contratos encerrados)	(558)	-	(558)
Adição	54	-	54
Amortização (1)	(1.122)	(4.458)	(5.580)
Remensuração (2)	1.363	6.793	8.156
Saldo em 30 de setembro de 2021	37.461	6.495	43.956

Controladora	Imóveis	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	36.432	3.586	40.018
Baixa (contratos encerrados)	(558)	-	(558)
Adição	54	-	54
Amortização (1)	(1.078)	(4.024)	(5.102)
Remensuração (2)	1.238	6.786	8.024
Saldo em 30 de setembro de 2021	36.088	6.348	42.436

- (1) A amortização do direito de uso reconhecida no resultado está líquida do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de aluguéis, nos montantes de R\$81 para consolidado e R\$79 para controladora (R\$483 e R\$482 em 30 de setembro de 2020 para consolidado e controladora, respectivamente).
- (2) A Companhia e suas controladas identificaram eventos que ensejaram a reavaliação e modificações de seus principais contratos, sendo realizada a remensuração do passivo de arrendamento com ajuste ao ativo de direito de uso.

b) Passivo de arrendamentos

O passivo de arrendamentos reconhecido é mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e de suas controladas. O valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver modificações no contrato qualificáveis para tanto.

A movimentação do passivo de arrendamentos é como segue:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2020	44.543	42.586
Baixa (contratos encerrados)	(424)	(424)
Adição	54	54
Juros incorridos (1)	3.880	3.724
Arrendamentos pagos	(8.631)	(8.024)
Juros sobre arrendamentos pagos	(383)	(355)
Remensuração (2)	8.156	8.024
Saldo em 30 de setembro de 2021	47.195	45.585
Passivo circulante	11.445	11.097
Passivo não circulante	35.750	34.488

- (1) As despesas financeiras reconhecidas no resultado estão líquidas do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de aluguéis, nos montantes de R\$264 e R\$261 para consolidado e controladora, respectivamente (R\$277 e R\$274 em 30 de setembro de 2020 para consolidado e controladora, respectivamente).
- (2) A Companhia e suas controladas identificaram eventos que ensejaram a reavaliação e modificações de seus principais contratos, sendo realizada a remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

O direito potencial de recuperar PIS/Pasep e Cofins embutido na contraprestação de arrendamento, de acordo com os períodos previstos para pagamento, é apresentado a seguir:

Fluxo de caixa	Consolidado		Controladora	
	Nominal	Ajustado a valor presente	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação do arrendamento	136.326	47.195	131.628	45.585
PIS/Pasep e Cofins potencial à alíquota de 9,25%	11.680	3.672	11.557	3.634

A Companhia, na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2).

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de vencimento do passivo de arrendamentos é apresentada a seguir:

	Consolidado (Nominal)	Controladora (Nominal)
2021	3.170	2.952
2022	10.316	10.123
2023	5.370	5.180
2024	5.355	5.167
2025	5.348	5.160
2026 a 2045	106.767	103.046
Valores não descontados	136.326	131.628
Juros embutidos	(89.131)	(86.043)
Passivo de arrendamento	47.195	45.585

17. FORNECEDORES

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Suprimento e transporte de energia elétrica	583.090	394.406	559.183	340.010
Materiais e serviços	64.636	71.533	43.614	52.564
	647.726	465.939	602.797	392.574

18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Circulante				
ICMS	23.380	20.597	18.910	15.663
Pasep (1)	11.401	17.339	9.797	15.618
Cofins (1)	51.641	78.801	45.184	72.018
INSS	9.053	7.066	5.947	5.662
ISSQN	2.309	2.145	1.886	1.756
Outros (2)	5.572	39.293	4.921	39.058
	103.356	165.241	86.645	149.775
Não circulante				
Pasep (1)	55.384	46.867	54.699	46.854
Cofins (1)	255.118	215.878	251.958	215.819
	310.502	262.745	306.657	262.673
	413.858	427.986	393.302	412.448

- (1) PIS/Pasep e Cofins registrados no passivo circulante incluem o diferimento sobre a remuneração financeira do ativo de contrato e sobre as receitas de construção e melhoria vinculadas aos contratos de transmissão. Para mais informações, ver notas explicativas nºs 2.3 e 12.
- (2) O saldo em 31 de dezembro de 2020 inclui a retenção na fonte de imposto de renda sobre os juros sobre o capital próprio declarados em 23 de dezembro de 2020, cujo recolhimento ocorreu em janeiro de 2021, em conformidade à legislação tributária.

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado 30/09/2021			Consolidado 31/12/2020
				Circulante	Não circulante	Total	
MOEDA ESTRANGEIRA							
Eurobonds (5)	2024	9,25%	USD	189.090	5.439.399	5.628.489	7.853.959
(-) Custos de transação				-	(8.792)	(8.792)	(15.664)
(+/-) Recursos antecipados (1)				-	(14.258)	(14.258)	(25.314)
Dívida em moeda estrangeira				189.090	5.416.349	5.605.439	7.812.981
MOEDA NACIONAL							
Caixa Econômica Federal (2)	2021	TJLP + 2,50%	R\$	-	-	-	17.204
Caixa Econômica Federal (3)	2022	TJLP + 2,50%	R\$	-	-	-	14.086
Dívida em moeda nacional				-	-	-	31.290
Total de empréstimos e financiamentos				189.090	5.416.349	5.605.439	7.844.271
Debêntures							
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série	2022	IPCA + 6,20%	R\$	407.855	-	407.855	761.520
Debêntures - 7ª Emissão - Série Única (4)	2021	140,00% do CDI	R\$	-	-	-	288.839
(-) Custos de transação				(13)	-	(13)	(8.919)
Total de debêntures				407.842	-	407.842	1.041.440
Total geral				596.932	5.416.349	6.013.281	8.885.711

- (1) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds.
- (2) Central Eólica Praias de Parajuru. Em 23 de julho de 2021, ocorreu a amortização antecipada de todo o saldo devedor, no montante de R\$5.320. Até a liquidação dos contratos, as garantias foram mantidas e as obrigações contratuais cumpridas.
- (3) Central Eólica Volta do Rio. Em 23 de julho de 2021, ocorreu a amortização antecipada de todo o saldo devedor, no montante de R\$8.766. Até a liquidação dos contratos, as garantias foram mantidas e as obrigações contratuais cumpridas.
- (4) Em 02 de fevereiro de 2021, a Companhia realizou o Resgate Antecipado Obrigatório do saldo das Debêntures, no montante de R\$264.796, em cumprimento ao disposto na Cláusula 6.3 da Escritura de sua 7ª Emissão de Debêntures, com 20% dos recursos líquidos obtidos pela Cemig (controladora da Companhia) com a venda da sua participação acionária na Light.
- (5) Em agosto de 2021, a Companhia realizou a recompra parcial de títulos de dívida no mercado externo (Eurobonds) de sua emissão, no montante principal de US\$500 milhões. Mais detalhes dessa operação no decorrer desta nota explicativa.

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Moedas	Controladora 30/09/2021			Controladora 31/12/2020
				Circulante	Não circulante	Total	
MOEDA ESTRANGEIRA							
Eurobonds (3)	2024	9,25%	USD	189.090	5.439.399	5.628.489	7.853.959
(-) Custos de transação				-	(8.792)	(8.792)	(15.664)
(+/-) Recursos antecipados (1)				-	(14.258)	(14.258)	(25.314)
Dívida em moeda estrangeira				189.090	5.416.349	5.605.439	7.812.981
Total de empréstimos e financiamentos				189.090	5.416.349	5.605.439	7.812.981
MOEDA NACIONAL							
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série	2022	IPCA + 6,20%	R\$	407.855	-	407.855	761.520
Debêntures - 7ª Emissão - Série Única (2)	2021	140,00% do CDI	R\$	-	-	-	288.839
(-) Custos de transação				(13)	-	(13)	(8.919)
Total de debêntures				407.842	-	407.842	1.041.440
Total geral				596.932	5.416.349	6.013.281	8.854.421

- (1) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds;
- (2) Em 02 de fevereiro de 2021, a Companhia realizou o Resgate Antecipado Obrigatório do saldo das Debêntures, no valor de R\$264.796, em cumprimento ao disposto na Cláusula 6.3 da Escritura de sua 7ª Emissão de Debêntures, com 20% dos recursos líquidos obtidos pela Cemig (controladora da Companhia) com a venda da sua participação acionária na Light.
- (3) Em agosto de 2021, a Companhia realizou a recompra parcial de títulos de dívida no mercado externo (Eurobonds) de sua emissão, no montante principal de US\$500 milhões. Mais detalhes dessa operação no decorrer desta nota explicativa.

As debêntures de emissão da Companhia são do tipo “simples”, não conversíveis em ações, não havendo cláusulas de repactuação e debêntures em tesouraria.

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Companhia ou de sua controladora Cemig, superior a R\$50 milhões (“*cross default*”).

Recompra parcial dos Eurobonds – Tender Offer

Em 19 de julho de 2021, foi iniciada a oferta de aquisição em dinheiro, por parte da Companhia (“Tender Offer”), de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão, com vencimento em 2024, remunerados a 9,25% ao ano, no montante principal de até US\$500 milhões. A implementação do Cash Tender considerou o preço de recompra de 116,25%, ou US\$1.162,50 por US\$1.000 do valor principal.

Em 30 de julho de 2021, foram recebidas ofertas de titulares de Notes representando o montante total de US\$774 milhões. Uma vez que o valor principal agregado de todas as Notes validamente ofertadas até a Data da Oferta Antecipada excedeu o montante máximo, a Cemig aceitou as Notes ofertadas em uma base pro rata, considerando o valor teto de US\$500 milhões.

Adicionalmente ao Valor Total de Aquisição, os titulares de Notes que foram validamente ofertadas e aceitas para a aquisição também receberam juros acumulados e não pagos desde, e incluindo, a última data de pagamento de juros até, mas não incluindo, a data inicial de liquidação, que ocorreu em 05 de agosto de 2021.

A liquidação financeira e cancelamento das notes ocorreu em 05 de agosto de 2021, sendo as ofertas encerradas em 13 de agosto de 2021. Segue abaixo tabela com os efeitos relacionados à recompra dos bonds:

	%	US\$	R\$
Valor principal	100,00	500.000	2.568.500
Prêmio mercado + Tender	16,25	81.250	417.381
Juros provisionados	1,54	7.708	39.598
		588.958	3.025.479
IOF incidente sobre o prêmio	0,38	309	1.586
Imposto de renda incidente sobre o prêmio	17,65	14.338	73.655
Imposto de renda incidente sobre os juros provisionados	17,65	1.360	6.988
		16.007	82.229
Total de pagamentos		604.965	3.107.708
Desfazimento parcial do hedge		-	(774.409)
Ajuste positivo da NDF (*)		-	(23.699)
Total		604.965	2.309.600

(*) Diferença entre a cotação do dólar PTAX no dia da compra (R\$5,137) em relação ao instrumento financeiro – NDF de proteção cambial, com a trava de compra do dólar na cotação de R\$5,0984.

Garantias

Em 30 de setembro de 2021 o saldo devedor dos empréstimos e financiamentos da Companhia é garantido da seguinte forma:

Consolidado	30/09/2021
Aval e fiança	6.013.281

A composição consolidada dos empréstimos, financiamentos e debêntures, por moeda e indexador, com a respectiva amortização é como segue:

Consolidado e controladora	2021	2022	2023	2024	Total
Moedas					
Dólar Norte Americano	189.090	-	-	5.439.399	5.628.489
Total por moedas	189.090	-	-	5.439.399	5.628.489
Indexadores					
IPCA (1)	15.002	392.853	-	-	407.855
Total por indexadores	15.002	392.853	-	-	407.855
(-) Custos de transação	-	(13)	-	(8.792)	(8.805)
(+/-) Recursos antecipados	-	-	-	(14.258)	(14.258)
Total geral	204.092	392.840	-	5.416.349	6.013.281

(1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram as seguintes variações:

Moeda	Varição acumulada no período de janeiro a setembro (%)	Varição acumulada no período de janeiro a setembro (%)	Indexador	Varição acumulada no período de janeiro a setembro (%)	Varição acumulada no período de janeiro a setembro (%)
Dólar Norte-Americano	4,67	39,94	IPCA	6,90	1,34
			CDI	2,50	2,29
			TJLP	7,25	(11,85)

Moeda	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2021 (%)	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2020 (%)	Indexador	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2021 (%)	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2020 (%)
Dólar Norte-Americano	8,74	3,01	IPCA	3,02	1,24
			CDI	1,21	0,51
			TJLP	5,86	(0,61)

A movimentação dos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures é como segue:

	Consolidado	Controladora
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.885.711	8.854.421
Variação monetária	31.158	30.038
Variação cambial	212.850	212.850
Encargos financeiros provisionados	637.535	637.209
Ágio na recompra de títulos de dívida (Eurobonds)	491.036	491.036
Amortização dos custos de transação	15.778	15.778
Encargos financeiros pagos (1)	(1.011.595)	(1.010.771)
Amortização de principal	(3.249.192)	(3.217.280)
Saldo em 30 de setembro de 2021	6.013.281	6.013.281

(1) O valor do IRRF sobre o ágio na recompra de títulos de dívida (Eurobonds) e sobre os juros provisionados foram compensados com créditos de PIS/Pasep e Cofins, no montante de R\$80.643.

Cláusulas Contratuais Restritivas – “Covenants”

A Companhia e suas controladas possuem contratos com Cláusulas Restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido Cemig GT	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
7ª emissão de debêntures (1)	Dívida Líquida / (Ebitda + Dividendos Recebidos)	Manter índice igual ou inferior a: 2,5 em 2021	Manter índice igual ou inferior a: 2,5 em 2021	Semestral e anual
Eurobonds (2)	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado para o Covenant (4)	Manter índice igual ou inferior a: 2,5 em 31/12/2021 em diante	Manter índice igual ou inferior a: 3,0 em 31/12/2021 em diante	Semestral e anual
Financiamento Caixa Econômica Federal	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	Manter Índice igual ou superior a 1,20	-	Anual (durante o período de amortização)
	Patrimônio Líquido/Passivo Total	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	-	Permanente
Parajuru e Volta do Rio (3)	Capital Social Subscrito e Integralizado da financiada/Total dos investimentos realizados do projeto financiado	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	-	Permanente

- (1) 7ª emissão de debêntures da Companhia, em dezembro de 2016, no montante de R\$2.240 milhões.
- (2) Diante de uma eventual ultrapassagem dos covenants financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2% a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um *covenant* “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao Ebitda de 2,0x (1,75x em dez/17) e um *covenant* “de incorrência” de dívida com garantia real na Companhia em relação ao Ebitda de 1,5x.
- (3) Os contratos de financiamentos da Caixa Econômica Federal para a Central Eólica Praias de Parajuru e Volta do Rio possuem *Covenants* Financeiros com exigibilidade de cumprimento condicionado ao vencimento antecipado do saldo remanescente da dívida. Somente é considerado exigível o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, anualmente e durante o período de amortização, sendo o início deste período a partir de julho de 2020. Em 23 de julho de 2021, ocorreu a amortização antecipada de todo o saldo devedor, no valor de R\$5.320 pela controlada Central Eólica Praias de Parajuru e R\$8.766 pela controlada Volta do Rio. Até a liquidação dos contratos, as garantias foram mantidas e as obrigações contratuais cumpridas.
- (4) O Ebitda ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, do qual é subtraído o resultado não operacional, quaisquer créditos e ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, na medida em que não sejam recorrentes, e quaisquer pagamentos em dinheiro efetuados em bases consolidadas durante esse período, referentes a encargos não monetários que foram adicionados novamente na determinação do Ebitda em qualquer período anterior, e acréscido de despesas não monetárias e encargos não monetários, na medida em que não sejam recorrentes.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia e sua controladora encontram-se em conformidade com as cláusulas restritivas.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) contratados para proteção do serviço associado à dívida com Eurobonds (principal em moeda estrangeira mais juros), bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 28.

20. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Passivo				
Reserva global de reversão – RGR	3.118	2.805	-	-
Compensação financ.pela utiliz. de recursos hídricos – CFURH	7.721	12.976	4.815	9.004
Conta de desenvolvimento energético – CDE	63.381	64.179	63.381	64.179
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica – TFSEE	708	1.511	642	721
Prog.de incentivo às fontes altern. de energia elétrica – Proinfa	9.377	7.435	9.377	7.435
Fundo nacional de desenv. científico tecnológico – FNDCT	1.806	1.980	1.239	1.329
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	23.358	137.557	17.947	125.146
Pesquisa expansão sistema energético	1.048	1.129	765	804
CDE sobre P&D (1)	36.181	-	34.076	-
	146.698	229.572	132.242	208.618
Passivo circulante	144.371	172.619	132.242	160.872
Passivo não circulante	2.327	56.953	-	47.746

(1) Refere-se ao valor transferido da conta de P&D que será pago a título de CDE sobre P&D em conformidade ao despacho Aneel nº 904, de 30 de março de 2021.

21. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

Consolidado e Controladora	Plano de pensão e suplementação de aposentadoria	Plano de saúde	Plano odontológico	Seguro de vida	Total
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2020	605.258	717.713	13.891	120.823	1.457.685
Despesa reconhecida no resultado	31.409	41.256	834	7.055	80.554
Contribuições pagas	(39.043)	(26.350)	(491)	(1.747)	(67.631)
Passivo líquido em 30 de setembro de 2021	597.624	732.619	14.234	126.131	1.470.608
				30/09/2021	31/12/2020
Passivo circulante				72.641	66.206
Passivo não circulante				1.397.967	1.391.479

Os valores registrados no passivo circulante referem-se às contribuições a serem efetuadas pela Companhia, nos próximos 12 meses, para amortização das obrigações atuariais.

Os valores registrados na despesa reconhecida no resultado referem-se às parcelas dos custos com obrigação pós-emprego, no montante de R\$69.177 no período de janeiro a setembro de 2021 (R\$71.663 no período de janeiro a setembro de 2020), mais os encargos e variação monetária da dívida pactuada com a Forluz, no montante de R\$11.377 no período de janeiro a setembro de 2021 (R\$7.689 no período de janeiro a setembro de 2020).

Dívida pactuada com o fundo de pensão - Forluz

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possui registrada obrigação a pagar referente a *déficits* atuariais passados relacionados ao fundo de pensão no montante de R\$91.917 (R\$106.940 em 31 de dezembro de 2020). Esse valor foi reconhecido como obrigação a pagar e está sendo amortizado até junho de 2024, por meio de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano. Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de *superávit* da Fundação, a Companhia mantém o registro integral da dívida, de forma específica, estando os impactos referentes à atualização monetária e juros registrados no resultado financeiro.

Equacionamento do déficit do Plano A da Forluz

A Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D assinaram Instrumentos de Assunção de Dívida para Cobertura do Déficit do Plano A relativos aos anos de 2015, 2016 e 2017. Em 30 de setembro de 2021, o montante total a ser pago pela Companhia em decorrência desses *déficits* é de R\$121.854 (R\$122.234 em 31 de dezembro de 2020, referente aos *déficits* de 2015, 2016 e 2017). As amortizações mensais são calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e serão pagas até 2031 para os *déficits* de 2015 e 2016, no montante de R\$81.655, e até 2033 para o *déficit* de 2017, no montante de R\$40.564. Os juros remuneratórios aplicáveis sobre o saldo devedor são de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral dos contratos, a Companhia ficará dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e os contratos serão extintos.

Em dezembro de 2020, em conformidade com a legislação específica, a Forluz encaminhou à Cemig proposta de celebração de um novo Instrumento Particular de Assunção de Dívida entre a Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D, conforme plano de equacionamento para cobertura de *déficit* do Plano A da Forluz verificado em 2019. O montante total a ser pago pela Companhia em decorrência do *déficit* apurado no Plano A, sem considerar a paridade contributiva, é de R\$36.304, através de 166 parcelas mensais, incidindo juros remuneratórios sobre o saldo devedor de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral do contrato, a Companhia ficaria dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e o contrato seria extinto.

A Companhia, reconhecendo a obrigação legal quanto ao *déficit* do Plano A, correspondente à 50% do valor mínimo, respeitando a regra de paridade contributiva, realizou os pagamentos em consignação das parcelas de abril a setembro de 2021, no montante de R\$1.011, que ficaram à disposição da Forluz para serem resgatados em conta em banco oficial. Devido à recusa do recebimento deste montante pela Forluz, a Companhia propôs, em 26 de maio de 2021, Ação de Consignação de Pagamento, que se encontra em sua fase inicial, de postulação.

A Forluz, em decorrência da não celebração do Instrumento Particular de Assunção de Dívida para cobertura do valor mínimo proposto no plano de equacionamento do déficit atuarial do Plano A verificado em 2019, bem como da recusa dos pagamentos em consignação realizados pela Companhia, entrou, em 27 de abril de 2021, com ação judicial contra as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D, requerendo que seja julgado procedente o pedido para assegurar o cumprimento da contratação da dívida para a cobertura do déficit do Plano A, no montante de R\$160.425, referente ao exercício de 2019. A probabilidade de perda foi avaliada como possível, em decorrência da ação ainda estar em fase de conhecimento, não havendo decisões de mérito. Além disso, houve o indeferimento da tutela de urgência requerida pela Forluz.

22. PROVISÕES

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Ações em que figura no polo passivo

A Companhia e suas controladas constituíram provisões para as ações judiciais cuja expectativa de perda é considerada provável e seu valor pode ser estimado, baseada na sua avaliação e de seus assessores legais, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

Consolidado	31/12/2020	Adições	Reversões	Liquidações	30/09/2021
Trabalhistas	58.714	7.679	-	(5.651)	60.742
Cíveis	200	115	(200)	(115)	-
Tributárias	307.052	6.356	-	(199)	313.209
Regulatórias	3.426	1.326	-	(831)	3.921
Outras	49.156	7.982	(27)	(1.107)	56.004
Total	418.548	23.458	(227)	(7.903)	433.876

Controladora	31/12/2020	Adições	Reversões	Liquidações	30/09/2021
Trabalhistas	58.687	7.677	-	(5.651)	60.713
Cíveis	200	115	(200)	(115)	-
Tributárias	307.014	6.354	-	(198)	313.170
Regulatórias	3.426	1.326	-	(831)	3.921
Outras	48.934	7.975	(27)	(1.107)	55.775
Total	418.261	23.447	(227)	(7.902)	433.579

A Administração da Companhia e de suas controladas, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis intermediárias a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de quaisquer possibilidades de reembolsos.

A Companhia e suas controladas acreditam que eventuais desembolsos após o desfecho dos respectivos processos, em excesso aos montantes provisionados, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e da sua posição financeira.

As principais provisões e passivos contingentes estão detalhados a seguir, incluindo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para sua liquidação:

Provisões constituídas para processos com expectativa de perda provável e passivos contingentes vinculados, relativos aos processos com expectativa de perda possível

Trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em diversas ações movidas por seus empregados e por empregados de empresas prestadoras de serviços. Essas ações versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais e reflexos em plano de aposentadoria complementar. Além dessas ações, há outras ações relativas à terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadorias pela Forluz e ajustes salariais.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$154.400 (R\$140.378 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$60.742 foram provisionados (R\$58.714 em 31 de dezembro de 2020), sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Alteração do índice de correção monetária dos processos trabalhistas

Em dezembro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (“STF”) julgou parcialmente procedente duas Ações Declaratórias de Constitucionalidade e definiu que a correção aplicada aos débitos trabalhistas deve observar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a aplicação da taxa Selic, afastando a aplicabilidade da Taxa Referencial (TR) aos débitos trabalhistas em geral. Os efeitos desta decisão foram modulados da seguinte forma:

- Os pagamentos realizados, em tempo e modo oportunos, mediante aplicação da TR, do IPCA-E ou de qualquer outro índice, deverão ser mantidos válidos e não ensejarão qualquer rediscussão;
- Os processos em curso, que estejam sobrestados na fase de conhecimento, devem ter aplicação da taxa Selic de forma retroativa, sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF; e,
- Aplicação automática do entendimento às ações transitadas em julgado, desde que não haja qualquer manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros, inclusive em caso de omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais.

Tributárias

Contribuições Previdenciárias – Participação nos Lucros e Resultados

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos e judiciais contra a Companhia, relativamente às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016, alegando que a Companhia não atendeu aos requisitos da Lei nº 10.101/2000 por não estabelecer previamente regras claras

e objetivas para a distribuição desses valores. Em agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região publicou decisão desfavorável à Companhia sobre o tema. Consequentemente, a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, reavaliou a probabilidade de perda de possível para provável de determinadas parcelas pagas a título de PLR, mantendo a classificação da probabilidade de perda como possível das demais parcelas por acreditar ter argumentos de mérito para defesa.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$371.069 (R\$363.833 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$309.985 (R\$304.022 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos, em 30 de setembro de 2021, para liquidar estas discussões.

Não homologação da Compensação de Créditos Tributários

A Receita Federal do Brasil não homologou a declaração de compensação de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARFs e/ou DCTFs, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins. A Companhia está contestando a não homologação das compensações. O valor da contingência é de R\$69.680 (R\$77.538 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$1.143 (R\$1.130 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, em razão do atendimento dos requisitos legais pertinentes, constantes no Código Tributário Nacional (CTN).

Demais Ações tributárias

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, em que são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Programa de Integração Social (PIS), à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$101.852 (R\$71.018 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$2.081 (R\$1.900 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Regulatórias

A Companhia é ré em processos administrativos e judiciais em que são questionadas, principalmente, a redução de contrato de fornecimento de energia elétrica, a limitação de procedimento para operação de barragem de usina, auto de infração decorrente de fiscalização do órgão regulador, dentre outras. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$55.063 (R\$48.213 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$3.921 (R\$3.426 em 31 de dezembro de 2020) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de saída de recursos para liquidar estas discussões.

Outros Processos no Curso Normal dos Negócios

A Companhia está envolvida, como impetrante ou ré, em outros litígios, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$191.831 (R\$237.534 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$56.004 foram provisionados (R\$49.356 em 31 de dezembro de 2020). A Administração acredita que possui defesa adequada para estes litígios e não são esperadas perdas relevantes, relacionadas a estas questões, que possam ter efeito adverso na posição financeira e no resultado das operações da Companhia. Os principais assuntos relacionados a essas contingências dizem respeito à prestação de serviço de limpeza de faixa de servidão e aceiros e às relações de consumo.

Passivos contingentes, cuja expectativa de perda é considerada possível e a Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial

Impostos e Contribuições

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos. Os detalhes das principais discussões são como segue:

Indenização do anuênio

A Companhia pagou uma indenização aos empregados, em 2006, no montante de R\$41.860, em troca do direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos salários. A Companhia não efetuou os recolhimentos de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária sobre este valor por considerar que essas obrigações não são incidentes sobre verbas indenizatórias. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa no futuro, a Companhia impetrou mandados de segurança que permitiram o depósito judicial no valor de R\$28.716, que atualizado representa o valor de R\$67.962 (R\$67.371 em 31 de dezembro de 2020), registrado na conta de Depósitos Vinculados a Litígios. O valor da contingência, atualizado, é de R\$70.425 (R\$69.439 em 31 de dezembro de 2020) e, com base nos argumentos acima, a Administração classificou a probabilidade de perda como possível.

Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos contra a Companhia, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: programa de alimentação do trabalhador (PAT), auxílio-educação, auxílio-alimentação, adicional aposentadoria especial, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat e multa por descumprimento de obrigação acessória. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento. O valor da contingência é de aproximadamente R\$18.448 (R\$18.146 em 31 de dezembro de 2020). A Administração classificou a probabilidade de perda como possível tendo em vista, inclusive, a avaliação de perda na esfera judicial, fundamentada na avaliação dos pedidos e jurisprudência relativa às questões.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração contra a Companhia nos exercícios de 2012 e 2013 em razão da não adição ou dedutibilidade indevida de valores da base de cálculo da CSLL, com destaque para as parcelas relativas a: i) tributos com exigibilidade suspensa; ii) doações e patrocínios (Lei nº 8.313/91); e iii) multas por infrações de naturezas diversas. O montante desta contingência é de R\$87.270 (R\$85.580 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia classificou a probabilidade de perda como possível em conformidade à análise da jurisprudência relativa à questão.

Questões Regulatórias

Contabilização de operações com venda de energia pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

A AES Sul Distribuidora questiona, judicialmente, desde agosto de 2002, os critérios de contabilização das operações com venda de energia no Mercado Atacadista de Energia (MAE), antecessora da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), durante o período do racionamento, e obteve decisão judicial liminar favorável, em fevereiro de 2006, em que se determinou que a ANEEL atendesse ao pleito da distribuidora e procedesse, com a CCEE, à recontabilização e liquidação das operações durante o racionamento, desconsiderando o seu Despacho nº 288 de 2002.

Tal medida deveria ser efetivada na CCEE, a partir de novembro de 2008, e implicaria em um desembolso adicional para a Companhia, referente à despesa com compra de energia no mercado de curto prazo, com a CCEE, no valor aproximado de R\$416.969 (R\$376.228 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia obteve em 09 de novembro de 2008, junto ao Tribunal Regional Federal, liminar suspendendo a obrigatoriedade de se depositar o valor devido, em decorrência da Liquidação Financeira Especial efetivada pela CCEE e classificou a possibilidade de perda como possível em razão de se tratar de Acordo Geral do Setor Elétrico, no qual a Companhia possui documentação hábil para suas alegações.

Questões Ambientais

Impactos Ambientais Decorrentes de Construção de Usinas

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou ações civis públicas requerendo a formação de Área de Preservação Permanente (APP) no entorno do reservatório da usina hidrelétrica de Capim Branco, suspensão dos efeitos das licenças ambientais e recuperação de supostos danos ambientais. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos acerca das alterações ocorridas no novo código florestal e na jurisprudência relativa ao tema, classificou a probabilidade de perda nesta discussão como possível, e o valor estimado da contingência é de R\$117.793 (R\$105.552 em 31 de dezembro de 2020).

Outras Questões Ambientais

A Companhia está envolvida em assuntos ambientais, os quais se referem a áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros, no montante de R\$57.967 (R\$51.936 em 31 de dezembro de 2020), para os quais não há saldo provisionado, pois, a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível.

IDPJ Renova

Determinado fundo de investimento em direitos creditórios entrou com pedido de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (“IDPJ”) de determinadas empresas do grupo Renova, objetivando a inclusão de alguns acionistas da Renova, dentre os quais a Companhia e a sua controladora Cemig, no polo passivo do cumprimento de sentença, de forma a responderem solidariamente. O montante envolvido nesta discussão foi estimado em R\$87.345 em 30 de setembro de 2021 (R\$76.055 em 31 de dezembro de 2020) e a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2021, o capital social da Companhia é de R\$4.000.000 (R\$4.000.000 em 31 de dezembro de 2020), representado por 2.896.785.358 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, de propriedade integral da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Em 30 de julho de 2021, a Cemig (controladora da Companhia) realizou adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R\$1.350.000, com a finalidade de compor os recursos necessários a esta controlada para implementação do Cash Tender. Maiores informações sobre a operação da *Tender Offer* na nota explicativa nº 19.

b) Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação

O lucro (prejuízo) por ação foi calculado com base na média ponderada do número de ações ordinárias da Companhia em cada um dos períodos mencionados, conforme segue:

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)
Quantidade de ações (A)	2.896.785.358	2.896.785.358	2.896.785.358	2.896.785.358
Lucro (prejuízo) do período (B)	922.297	428.271	(210.659)	36.928
Lucro (prejuízo) por ação – básico e diluído (B/A) (em R\$)	0,32	0,15	(0,07)	0,01

A opção de venda de investimentos descrita na nota explicativa nº 28 tem potencialmente o poder de diluir os resultados por ação básicos no futuro, entretanto, não provocou diluição no lucro por ação nos períodos apresentados.

c) Remuneração aos acionistas

Conforme previsto no seu Estatuto Social, a Companhia poderá, a critério da Administração, declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários. As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, são imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Em 29 de junho de 2021, a Diretoria Executiva da Companhia deliberou pela declaração de Juros sobre o Capital Próprio – JCP no montante de R\$135.134, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, nos termos da legislação em vigor.

24. RECEITAS

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber sendo reconhecidas em bases mensais na medida em que ocorrem: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho do contrato; (iii) determinação do preço para cada transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho definidas no contrato e (v) cumprimento das obrigações de desempenho.

A composição da receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos (a)	5.849.708	5.367.636	5.182.980	4.830.700
Receita de transmissão (b)				
Receita de operação e manutenção	427.199	380.828	431.305	384.544
Receita de construção (nota 12)	137.828	167.419	137.828	167.419
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão (nota 12)	433.075	231.529	433.075	231.529
Receita de atualização da bonificação pela outorga (c)	368.842	228.293	-	-
Transações com energia na CCEE (d)	276.860	90.701	226.672	82.128
Receita por antecipação de prestação de serviço (e)	153.970	-	-	-
Outras receitas operacionais	77.640	110.572	109.776	60.008
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (f)	(1.464.803)	(1.260.134)	(1.315.079)	(1.134.353)
	6.260.319	5.316.844	5.206.557	4.621.975

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos (a)	2.142.625	1.927.253	1.896.928	1.704.445
Receita de transmissão (b)				
Receita de operação e manutenção	140.511	141.968	141.812	143.381
Receita de construção	75.694	63.363	75.694	63.363
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	158.956	116.277	158.956	116.277
Receita de atualização da bonificação pela outorga (c)	125.438	81.881	-	-
Transações com energia na CCEE (d)	212.490	59.103	199.841	52.766
Outras receitas operacionais	37.005	40.307	47.992	21.375
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (f)	(523.493)	(451.474)	(483.164)	(405.311)
	2.369.226	1.978.678	2.038.059	1.696.296

(a) Fornecimento Bruto de Energia Elétrica - geração

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	Consolidado				Controladora			
	Jan a Set/2021		Jan a Set/2020		Jan a Set/2021		Jan a Set/2020	
	MWh (1)	R\$	MWh (1)	R\$	MWh (1)	R\$	MWh (1)	R\$
Industrial	10.842.290	2.897.075	8.268.207	2.112.414	10.092.027	2.711.738	7.380.790	1.981.357
Comercial	3.038.995	657.320	3.137.093	688.236	3.034.796	655.540	3.127.835	682.603
Rural	26.127	7.275	12.362	3.365	26.127	7.275	12.362	3.365
Subtotal	13.907.412	3.561.670	11.417.662	2.804.015	13.152.950	3.374.553	10.520.987	2.667.325
Fornec. não faturado, líquido	-	89.894	-	(4.491)	-	76.438	-	(13.556)
	13.907.412	3.651.564	11.417.662	2.799.524	13.152.950	3.450.991	10.520.987	2.653.769
Suprim. outras concessionárias (2)	7.945.734	2.219.580	9.873.587	2.462.941	7.067.886	1.740.685	9.345.392	2.076.155
Suprimento não faturado líquido	-	(21.436)	-	105.171	-	(8.696)	-	100.776
	21.853.146	5.849.708	21.291.249	5.367.636	20.220.836	5.182.980	19.866.379	4.830.700

	Consolidado				Controladora			
	Jul a Set/2021		Jul a Set/2020		Jul a Set/2021		Jul a Set/2020	
	MWh (1)	R\$	MWh (1)	R\$	MWh (1)	R\$	MWh (1)	R\$
Industrial	3.838.364	1.040.722	2.820.599	744.975	3.583.394	977.408	2.519.608	700.862
Comercial	1.042.841	222.394	977.301	209.959	1.041.621	221.902	975.747	208.596
Rural	6.217	1.677	4.609	1.239	6.217	1.677	4.609	1.239
Subtotal	4.887.422	1.264.793	3.802.509	956.173	4.631.232	1.200.987	3.499.964	910.697
Fornec. não faturado, líquido	-	29.728	-	44.653	-	27.950	-	44.598
	4.887.422	1.294.521	3.802.509	1.000.826	4.631.232	1.228.937	3.499.964	955.295
Suprim. outras concessionárias (2)	2.552.928	777.773	3.183.397	836.887	2.299.135	599.958	2.924.217	674.217
Suprimento não faturado líquido	-	70.331	-	89.540	-	68.033	-	74.933
	7.440.350	2.142.625	6.985.906	1.927.253	6.930.367	1.896.928	6.424.181	1.704.445

(1) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

(2) Inclui contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras, contratos bilaterais com outros agentes e as receitas de gestão de ativos de geração (GAG) das 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015.

(b) Receita de Concessão da Transmissão

- Receitas de construção: correspondem à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura de transmissão. São reconhecidas de acordo com o estágio de conclusão das obras e mensuradas com base no custo incorrido somado ao PIS/Pasep e Cofins incidentes e à margem de rentabilidade do projeto. Mais informações na nota explicativa nº 12.

- Receitas de operação e manutenção: correspondem à obrigação de performance prevista no contrato de concessão de transmissão relativa à operação e manutenção da infraestrutura, após a conclusão da fase de construção, e são reconhecidas nos períodos em que os serviços são executados, mediante o faturamento da RAP.
- Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão: Corresponde ao componente financeiro, reconhecido pelo método linear com base na taxa determinada no início dos investimentos, não sofrendo alterações posteriores. A média simples das taxas implícitas é de 6,86%, sendo estas definidas para cada autorização, incidindo sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. Inclui a atualização financeira pelo índice de inflação definido para cada contrato de transmissão.

A margem das obrigações de performance dos contratos de transmissão está demonstrada abaixo:

	Consolidado		Consolidado	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)
Receita construção e melhorias	137.828	167.419	75.694	63.363
Custo construção e melhorias	(101.728)	(115.709)	(54.604)	(41.665)
Margem	36.100	51.710	21.090	21.698
Mark-up (%)	35,49%	44,69%	38,62%	52,08%
Receita de operação e manutenção	427.199	380.828	140.511	141.968
Custo de operação e manutenção	(184.309)	(180.522)	(64.095)	(60.360)
Margem	242.890	200.306	76.416	81.608
Mark-up (%)	131,78%	110,96%	119,22%	135,20%

(c) Receita de Atualização Financeira da Bonificação pela Outorga

Representa a atualização pelo IPCA e juros remuneratórios da Bonificação pela Outorga relativa à concessão de geração do lote D do Leilão 12/2015, conforme descrito na nota explicativa nº 11.

(d) Receita de transações com energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

Corresponde à apuração mensal do resultado líquido positivo das liquidações das operações de compra e venda de energia elétrica no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE, cuja contraprestação corresponde ao produto da energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

No terceiro trimestre de 2021, parte dos contratos de compra de energia da Companhia foram transferidos para a Cemig (controladora da Companhia), iniciando o processo de segregação do negócio de comercialização, com o objetivo de possibilitar uma visão mais apurada dos resultados desse segmento de negócio. A segregação do negócio de comercialização não impacta a estratégia corporativa da Cemig, de atendimento ao mercado, com o propósito de entrega de energia a seus clientes.

(e) Receita por antecipação de prestação de serviços

Refere-se à negociação com consumidor livre que resultou na antecipação de receita referente à prestação de serviços de comercialização pela controlada ESCEE.

(f) Impostos e encargos incidentes sobre a receita

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)
Tributos sobre a Receita				
ICMS	519.969	417.300	471.157	375.847
Cofins	520.396	453.335	462.365	408.217
PIS/Pasep	112.973	98.643	100.381	88.626
ISSQN	8.115	4.210	3.074	1.815
	1.161.453	973.488	1.036.977	874.505
Encargos do Consumidor				
Reserva Global de Reversão – RGR	11.006	11.572	9.231	9.905
Conta de desenvolvimento energético – CDE	183.088	170.298	183.088	170.298
CDE sobre P&D	4.176	-	3.241	-
Proinfra	44.682	27.861	44.682	27.861
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	5.656	9.936	4.090	7.739
Fundo nacional de desen.científico e tecnológico - FNDCT	9.833	9.936	7.331	7.739
Pesquisa Expansão Sistema Energético - EPE	4.916	4.968	3.665	3.870
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	11.266	10.227	6.315	6.717
Compensação financ. pela utilização de recursos hídricos – CFURH	28.727	41.848	16.459	25.719
	303.350	286.646	278.102	259.848
	1.464.803	1.260.134	1.315.079	1.134.353

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)
Tributos sobre a Receita				
ICMS	182.848	144.983	166.324	131.155
Cofins	197.107	166.740	182.789	149.291
PIS/Pasep	42.791	36.196	39.684	32.412
ISSQN	1.010	1.293	971	521
	423.756	349.212	389.768	313.379
Encargos do Consumidor				
Reserva Global de Reversão – RGR	3.686	3.921	3.110	3.324
Conta de desenvolvimento energético – CDE	61.336	56.711	61.336	56.711
CDE sobre P&D	929	-	711	-
Proinfra	14.011	10.122	14.011	10.122
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	2.292	3.069	1.660	2.214
Fundo nacional de desen.científico e tecnológico - FNDCT	3.222	3.069	2.371	2.214
Pesquisa Expansão Sistema Energético - EPE	1.610	1.535	1.185	1.107
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	2.124	4.538	1.925	2.168
Compensação financ. pela utilização de recursos hídricos – CFURH	10.527	19.297	7.087	14.072
	99.737	102.262	93.396	91.932
	523.493	451.474	483.164	405.311

25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)
Pessoal (a)	229.334	225.875	213.379	213.355
Participação dos empregados no resultado	27.474	27.230	27.328	27.158
Obrigações pós-emprego (nota 21)	69.177	71.663	69.177	71.663
Materiais	19.724	12.101	9.072	8.038
Serviços de terceiros (b)	123.812	110.350	89.828	77.509
Depreciação e amortização (1)	182.529	155.058	134.581	111.245
Provisões (c)	72.738	67.611	72.948	57.496
Encargos de uso da rede básica de transmissão	155.712	148.489	114.913	109.498
Energia elétrica comprada para revenda (d)	3.474.393	2.853.191	3.359.852	2.824.056
Custo de construção de infraestrutura de transmissão (e)	101.728	115.709	101.728	115.709
Outros custos e despesas operacionais líquidos (f)	47.669	51.121	39.604	31.992
	4.504.290	3.838.398	4.232.410	3.647.719

(1) Líquido de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a amortização do direito de uso, no montante de R\$81 para consolidado e R\$79 para controladora (R\$483 e R\$482 em 30 de setembro de 2020 para consolidado e controladora, respectivamente).

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)
Pessoal (a)	72.698	70.344	67.448	63.819
Participação dos empregados no resultado	14.368	19.193	14.338	19.168
Obrigações pós-emprego	23.202	23.684	23.202	23.684
Materiais	6.714	5.935	4.019	4.012
Serviços de terceiros (b)	48.447	40.596	33.324	27.461
Depreciação e amortização (1)	85.517	50.883	66.969	36.628
Provisões (c)	36.432	12.339	36.636	14.503
Encargos de uso da rede básica de transmissão	58.204	50.201	41.688	37.178
Energia elétrica comprada para revenda (d)	1.542.127	1.068.046	1.456.859	1.043.104
Custo de construção de infraestrutura de transmissão (e)	54.604	41.665	54.604	41.665
Outros custos e despesas operacionais líquidos (f)	14.500	22.891	11.472	18.118
	1.956.813	1.405.777	1.810.559	1.329.340

(1) Líquido de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a amortização do direito de uso, no montante de R\$27 para consolidado e R\$26 para controladora (R\$159 no terceiro trimestre de 2020 para consolidado e controladora,).

a) Pessoal

Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) – 2021

Em maio de 2021, a Cemig (controladora da Cemig GT) aprovou o programa de desligamento voluntário programado (PDVP 2021), com período de adesão de 10 a 31 de maio de 2021, sendo elegíveis todos os empregados da Cemig, Cemig D e Cemig GT, salvo as exceções previstas no Programa. O programa prevê o pagamento das verbas rescisórias legais na modalidade de desligamento “A Pedido” e de um prêmio adicional, a título de indenização, equivalente a um percentual fixo, a depender do tempo de serviço na Cemig, sobre a sua remuneração, por cada ano de trabalho, nos termos do Programa, e, para aqueles empregados com mais de 36 anos de serviço na Cemig, o valor fixo de 10,5 remunerações.

O custo total para o programa corresponde a R\$6.168, representando a adesão de 53 empregados. Em abril de 2020, o montante apropriado na fase de reabertura do PDVP 2020, incluindo as verbas rescisórias, foi de R\$11.348 representando a adesão de 61 empregados.

b) Serviços de terceiros

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Comunicação	2.769	2.129	2.552	1.804
Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos	33.705	26.184	16.774	13.257
Conservação e limpeza de prédios	18.972	18.464	15.267	14.879
Mão de obra contratada	2.733	9.263	3.060	2.076
Fretes e passagens	343	492	343	490
Hospedagem e alimentação	2.506	1.496	2.499	1.464
Vigilância	5.987	5.942	3.730	4.016
Consultoria	5.036	3.659	4.004	3.261
Tecnologia da informação	13.982	9.097	11.884	7.602
Energia elétrica	3.839	2.882	2.358	2.422
Meio ambiente	6.607	5.659	3.954	4.526
Limpeza de faixas	6.663	3.375	6.368	3.375
Serviços de reprografia	1.543	1.579	716	933
Serviços advocatícios e custas processuais	2.213	2.606	2.213	2.387
Outros	16.914	17.523	14.106	15.017
	123.812	110.350	89.828	77.509

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Comunicação	771	786	700	710
Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos	14.842	7.047	6.457	4.815
Conservação e limpeza de prédios	6.939	6.186	5.377	5.027
Mão de obra contratada	1.573	7.738	1.120	564
Fretes e passagens	194	5	195	4
Hospedagem e alimentação	953	445	953	436
Vigilância	1.944	2.412	1.171	1.746
Consultoria	1.406	1.410	1.060	1.302
Tecnologia da informação	4.804	2.389	4.066	2.025
Energia elétrica	1.380	716	868	597
Meio ambiente	2.716	1.926	1.800	1.649
Limpeza de faixas	3.093	1.603	2.798	1.603
Serviços de reprografia	226	309	144	202
Serviços advocatícios e custas processuais	729	870	729	832
Outros	6.877	6.754	5.886	5.949
	48.447	40.596	33.324	27.461

c) Provisões operacionais

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (nota 7) (1)	13.172	12.167	13.393	2.114
Provisões (reversões) para contingências (nota 22) (2)				
Trabalhistas	7.679	9.791	7.677	9.746
Cíveis	(85)	13	(85)	13
Tributárias	6.356	7.181	6.354	7.167
Regulatórias	1.326	356	1.326	357
Outras	7.955	5.057	7.948	5.053
	23.231	22.398	23.220	22.336
	36.403	34.565	36.613	24.450
Varição de valor justo de derivativos				
Opção de venda SAAG (nota 28)	36.335	33.046	36.335	33.046
	72.738	67.611	72.948	57.496

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Perda (reversão) estimada para créditos de liquidação duvidosa (1)	7.593	(4.130)	7.801	(1.907)
Provisões (reversões) para contingências (2)				
Trabalhistas	(44)	1.382	(45)	1.337
Cíveis	(127)	7	(127)	7
Tributárias	3.164	2.128	3.163	2.114
Regulatórias	536	189	536	190
Outras	2.333	2.517	2.331	2.516
	5.862	6.223	5.858	6.164
	13.455	2.093	13.659	4.257
Varição de valor justo de derivativos				
Opção de venda SAAG	22.977	10.246	22.977	10.246
	36.432	12.339	36.636	14.503

(1) A perda esperada com créditos de liquidação duvidosa é apresentada na demonstração de resultado como despesas com vendas.

(2) As provisões para contingências são apresentadas na demonstração dos resultados do período como despesas operacionais.

d) Energia Elétrica Comprada para Revenda

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Energia de curto prazo – CCEE	220.707	245.945	187.977	218.965
Energia adquirida no ambiente livre	3.599.357	2.885.932	3.510.000	2.881.785
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	(345.671)	(278.686)	(338.125)	(276.694)
	3.474.393	2.853.191	3.359.852	2.824.056

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Energia de curto prazo – CCEE	155.045	29.965	137.886	5.970
Energia adquirida no ambiente livre	1.540.193	1.142.123	1.466.402	1.139.640
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	(153.111)	(104.042)	(147.429)	(102.506)
	1.542.127	1.068.046	1.456.859	1.043.104

e) Custo de Construção da Infraestrutura de Transmissão

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Pessoal	6.869	6.128	6.869	6.128
Materiais	66.194	76.409	66.194	76.409
Serviços de terceiros	28.930	33.123	28.930	33.123
Outros (recuperação de despesas)	(265)	49	(265)	49
	101.728	115.709	101.728	115.709

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
Pessoal	2.144	2.862	2.144	2.862
Materiais	37.793	24.760	37.793	24.760
Serviços de terceiros	14.935	14.039	14.935	14.039
Outros (recuperação de despesas)	(268)	4	(268)	4
	54.604	41.665	54.604	41.665

f) Outros Custos e Despesas Operacionais

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (reapresentado)
Arrendamentos e aluguéis (1)	3.478	2.230	705	1.552
Propaganda e publicidade	1.669	828	1.643	828
Despesa concessão onerosa	2.570	2.094	2.563	2.087
Impostos e taxas (IPTU, IPVA e outros)	6.528	1.470	5.517	990
Anuidade CCEE	1.970	2.005	1.970	1.983
Seguros	10.867	9.007	9.312	7.471
Forluz – Custeio administrativo	5.191	4.951	5.190	4.950
Obrigações derivadas de contratos de investimento (3)	8.233	10.569	8.233	10.569
Ajuste referente à reversão por desvalorização em investimentos	-	8.459	-	-
Outros	7.163	9.508	4.471	1.562
	47.669	51.121	39.604	31.992

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (reapresentado)
Arrendamentos e aluguéis (1)	2.312	145	453	375
Propaganda e publicidade	248	361	247	361
Despesa concessão onerosa	892	707	890	705
Impostos e taxas (IPTU, IPVA e outros)	834	529	451	200
Anuidade CCEE	635	634	636	634
Seguros	3.663	2.936	3.138	2.422
Forluz – Custeio administrativo	1.762	1.666	1.762	1.666
Obrigações derivadas de contratos de investimento (2)	(779)	10.569	(779)	10.569
Outros	4.933	5.344	4.674	1.186
	14.500	22.891	11.472	18.118

- (1) Referem-se aos arrendamentos e aluguéis que não se enquadram nos requisitos de reconhecimento da IFRS 16 /CPC 06 (R2), assim como arrendamentos de baixo valor ou prazo inferior a um ano.
- (2) Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida. O valor total das ações alcança o montante de R\$127 milhões em 30 de setembro de 2021 (R\$119 milhões em 31 de dezembro de 2020), cabendo à Cemig o valor de R\$50 milhões (R\$41 milhões em 31 de dezembro de 2020).

26. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
RECEITAS FINANCEIRAS				
Renda de aplicação financeira	47.138	22.538	34.561	13.854
Acréscimos moratórios sobre venda de energia	4.772	6.473	3.949	2.775
Variação monetária	20.944	6.740	19.724	3.973
Variação monetária/depósitos vinculados a litígios	1.756	3.143	1.742	3.044
Ganhos com inst. financeiros derivativos (swap) (nota 28)	-	1.803.611	-	1.803.611
Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins (nota 8a)	4.125	9.966	2.504	9.565
Outras	19.747	35.567	18.806	31.898
PIS/Pasep e Cofins sobre receitas financeiras	(4.047)	(1.515)	(3.779)	(2.957)
	94.435	1.886.523	77.507	1.865.763
DESPESAS FINANCEIRAS				
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 19)	(637.535)	(722.864)	(637.209)	(720.229)
Amortização dos custos de transação (nota 19)	(15.778)	(9.035)	(15.778)	(9.035)
Variação monetária – Forluz	(11.377)	(7.689)	(11.377)	(7.689)
Variação monetária – Empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 19)	(31.158)	(22.998)	(30.038)	(15.742)
Variações monetárias	(15.965)	(17.637)	(8.273)	(12.150)
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 19)	(212.850)	(2.415.000)	(212.850)	(2.415.000)
Ágio na recompra de títulos de dívida (Eurobonds) (nota 19)	(491.036)	-	(491.036)	-
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (swap) (nota 28)	(577.129)	-	(577.129)	-
Variação monetária de arrendamento (nota 16)	(3.616)	(4.030)	(3.463)	(3.860)
Outras	(9.343)	(6.124)	(5.553)	(1.059)
	(2.005.787)	(3.205.377)	(1.992.706)	(3.184.764)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(1.911.352)	(1.318.854)	(1.915.199)	(1.319.001)

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020
RECEITAS FINANCEIRAS				
Renda de aplicação financeira	19.977	7.163	14.486	4.863
Acréscimos moratórios sobre venda de energia	1.609	1.633	1.297	1.033
Variação monetária	15.425	1.756	15.424	935
Variação monetária/depósitos vinculados a litígios	813	602	805	598
Ganhos com inst. financeiros derivativos (swap)	35.636	2.651	35.636	2.651
Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins	2.062	2.107	623	2.016
Outras	-	16.553	-	15.979
PIS/Pasep e Cofins sobre receitas financeiras	(1.769)	(1.085)	(1.615)	(1.112)
	73.753	31.380	66.656	26.963
DESPESAS FINANCEIRAS				
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(191.332)	(249.163)	(193.946)	(247.664)
Amortização dos custos de transação	(5.258)	(3.053)	(5.258)	(3.053)
Variação monetária – Forluz	(3.649)	(2.767)	(3.649)	(2.767)
Variação monetária – Empréstimos, financiamentos e debêntures	(9.748)	(9.998)	(9.280)	(8.290)
Variações monetárias	(1.386)	(13.052)	(540)	(8.282)
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos	(504.600)	(247.050)	(504.600)	(247.050)
Ágio na recompra de títulos de dívida (Eurobonds) (nota 19)	(491.036)	-	(491.036)	-
Variação monetária de arrendamento	(1.182)	(1.353)	(1.137)	(1.241)
Outras	(7.862)	(423)	(4.412)	(214)
	(1.216.053)	(526.859)	(1.213.858)	(518.561)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(1.142.300)	(495.479)	(1.147.202)	(491.598)

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações consolidados com partes relacionadas da Companhia são como segue:

EMPRESAS	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
CEMIG								
Circulante								
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	-	479.093	891.998	-	-	-	-
Coligada (1)								
Madeira Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (2)	7.127	2.173	152.892	69.386	72.681	19.760	(1.137.611)	(739.617)
Controladas em conjunto (1)								
Aliança Geração								
Circulante								
Operações com energia elétrica (2)	-	7	8.194	6.260	399	405	(68.054)	(65.096)
Prestação de serviço	486	313	-	-	3.563	3.283	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	114.430	-	-	-	-	-	-
Contingências (3)	-	-	49.610	41.376	-	-	(8.233)	(10.569)
Norte Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (2)	1.975	130	-	-	19.871	21.049	(66.485)	(30.006)
Baguari Energia								
Circulante								
Prestação de serviço (4)	287	211	-	-	432	716	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos	10.835	-	-	-	-	-	-	-
Lightger								
Circulante								
Operações com energia elétrica (2)	-	-	2.091	1.646	-	-	(21.474)	(17.636)
Retiro Baixo								
Circulante								
Juros sobre capital próprio e dividendos	3.929	-	-	-	-	-	-	-
Hidrelétrica Pipoca								
Circulante								
Operações com energia elétrica (2)	-	-	3.051	2.728	-	-	(27.706)	(17.670)
Juros sobre capital próprio e dividendos	1.313	2.680	-	-	-	-	-	-
Hidrelétrica Cachoeirão								
Circulante								
Operações com energia elétrica (4)	-	-	-	-	1.442	-	-	-
TAESA								
Circulante								
Operações com energia elétrica (2)	-	-	1.396	925	187	104	(9.079)	(8.451)
Prestação de serviço (4)	150	289	-	-	908	669	-	-
Hidrelétrica Itaocara								
Circulante								
Ajuste para perdas (5)	-	-	28.972	29.615	-	-	-	-
Cemig Geração Poço Fundo								
Circulante								
Juros sobre capital próprio e dividendos	294	294	-	-	-	-	-	-
Outras Partes Relacionadas								
Cemig Distribuição								
Circulante								
Convênio de cooperação (6)	619	1.707	-	-	2.464	3.993	-	-
Operações com energia elétrica (2)	33.693	29.268	1.830	1.016	248.690	220.082	(21.218)	(20.209)
FIC Pampulha								
Circulante								
Caixa e equivalentes	66.779	57.797	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	691.981	1.131.739	-	-	7.966	4.733	-	-
Não circulante								
Títulos e valores mobiliários	201.418	254.481	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
FORLUZ								
Circulante								
Obrigações pós-emprego (7)	-	-	39.621	35.907	-	-	(31.409)	(32.489)
Contribuições para suplementação de aposentadoria - plano de contribuição definitiva (8)	-	-	-	-	-	-	(15.007)	(14.360)
Custeio administrativo (9)	-	-	-	-	-	-	(5.190)	(4.950)
Arrendamento operacional (10)	37.341	37.062	4.991	4.824	-	-	(551)	(946)
Não circulante								
Obrigações pós-emprego (7)	-	-	558.003	569.351	-	-	-	-
Arrendamento operacional (10)	-	-	35.657	34.639	-	-	-	-
Cemig Saúde								
Circulante								
Plano de saúde e odontológico (11)	-	-	36.850	32.380	-	-	(42.090)	(39.504)
Não circulante								
Plano de saúde e odontológico (11)	-	-	710.003	699.224	-	-	-	-

As principais condições relacionadas aos negócios entre partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

- (1) Os relacionamentos entre a Cemig Geração e Transmissão e suas investidas estão descritos na nota de investimento (nº 13);
- (2) As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, por sua vez, são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica são realizadas pelas transmissoras e decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS);
- (3) Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida. O valor total das ações alcança o montante de R\$127 milhões (R\$119 milhões em 31 de dezembro de 2020), cabendo à Cemig o valor de R\$50 milhões (R\$41 milhões em 31 de dezembro de 2020);
- (4) Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão;
- (5) Foi reconhecido um passivo correspondente à participação da Companhia no Capital Social da Hidrelétrica Itaocara em função de seu Patrimônio Líquido negativo (vide nota explicativa nº 13);
- (6) Convênio de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos entre Cemig, Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática;
- (7) Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031 (vide nota explicativa nº 21);
- (8) Contribuições da Companhia para o Fundo de Pensão referente aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo;
- (9) Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade à legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia;
- (10) Aluguel da sede administrativa da Companhia com vigência até agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Em 20 de setembro de 2021, o contrato de aluguel foi reajustado em 9,68%, correspondendo ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Em 27 de abril de 2021, foi firmado um aditivo do contrato junto à Forluz, em função da transferência das instalações das investidas Cemig SIM e Gasmig para o Edifício Júlio Soares com a consequente redução do custo com aluguel para a Cemig Geração e Transmissão;
- (11) Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados (vide nota explicativa nº 21).

Dividendos a receber

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Sá Carvalho S.A.	-	-	7.000	-
Cemig Geração Três Marias S.A.	-	-	58.000	-
Cemig Geração Salto Grande S.A.	-	-	27.793	-
Cemig Geração Camargos S.A.	-	-	3.000	-
Cemig Geração Leste S.A.	-	-	10.061	-
Cemig Geração Poço Fundo S.A.	-	-	294	294
Aliança Geração de Energia S.A.	-	114.430	-	114.430
Outras (1)	16.078	2.680	18.391	2.680
	16.078	117.110	124.539	117.404

(1) As controladas que compõem os montantes apresentados em "Outras" estão divulgadas na tabela anterior nas linhas de "Juros sobre capital próprio e dividendos".

Aplicações em fundo de investimento – FIC Pampulha

A Companhia aplica parte de seus recursos financeiros em um fundo de investimento reservado, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Cemig. Os montantes aplicados pelo fundo estão apresentados na rubrica "Títulos e Valores Mobiliários", no ativo circulante e não circulante, proporcionalmente à participação da Companhia no fundo, 28,84% em 30 de setembro de 2021.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos, apenas, a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

Remuneração do pessoal chave da administração

Os custos totais com o pessoal chave da administração, composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, encontram-se dentro dos limites aprovados em Assembleia Geral e seus efeitos no resultado dos períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 30 de setembro de 2020 são demonstrados na tabela abaixo:

	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020
Remuneração	2.803	2.275
Participação nos resultados	412	857
Previdência privada	234	176
Planos de saúde e odontológico	20	19
Total (1)	3.469	3.327

(1) A Companhia não remunera diretamente os membros do pessoal-chave, sendo remunerados pelo acionista controlador. O reembolso dessas despesas é realizado por meio do convênio de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre Cemig, Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo, anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

a) Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas, são como segue:

	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Custo amortizado (1)					
Títulos e valores mobiliários	2	319.862	319.862	465.128	465.128
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	2	1.050.325	1.050.325	1.027.137	1.027.137
Fundos vinculados	2	30.794	30.794	53.565	53.565
Depósitos vinculados a litígios	2	160.854	160.854	160.321	160.321
Bonificação pela outorga – Concessões de geração	3	2.710.769	2.710.769	2.549.198	2.549.198
		4.272.604	4.272.604	4.255.349	4.255.349
Valor justo por meio do resultado					
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras		158.896	158.896	374.478	374.478
Títulos e valores mobiliários					
Certificados de depósitos bancários	1	29.378	29.378	123.738	123.738
Letras financeiras – Bancos	2	425.515	425.515	551.425	551.425
Letras financeiras do Tesouro	1	118.705	118.705	246.471	246.471
		732.494	732.494	1.296.112	1.296.112
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	3	1.302.639	1.302.639	2.948.930	2.948.930
Indenizações a receber – Geração	3	816.202	816.202	816.202	816.202
		2.118.841	2.118.841	3.765.132	3.765.132
		7.123.939	7.123.939	9.316.593	9.316.593
Passivos financeiros					
Custo amortizado (1)					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	(6.013.281)	(6.013.281)	(8.885.711)	(8.885.711)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	2	(91.917)	(91.917)	(106.940)	(106.940)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz	2	(121.854)	(121.854)	(122.234)	(122.234)
Concessões a pagar	3	(26.537)	(26.537)	(23.476)	(23.476)
Fornecedores	2	(647.726)	(647.726)	(465.939)	(465.939)
Operações de arrendamento mercantil	2	(47.195)	(47.195)	(44.543)	(44.543)
		(6.948.510)	(6.948.510)	(9.648.843)	(9.648.843)
Valor justo por meio do resultado					
Opções de venda (SAAG)	3	(572.490)	(572.490)	(536.155)	(536.155)
		(7.521.000)	(7.521.000)	(10.184.998)	(10.184.998)

(1) Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contábeis refletem os valores justos dos instrumentos financeiros.

No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas mensuram seus ativos e passivos financeiros a valor justo e os classifica conforme as normas contábeis vigentes. Valor justo é mensurado com base em premissas em que os participantes do mercado utilizariam ao precificar um ativo ou passivo, presumindo-se que ajam no seu melhor interesse econômico. As informações aplicadas nas técnicas de avaliação do valor justo são classificadas em três níveis de hierarquia do valor justo, como segue:

- **Nível 1. Mercado Ativo: Preço Cotado** – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

- **Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação** – Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação ou apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. As informações de nível 2 são observáveis, seja direta ou indiretamente. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- **Nível 3. Sem Mercado Ativo: Técnica de avaliação** – O valor justo é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos, baseado em análises dos fluxos de caixa descontados e outras técnicas de avaliação, incluindo dados não observáveis, como a mensuração ao valor novo de reposição (VNR). Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data de mensuração. Os dados não observáveis são desenvolvidos utilizando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir dados próprios da entidade.

A hierarquia de valor justo prioriza as informações (inputs) das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo. Em alguns casos, são utilizadas informações de diferentes níveis da hierarquia na mensuração do valor justo, sendo esta classificada integralmente no mesmo nível de hierarquia de valor justo aplicável à informação significativa de nível mais baixo. Para os ativos e passivos reconhecidos ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se houve transferência entre os níveis da hierarquia, reavaliando a categorização definida.

Metodologia de cálculo do valor justo das posições

Indenizações a receber – Geração: mensurados ao valor novo de reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente, com base no valor justo dos ativos a serem indenizados em função do término da concessão. Para mais informações ver nota explicativa nº 11.1.

Aplicações Financeiras: mensurado a partir das cotações de mercado do investimento, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de juros e câmbio de investimentos similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia referem-se a opções de venda e operações de *swap* para proteção de dívidas.

Operações de Swap: o cálculo do valor justo das operações de *swap* foi elaborado considerando que o valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento, trazido a valor presente pelo fator de desconto, obtido da curva de juros de mercado, em Reais.

Outros passivos financeiros

A Companhia efetuou o cálculo do valor justo de seus empréstimos, financiamentos e debêntures utilizando a taxa de 140,97% da variação do CDI, com base nas últimas captações. Para os empréstimos, financiamentos e debêntures e para a dívida pactuada com a Forluz, com taxas anuais entre IPCA + 6,00% a 6,20%, CDI + 1,57% a 3,11%, a Companhia considerou seu valor justo substancialmente equivalente ao contábil.

b) Instrumentos financeiros derivativos

Opções de venda SAAG

Foram assinados, entre a Companhia e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderiam ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda é correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar. Esta opção foi considerada instrumento derivativo até a data de exercício antecipado da opção (mais detalhes na sequência desta nota), contabilizada pelo seu valor justo por meio do resultado, mensurado pelo modelo Black-Scholes-Merton (“BSM”).

Encontra-se registrado nas informações contábeis intermediárias um passivo no valor de R\$572.490 referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício. Considerando a liquidação antecipada dos Fundos e o vencimento da opção de venda, conforme descrito a seguir, esse montante foi transferido para o passivo circulante.

A movimentação do valor das opções é como segue:

	Consolidado e Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2020	536.155
Variação do valor justo	36.335
Saldo em 30 de setembro de 2021	572.490

Essa opção de venda de investimentos tem potencialmente o poder de diluir os resultados por ação básicos no futuro, entretanto, não provocou diluição no lucro por ação nos períodos apresentados.

Liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda

Em 09 de setembro de 2020, o administrador dos FIP, Banco Modal S.A., comunicou aos cotistas sobre o início do processo de liquidação antecipada dos fundos Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em razão do decurso do prazo de 180 dias contados da sua renúncia e da renúncia do gestor do Fundo aos respectivos cargos, sem que tenha havido indicação de novos prestadores de serviço, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Conforme estabelecido em contrato, a liquidação dos Fundos é um dos eventos que implicaria o vencimento antecipado da opção, cujo interesse de exercício foi manifestado pelas entidades de previdência complementar no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2020.

Entretanto, é entendimento da Administração da Companhia, manifestado aos Fundos, que as premissas e condições que fundamentaram o investimento na Santo Antônio Energia e a estrutura jurídica dos diversos contratos firmados para esse fim sofreram modificações substanciais que resultaram em desequilíbrio nas opções.

Dessa forma, utilizando-se de prerrogativa constante dos instrumentos de opção, a Companhia tentou por meio do mecanismo contratual da Via Amigável uma negociação com as entidades de previdência complementar dos termos de valoração e pagamento das opções. Devido ao insucesso negocial amigável, a Companhia invocou a cláusula de arbitragem para resolução de conflitos entre as partes, a qual encontra-se pendente de decisão pela Câmara de Comércio Brasil Canadá do estado de São Paulo.

A Administração da Companhia mantém seus registros contábeis atualizados com base nos termos de valoração das opções previstos nos contratos.

Operações de Swap

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Companhia é denominada em moeda estrangeira, ela se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap” e opções de moeda) para proteção do serviço associado a estas dívidas (principal mais juros).

Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm o propósito de proteger as operações contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.

Em 2021, a Companhia iniciou estudos e contratações de forma a tomar ações direcionadas à gestão prudente dos seus passivos e reduzir o risco de liquidez e de exposição à moeda estrangeira. Nesse contexto, em 19 de julho de 2021 foi iniciada a oferta de aquisição em dinheiro (“Tender Offer”), por parte da Companhia, de títulos de dívidas no mercado externo de sua emissão, com vencimento em 2024, no montante principal de até U\$500 milhões.

No âmbito da implementação da operação, em 07 e 08 de junho de 2021, foi realizado o desfazimento parcial dos instrumentos financeiros derivativos contratados, no volume de U\$500 milhões, apurando-se, em favor da Companhia, o valor de R\$774.409.

Para mitigar a exposição cambial até a recompra efetiva dos títulos em moeda estrangeira, a Companhia contratou, em 04 de junho de 2021, uma proteção de curto prazo contra oscilação do dólar para o volume de US\$600 milhões, travando o dólar em R\$5,0984. O instrumento contratado foi uma NDF (Non Deliverable Forward), contrato a termo derivativo de câmbio, sem entrega física da moeda, que garantiu à Companhia uma taxa predeterminada no momento do vencimento, em 03 de agosto de 2021. Para mais informações sobre a Tender Offer, ver nota explicativa nº 19.

Em 07 de junho de 2021 aconteceu a liquidação semestral de juros do swap, com resultado positivo de R\$271.053 e entrada líquida de caixa de R\$230.395 para a Companhia. O valor total de realização do hedge no período, até 30 de setembro de 2021, incluindo a liquidação parcial dos instrumentos informada acima, foi de R\$1.045.462, com entrada líquida de caixa de R\$888.642. O resultado com a liquidação da NDF foi de R\$23.700, com entrada líquida de caixa de R\$23.699.

Direito da Companhia	Obrigação da Companhia	Período de Vencimento	Mercado de Negociação	Valor principal contratado	Ganho/(Perda) realizado 30/09/2021	Ganho/(Perda) realizado 31/12/2020
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ 150,49% do CDI	Juros: Semestrais Principal: dez/2024	Balcão	US\$1.000.000	954.841	328.817
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ 125,52% do CDI	Juros: Semestrais Principal: dez/2024	Balcão	US\$500.000	90.621	165.884
US\$ variação cambial superior a R\$5,0984	US\$ variação cambial inferior a R\$5,0984	03 de agosto de 2021	Balcão	US\$600.000	23.700	-
					1.069.162	494.701

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto que são referentes a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos nestas operações representam um ajuste negativo, em 30 de setembro de 2021, no montante de R\$577.129 (ajuste positivo de R\$1.803.611 em 30 de setembro de 2020), registrado no resultado financeiro.

As contrapartes das operações dos derivativos contratados inicialmente são os Bancos Bradesco, Itaú, Goldman Sachs e BTG Pactual. A controladora Cemig é garantidora desses instrumentos derivativos contratados pela Companhia. As contrapartes da NDF foram os Bancos Deutsche Bank, Bradesco, XP Inc. e Goldman Sachs.

O quadro a seguir apresenta os instrumentos derivativos em vigor em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Direito da Companhia	Obrigação da Companhia	Período de vencimento	Mercado de negociação	Valor principal contratado (2)	Ganho/(Perda) não realizado		Ganho/(Perda) não realizado	
					Valor conforme contrato em 30/09/2021	Valor justo em 30/09/2021	Valor conforme contrato em 31/12/2020	Valor justo em 31/12/2020
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.) (1)	R\$ 151,99% do CDI	Juros: Semestrais Principal: dez/2024	Balcão	US\$500.000	913.014	748.600	1.772.477	2.110.490
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.) (1)	R\$ 125,52% do CDI	Juros: Semestrais Principal: dez/2024	Balcão	US\$500.000	617.922	554.039	587.945	838.440
					1.530.936	1.302.639	2.360.422	2.948.930
Ativo circulante						152.802		522.579
Ativo não circulante						1.149.837		2.426.351

- (1) Para a emissão original de US\$1 bilhão em Eurobonds, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal, com piso em R\$3,25/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI. Em julho de 2021, a Companhia desmontou um total de US\$500 milhões da emissão original do hedge. Para a emissão adicional de US\$500 milhões em Eurobonds, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal, com piso em R\$3,85/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. Esses instrumentos derivativos possuem teto de proteção de R\$5,00/dólar para o principal dos Eurobonds, que possui vencimento em dezembro de 2024. Caso a relação USD/BRL permaneça, em dezembro de 2024, acima de R\$5,00, a Companhia desembolsará, naquela data, a diferença entre o valor teto da proteção e dólar spot verificado. A Companhia está monitorando os possíveis riscos e impactos associados a valorização do dólar acima do patamar de R\$5,00 e avalia diversas estratégias para mitigação do risco cambial até o vencimento da operação. O instrumento derivativo protege integralmente o pagamento dos juros semestrais, independente da relação USD/BRL.

- (2) Em milhares de dólares americanos (US\$).

A Companhia utiliza uma metodologia de marcação a mercado para mensuração do instrumento financeiro derivativo de proteção dos Eurobonds, em conformidade com as práticas de mercado. Os principais indicadores para mensurar o valor justo do *Swap* são as curvas de mercado de taxas DI e o dólar futuro negociados no mercado futuro da B3. Para precificar a *Call Spread* (opções) é utilizado o modelo *Black & Scholes* que tem como parâmetro, dentre outros, a volatilidade do dólar, mensurada com base no seu histórico de 2 anos.

O valor justo apurado em 30 de setembro de 2021 foi de R\$1.302.639 (R\$2.948.930 em 31 de dezembro de 2020), que seria uma referência caso a Companhia efetuasse a liquidação do derivativo em 30 de setembro de 2021, porém os contratos de *swap* protegem o fluxo de caixa da empresa até o vencimento dos *bonds* em 2024 e representam o saldo contratual (*accrual*) de R\$1.530.936 em 30 de setembro de 2021 (R\$2.360.422 em 31 de dezembro de 2020).

A Companhia está exposta ao risco de mercado em função da contratação desse instrumento derivativo, sendo o seu resultado impactado pela alteração da taxa de juros e/ou da taxa de câmbio futuros. Com base nas curvas de juros e dólar futuro, a Companhia estima que em um cenário provável o seu resultado, em 30 de setembro de 2022, seria afetado, positivamente, pelos instrumentos derivativos (*swap* e *call spread*), em R\$74.961. O valor justo do instrumento financeiro foi estimado em R\$1.377.600, sendo R\$1.117.169 referente à opção (*call spread*) e R\$260.431 referentes ao *swap*.

A Companhia mensurou os efeitos em seu resultado da redução do valor justo estimado partindo do cenário provável, sensibilizando a variação das taxas futuras de juros e dólar, bem como da volatilidade, em 25% e 50%, conforme demonstrado a seguir:

Controladora e Consolidado	Cenário base 30/09/2021	Cenário provável 30/09/2022	Cenário possível depreciação cambial e apreciação de juros 25%	Cenário remoto depreciação cambial e apreciação de juros 50%
Swap ponta ativa	4.332.428	4.219.079	3.716.225	3.241.481
Swap ponta passiva	(4.003.495)	(3.958.648)	(4.049.877)	(4.137.753)
Opção/Call Spread	973.706	1.117.169	774.253	287.545
Instrumento derivativo de hedge	1.302.639	1.377.600	440.601	(608.727)

O valor justo foi estimado aplicando-se os mesmos métodos de mensuração utilizados na marcação a mercado do instrumento derivativo descritos acima.

c) Gestão de riscos

O Gerenciamento de Riscos Corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de governança corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando, quando necessário, estratégias de proteção (*hedge*) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia e suas controladas estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

Para o montante da dívida em moeda estrangeira, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, na modalidade de operações de *swap* cambial para proteção dos pagamentos de juros e na modalidade de *call spread* para proteção do principal de acordo com a Política de Hedge da Companhia. A exposição da Companhia aos riscos de mercado associados à contratação desse instrumento foram descritas no tópico “Operações de *Swap*” desta nota explicativa.

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e financiamentos e no fluxo de caixa, cuja exposição líquida é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	Consolidado e Controladora			
	30/09/2021		31/12/2020	
	Moeda estrangeira		Moeda estrangeira	
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 19)	(1.034.763)	(5.628.489)	(1.511.336)	(7.853.959)
Passivo líquido exposto		(5.628.489)		(7.853.959)

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real, em 30 de setembro de 2022, será uma desvalorização de 1,64% para o dólar (R\$5,35) norte-americano. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um aumento de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições cambiais: Consolidado	30/09/2021	30/09/2022		
	Valor Contábil	Cenário Provável Dólar 5,35	Cenário Possível +25% Dólar 6,69	Cenário Remoto +50% Dólar 8,03
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 19)	(5.628.489)	(5.535.981)	(6.922.563)	(8.309.146)
Passivo líquido exposto	(5.628.489)	(5.535.981)	(6.922.563)	(8.309.146)
Efeito líquido da variação cambial		<u>92.508</u>	<u>(1.294.074)</u>	<u>(2.680.657)</u>

Risco de Taxa de Juros

Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, e pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas. A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais, em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação das taxas de juros, conforme segue:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Ativos				
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 5)	158.896	374.478	122.837	289.877
Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic (nota 6)	893.460	1.386.762	531.835	1.089.599
Fundos vinculados – CDI	30.794	53.565	18.360	18.351
	<u>1.083.150</u>	<u>1.814.805</u>	<u>673.032</u>	<u>1.397.827</u>
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 19)	-	(288.839)	-	(288.839)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - TJLP (nota 19)	-	(31.290)	-	-
	<u>-</u>	<u>(320.129)</u>	<u>-</u>	<u>(288.839)</u>
Ativo líquido exposto	<u>1.083.150</u>	<u>1.494.676</u>	<u>673.032</u>	<u>1.108.988</u>

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 30 de setembro de 2022, a taxa Selic será de 8,75%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução na taxa Selic de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco – Redução nas Taxa de juros nacionais: Consolidado	30/09/2021	30/09/2022		
	Valor Contábil	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
		SELIC 8,75%	-25% SELIC 6,56%	-50% SELIC 4,38%
Ativos				
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 5)	158.896	172.799	169.320	165.856
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	893.460	971.638	952.071	932.594
Fundos vinculados	30.794	33.488	32.814	32.143
Ativo líquido exposto	1.083.150	1.177.925	1.154.205	1.130.593
Efeito líquido da variação das taxas de juros		94.775	71.055	47.443

Risco de inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução das taxas de inflação em 30 de setembro de 2021, sendo parte de seus empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como seus passivos de pós-emprego são atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio do IPCA, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução da inflação em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da companhia à inflação	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Ativos				
Geração – Bonificação de outorga - IPCA (nota 11)	2.710.769	2.549.198	-	-
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - IPCA (nota 19)	(407.855)	(761.520)	(407.855)	(761.520)
Dívida pactuada com fundo de pensão - Forluz (nota 21)	(91.917)	(106.940)	(91.917)	(106.940)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 21)	(121.854)	(122.234)	(121.854)	(122.234)
	(621.626)	(990.694)	(621.626)	(990.694)
Ativo (Passivo) líquido exposto	2.089.143	1.558.504	(621.626)	(990.694)

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 30 de setembro de 2022, a taxa IPCA será de 4,81%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Redução da inflação: Consolidado	30/09/2021	30/09/2022		
	Valor Contábil	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
		IPCA 4,81%	-25% IPCA 3,61%	-50% IPCA 2,41%
Ativos				
Geração - Bonificação de outorga - IPCA (nota 11)	2.710.769	2.841.157	2.808.628	2.776.099
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - IPCA (nota 19)	(407.855)	(427.473)	(422.579)	(417.684)
Dívida pactuada c/fundo de pensão - Forluz (nota 21)	(91.917)	(96.338)	(95.235)	(94.132)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 21)	(121.854)	(127.715)	(126.253)	(124.791)
	(621.626)	(651.526)	(644.067)	(636.607)
Ativo líquido exposto	2.089.143	2.189.631	2.164.561	2.139.492
Efeito líquido da variação da inflação		100.488	75.418	50.349

Risco de Liquidez

A Companhia apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca, também, retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia, adicionalmente, causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	277.500	643.180	5.524.531	-	6.445.211
Concessões a pagar	299	590	2.822	12.781	15.696	32.188
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	3.023	6.080	27.819	68.054	-	104.976
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	1.339	2.692	12.333	71.405	109.633	197.402
	4.661	286.862	686.154	5.676.771	125.329	6.779.777
Pré-fixadas						
Fornecedores	499.530	148.196	-	-	-	647.726
	504.191	435.058	686.154	5.676.771	125.329	7.427.503

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	277.500	643.180	5.524.531	-	6.445.211
Concessões a pagar	299	590	2.822	12.781	15.696	32.188
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	3.023	6.080	27.819	68.054	-	104.976
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	1.339	2.692	12.333	71.405	109.633	197.402
	4.661	286.862	686.154	5.676.771	125.329	6.779.777
Pré-fixadas						
Fornecedores	469.486	133.311	-	-	-	602.797
	474.147	420.173	686.154	5.676.771	125.329	7.382.574

Risco de crédito

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em 30 de setembro de 2021, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$27.677.

A Companhia administra o risco de perdas advindas de insolvência de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras ou não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas informações contábeis intermediárias.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de *rating* Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s;
2. Patrimônio líquido mínimo superior a R\$800 milhões;

- Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

(2) Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também, dois limites de concentração:

- Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;
- Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

A Companhia somente permite aplicações em títulos de empresas não financeiras que possuam *rating* igual ou superior ao *rating* mais atualizado da CEMIG Holding divulgado pelas agências de classificação de riscos Fitch Rating, Moody’s ou Standard & Poors.

Pandemia Covid-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da Cemig

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos do Covid-19 encontra-se apresentada na nota 1b..

Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

O período de outubro de 2020 a abril de 2021 registrou o pior regime de chuvas dos últimos 91 anos, resultando na necessidade de produção de energia de fontes térmicas para compensar o baixo nível dos reservatórios com a consequência no aumento do preço de energia no mercado de curto prazo e uma maior exposição das geradoras em função da redução da sua energia firme disponível para atendimento aos seus contratos por redução do fator de ajuste de geração – GSF (Generation Scaling Factor).

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral, anual e permanente. Mais detalhes na nota explicativa nº 19.

d) Administração de capital

As comparações do passivo líquido consolidado da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido são apresentadas a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Total do passivo	11.384.946	14.613.694	10.983.179	14.206.769
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	(160.268)	(384.397)	(123.168)	(290.995)
(-) Títulos e valores mobiliários (nota 6)	(692.042)	(1.132.281)	(411.946)	(889.671)
Passivo líquido	10.532.636	13.097.016	10.448.065	13.026.103
Total do patrimônio líquido	7.979.334	5.842.171	7.979.334	5.842.171
Relação passivo líquido sobre patrimônio líquido	1,32	2,24	1,31	2,23

29. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Os segmentos operacionais da Companhia e suas controladas refletem sua gestão e a sua estrutura organizacional e de acompanhamento de resultados, e estão alinhados com o marco regulatório do setor elétrico brasileiro.

A Companhia atua no segmento de geração e transmissão enquanto que suas controladas atuam apenas no segmento de geração e comercialização.

A partir do 1º trimestre de 2021, a Diretoria Executiva da Companhia passou a avaliar individualmente o desempenho da comercialização de energia, utilizando informações sobre seus resultados que suportam a tomada de decisão em relação à alocação de recursos a esta atividade de negócio. A mudança na composição dos segmentos divulgáveis da Companhia decorre da sua crescente atuação no mercado de energia, para atendimento e manutenção de seus contratos, especialmente após a redução de sua geração própria, o que levou à definição de critérios de segregação para obtenção de informações relativas a lucros e prejuízos deste segmento, relevantes à Administração. O segmento de comercialização se caracteriza pela compra e venda de energia elétrica no mercado livre e regulado, bem como pelas atividades correlatas aos seus procedimentos comerciais e mercadológicos, inclusive no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Adicionalmente, o resultado das coligadas e controladas em conjunto passou a ser avaliado como um único segmento, que tem como atribuição a avaliação das participações sem controle acionário, em linha com as estratégias de negócio da Companhia. A segregação desse segmento tem como principal objetivo o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas por essas sociedades, para garantir a sustentabilidade e a maximização de seu retorno para a Companhia.

Assim, a partir do 1º trimestre de 2021, as informações por segmentos passaram a ser elaboradas considerando 4 segmentos reportáveis, sendo:

- Geração: compreende a produção de energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulicas e eólicas;
- Transmissão: compreende a construção, operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia;
- Comercialização: compreende a comercialização de energia elétrica e a prestação de serviços correlatos. Conforme nota explicativa nº 24 (d), no terceiro trimestre de 2021, foi iniciado o processo de segregação do negócio de comercialização, a partir de sua transferência parcial da Companhia para a Cemig (controladora da Companhia), mantendo a estratégia corporativa da Cemig, de atendimento ao mercado, com o propósito de entrega de energia a seus clientes; e
- Participações: compreende a gestão das participações sem controle acionário, em linha com as estratégias de negócio da Companhia.

A transferência da energia da atividade de geração para a comercialização consubstancia as transações inter segmentos, que consistem na obtenção de receita pela venda de energia gerada e em custos pela compra da energia a ser comercializada, mensurados por um preço de venda estimado de acordo com critérios baseados no modelo de gestão desses negócios pela Companhia, utilizando como referência preços de mercado.

As informações por segmento na nova base de segmentação, referentes aos períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 e 2020 estão apresentadas de forma consolidada nas tabelas a seguir:

INFORMAÇÕES POR SEGMENTO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021								
DESCRIÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA			Participações	TOTAL	Transações inter segmentos (1)	Conciliação (2) (3)	TOTAL
	Geração	Transmissão	Comercialização					
RECEITA LÍQUIDA	2.137.635	687.399	4.660.590	-	7.485.624	(1.183.134)	(42.171)	6.260.319
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	(571.507)	-	(4.245.838)	-	(4.817.345)	1.183.134	4.106	(3.630.105)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (3)								
Pessoal	(112.865)	(81.652)	(15.068)	(19.749)	(229.334)	-	-	(229.334)
Participação dos empregados no resultado	(12.044)	(10.791)	(2.021)	(2.618)	(27.474)	-	-	(27.474)
Obrigações pós-emprego	(30.174)	(27.311)	(5.044)	(6.648)	(69.177)	-	-	(69.177)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(146.313)	(53.999)	(9.146)	(19.812)	(229.270)	-	38.065	(191.205)
Depreciação e amortização	(179.031)	(2.576)	(389)	(533)	(182.529)	-	-	(182.529)
Provisões	(12.643)	(7.980)	(14.108)	(38.007)	(72.738)	-	-	(72.738)
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	-	(101.728)	-	-	(101.728)	-	-	(101.728)
Total do custo de operação	(493.070)	(286.037)	(45.776)	(87.367)	(912.250)	-	38.065	(874.185)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.064.577)	(286.037)	(4.291.614)	(87.367)	(5.729.595)	1.183.134	42.171	(4.504.290)
Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20	1.031.809	-	-	-	1.031.809	-	-	1.031.809
Revisão Tarifaria Periódica, líquida	-	217.063	-	-	217.063	-	-	217.063
Resultado de equivalência patrimonial	32.971	-	-	23.073	56.044	-	-	56.044
RESULTADO OPER. ANTES DO RESULT. FIN. E IMPOSTOS	2.137.838	618.425	368.976	(64.294)	3.060.945	-	-	3.060.945
Resultado financeiro	(681.225)	(350.900)	12.655	(891.882)	(1.911.352)	-	-	(1.911.352)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1.456.613	267.525	381.631	(956.176)	1.149.593	-	-	1.149.593
Imposto de renda e contribuição social	(384.301)	(73.268)	(93.564)	323.837	(227.296)	-	-	(227.296)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	1.072.312	194.257	288.067	(632.339)	922.297	-	-	922.297

- (1) As transações inter segmentos são integralmente realizadas entre os segmentos de geração e comercialização, conforme explicado acima;
- (2) A conciliação entre os valores dos segmentos divulgáveis e as informações contábeis sobre receitas e custos representam as operações entre as empresas consolidadas (eliminações).
- (3) As informações dos custos e despesas operacionais por natureza são segregadas de acordo com o modelo interno de negócios, que apresenta diferenças materiais em relação às informações contábeis.

INFORMAÇÕES POR SEGMENTO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020								
DESCRIÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA			Participações	TOTAL	Transações inter segmentos (1)	Conciliação	TOTAL
	Geração	Transmissão	Comercialização (1)					
RECEITA LÍQUIDA	4.788.992	527.852	-	-	5.316.844	-	-	5.316.844
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	(3.001.680)	-	-	-	(3.001.680)	-	-	(3.001.680)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (3)								
Pessoal	(140.385)	(85.490)	-	-	(225.875)	-	-	(225.875)
Participação dos empregados no resultado	(18.299)	(8.931)	-	-	(27.230)	-	-	(27.230)
Obrigações pós-emprego	(39.651)	(32.012)	-	-	(71.663)	-	-	(71.663)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(143.506)	(30.066)	-	-	(173.572)	-	-	(173.572)
Depreciação e amortização	(151.360)	(3.698)	-	-	(155.058)	-	-	(155.058)
Provisões	(47.286)	(20.325)	-	-	(67.611)	-	-	(67.611)
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	-	(115.709)	-	-	(115.709)	-	-	(115.709)
Total do custo de operação	(540.487)	(296.231)	-	-	(836.718)	-	-	(836.718)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.542.167)	(296.231)	-	-	(3.838.398)	-	-	(3.838.398)
Revisão tarifária periódica, líquida	-	479.703	-	-	479.703	-	-	479.703
Resultado de equivalência patrimonial	33.548	-	-	(69.627)	(36.079)	-	-	(36.079)
RESULTADO OPER. ANTES DO RESULT. FIN. E IMPOSTOS	1.280.373	711.324	-	(69.627)	1.922.070	-	-	1.922.070
Resultado financeiro	(1.182.963)	(135.891)	-	-	(1.318.854)	-	-	(1.318.854)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	97.410	575.433	-	(69.627)	603.216	-	-	603.216
Imposto de renda e contribuição social	(6.240)	(168.705)	-	-	(174.945)	-	-	(174.945)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	91.170	406.728	-	(69.627)	428.271	-	-	428.271

(1) Os resultados do negócio de comercialização estão apresentados no segmento de geração, uma vez que no exercício de 2020 essa atividade era considerada como um elemento do negócio de geração, sendo impraticável a sua segregação utilizando as mesmas premissas da nova base de segmentação. Assim, para o semestre findo em 30 de setembro de 2020 não apresentamos o segmento de comercialização e não existem transações inter segmentos;

As informações referentes aos ativos por segmentos não são apresentadas, pois não compõem o conjunto de informações disponibilizadas aos Administradores da Companhia.

Conforme mencionado na nota explicativa 2.3, os efeitos da reapresentação dos saldos de 30 de setembro de 2020 são integralmente referentes ao segmento de transmissão.

30. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI

Em 17 de junho de 2021, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar atos de gestão da Cemig, desde 2019. Em reunião ordinária da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, realizada em 24 de junho de 2021, foram designados os membros integrantes para a CPI, que apurará os atos da gestão da Companhia. A CPI tem poderes para, em 120 dias contados a partir da nomeação de seu Presidente e Vice-Presidente, realizar as investigações sobre os fatos que fundamentaram o requerimento de instauração da Comissão.

Por meio de requerimentos, a CPI solicitou diversas informações e documentos relacionados principalmente aos investimentos e desinvestimentos em participações societárias, gestão de pessoas e processos de inexigibilidade de licitação, que estão sendo atendidos pela Companhia em conformidade aos prazos estipulados.

Na reunião extraordinária da Assembleia Legislativa de Minas Gerais realizada em 26 de outubro de 2021, deliberou-se pela prorrogação dos trabalhos dessa CPI em mais 60 dias. Devido ao recesso parlamentar, com início previsto para dezembro, a prorrogação da CPI se estenderá até 21 de fevereiro de 2022.

A Companhia reafirmou o compromisso de prestar todas as informações necessárias ao pleno entendimento e esclarecimentos das suas decisões de gestão.

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Processo de alienação de participação da Cemig GT na Renova

Em 11 de novembro de 2021, a Companhia celebrou instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças com veículo de investimento da Angra Partners, o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda, para alienação da totalidade de sua participação detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova”) e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos pela Companhia em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$60 milhões. O contrato prevê o direito ao recebimento de *earn-out* pela Companhia, condicionada a eventos futuros.

O instrumento prevê os demais termos e condições para a conclusão da transação, estando sujeito à verificação e ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em transações similares, incluindo a aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes, dos credores detentores de garantias reais listados no Plano de Recuperação Judicial da Renova e de contrapartes em determinados contratos comerciais. No caso de fechamento da transação, há ainda a possibilidade de possível aproveitamento de crédito fiscal pela Companhia.

O investimento na Renova, que apresenta valor nulo, não foi classificado como ativo mantido para venda uma vez, que ao final do período contábil a que estas informações financeiras intermediárias se referem, a sua venda não cumpria as condições para ser considerada altamente provável nos termos do IFRS 5/CPC 31 – *Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada*, já que não estava aprovada pelo órgão de governança competente para tanto, e, nos termos do IAS 10/CPC 24 – *Eventos Subsequentes*, a classificação de ativos como mantidos para venda nos termos do IFRS 5/CPC 31 é tratada como evento subsequente que não origina ajustes.

DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicados de outra forma)

Lucro líquido do período

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, no período de janeiro a setembro de 2021, um lucro líquido de R\$922.297 em comparação ao lucro líquido de R\$428.271 no período de janeiro a setembro de 2020 (reapresentado), um aumento de 115,35%. Esse crescimento no resultado da Companhia é devido, principalmente, ao reconhecimento, em 2021, dos efeitos da repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, no montante de R\$1.031.809. Mais detalhes na nota explicativa nº 15.

As principais variações na receita, custos, despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida

O Lajida da Cemig Geração e Transmissão, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, reduziu 3,73% no período de janeiro a setembro de 2021 em comparação ao mesmo período de 2020. A margem do Lajida ajustado da Companhia passou de 30,04% para 24,56% nos períodos analisados.

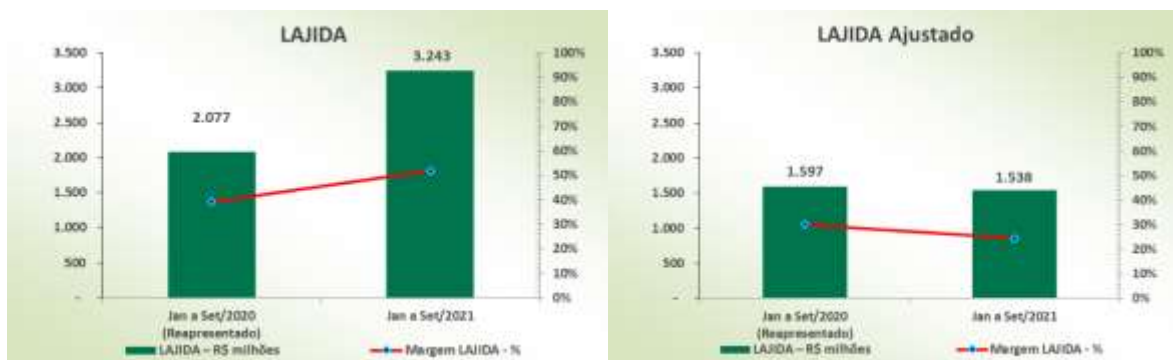
O Lajida, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, aumentou 56,15% no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação ao mesmo período de 2020 e a margem do Lajida da Companhia passou de 39,07% para 51,81% nos períodos analisados.

As principais justificativas para essas variações estão descritas no decorrer deste Comentário.

Lajida – R\$ milhares	Jan a Set/2021	Jan a Set/2020 (Reapresentado)	Var %
Lucro líquido do período	922.297	428.271	115,35
+ Despesa de IR e Contribuição Social correntes e diferidos	227.296	174.945	29,92
+ Resultado financeiro líquido	1.911.352	1.318.854	44,93
+ Depreciação e amortização	182.529	155.058	17,72
= Lajida conforme “Instrução CVM 527” (1)	3.243.474	2.077.128	56,15
Efeitos não recorrentes e não caixa			
- Repactuação do risco hidrológico - Lei 14.052/20, líquido (nota 15)	(1.031.809)	-	-
- Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, investidas (*)	(308.460)	-	-
- Receita por antecipação de prestação de serviço, líquida (**)	(148.350)	-	-
- Resultado da RTP, líquido (nota 12)	(217.063)	(479.703)	(54,75)
= Lajida ajustado (2)	1.537.792	1.597.425	(3,73)

(*) As controladas em conjunto NESA, Aliança Geração e a coligada Madeira reconheceram em, 30 de setembro de 2021, os montantes de R\$30.454, R\$149.136 e R\$128.870, respectivamente, relacionados à repactuação do risco hidrológico.

(**) O montante refere-se à antecipação de valores pela prestação de serviços da controlada ESCEE para consumidor livre, líquido de PIS/Pasep e Cofins.



- (1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	Jan a Set/2021			Jan a Set/2020		
	MWh ²	R\$ (milhares)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹	MWh ²	R\$ (milhares)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	10.842.290	2.897.075	267,20	8.268.207	2.112.414	255,49
Comercial	3.038.995	657.320	216,30	3.137.093	688.236	219,39
Rural	26.127	7.275	278,45	12.362	3.365	272,21
Subtotal	13.907.412	3.561.670	256,10	11.417.662	2.804.015	245,59
Fornec. não faturado, líquido	-	89.894	-	-	(4.491)	-
	13.907.412	3.651.564	264,55	11.417.662	2.799.524	247,38
Suprim. outras concessionárias (3)	7.945.734	2.219.580	279,34	9.873.587	2.462.941	249,45
Suprim. não faturado líquido	-	(21.436)	-	-	105.171	-
	21.853.146	5.849.708	267,68	21.291.249	5.367.636	252,11

- (1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.
- (2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.
- (3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$5.849.708 no período de janeiro a setembro de 2021 em comparação a R\$5.367.636 no mesmo período de 2020, um aumento de 8,98%, associado, principalmente, aos seguintes fatores:

- Aumento de 31,13% no consumo dos clientes livres da classe industrial, associado, principalmente, à efetivação de novos contratos de venda de energia com início de fornecimento em janeiro de 2021;
- Redução de 19,53% na venda para comercializadores e geradores de energia, devido a um maior volume de vendas de curto prazo nos primeiros meses de 2020, com objetivo de resgatar parte do crédito que a Companhia possui na CCEE; e

- Variação positiva de 6,18% no preço médio de energia de janeiro a setembro de 2021 em relação ao mesmo período do ano anterior, em função, principalmente, do reajuste dos contratos de venda de energia no ACR, em média, de 4,05%. O incremento no preço médio de energia no mercado livre decorre das vendas para comercializadoras a preços menores, no período de janeiro a setembro de 2020, considerando preços de mercado mais baixos, vigentes no período. Além disso, os contratos com vigência em 2020 e 2021 sofrem reajustes de preços anualmente de acordo com índices (IPCA ou IGP-M) estabelecidos nos contratos.

Receita de concessão da transmissão

A receita de transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de construção, reforço, melhoria, operação e manutenção, previstas nos contratos de transmissão. Os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes e licitadas, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do índice de inflação previsto no contrato, sendo eles IPCA e IGP-M. A partir de então, todos os reforços e melhorias que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

As principais variações nas receitas estão apresentadas a seguir:

- A receita de operação e manutenção da infraestrutura foi de R\$427.199 no período de janeiro a setembro de 2021, comparados a R\$380.828 no mesmo período de 2020 (reapresentado), um aumento de 12,18%;
- As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$137.828 no período de janeiro a setembro de 2021, comparados a R\$167.419 no mesmo período de 2020 (reapresentado), uma redução de 17,67%, em razão, principalmente, da redução de investimentos em transmissão, diante da redefinição dos investimentos em melhorias de pequeno porte, devido às alterações regulatórias e à suspensão de contratos com fornecedores de obras de reforços; e
- Aumento de 87,05% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foi de R\$433.075 e R\$231.529 (reapresentado) no período de janeiro a setembro de 2021 e de 2020, respectivamente, em razão, principalmente, do aumento da base de remuneração dos ativos a partir da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que reposicionou a RAP para o contrato 006/97 em junho de 2020, alterada em abril de 2021, e para o contrato 079/00 em dezembro de 2020.

Para mais informações, ver nota explicativa nº 12.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$276.860 no período de janeiro a setembro de 2021 em comparação a R\$90.701 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 205,24%. Esse aumento deve-se, principalmente, à sobra de energia no período de janeiro a setembro de 2021, quando comparada às posições do mesmo período de 2020, em decorrência de vendas bilaterais de curto prazo que provocaram a exposição da companhia na CCEE em diversos meses de 2020.

Adicionalmente, ocorreu um aumento de 177,07% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD) do Sudeste/Centro-Oeste, apresentando valor médio de R\$327,91/MWh no período de janeiro a setembro de 2021 comparado a R\$118,35/MWh para o mesmo período de 2020, em função do cenário de escassez hídrica.

Receita por antecipação de prestação de serviços

Receita no montante de R\$153.970 decorrente da negociação com consumidor livre que resultou na antecipação de receita referente à prestação de serviços de comercialização pela controlada ESCEE, em junho de 2021.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$1.464.803 no período de janeiro a setembro de 2021 comparados a R\$1.260.134 no mesmo período de 2020 (reapresentado), um aumento de 16,24%. As principais variações estão descritas a seguir.

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa)

Anualmente, a Aneel aprova o orçamento do programa, sendo que os valores são recolhidos pela Companhia por meio da cobrança dos Encargos de Uso da Rede Básica e repassados integralmente à Eletrobrás, gestora destes recursos.

Os encargos referentes ao Proinfa foram de R\$44.682 no período de janeiro a setembro de 2021, comparados a R\$27.861 no mesmo período de 2020, um aumento de 60,37%, devido, principalmente, ao aumento das cotas aprovadas para o programa em 2021, em comparação a 2020.

Conta de Desenvolvimento Energético

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$183.088 no período de janeiro a setembro de 2021 comparados a R\$170.298 no mesmo período de 2020, um crescimento de 7,51%, associado, principalmente, ao aumento da demanda contratada de energia ou medida do consumidor.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$4.504.290 no período de janeiro a setembro de 2021 em comparação a R\$3.838.398 no período de janeiro a setembro de 2020 (reapresentado), representando um aumento de 17,35%.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$123.812 no período de janeiro a setembro de 2021, comparada a R\$110.350 no mesmo período de 2020, representando um crescimento de 12,20%, decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- Aumento de 53,70% nas despesas com tecnologia da informação, sendo de R\$13.982 no período de janeiro a setembro de 2021, comparada a R\$9.097 no mesmo período de 2020; e
- Aumento de 28,72% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos, sendo de R\$33.705 no período de janeiro a setembro de 2021, comparada a R\$26.184 no mesmo período de 2020; e

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$3.474.393 no período de janeiro a setembro de 2021, comparado a R\$2.853.191 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 21,77%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- aumento de 24,72% nos custos com energia adquirida no ambiente livre, sendo de R\$3.599.357 no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação a R\$2.885.932 no mesmo período de 2020, associado, principalmente à efetivação de novos contratos de compra para mitigação de risco de exposição e recomposição de lastro de energia incentivada; e
- referido aumento foi parcialmente compensado pela redução de 10,26% das despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$220.707 no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação a R\$245.945 no mesmo período de 2020. Essa redução deve-se, principalmente, à sobra de energia no período de janeiro a setembro de 2021, quando comparada às posições do período de janeiro a setembro de 2020. Nesse período de 2020, foram realizadas vendas bilaterais de curto prazo que aumentaram a exposição da companhia na CCEE em diversos meses.

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$101.728 no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação a R\$115.709 no mesmo período de 2020, uma redução de 12,08%, em razão, principalmente, da redução de investimentos em transmissão, diante da redefinição dos investimentos em melhorias de pequeno porte, devido às alterações regulatórias e a suspensão de contratos com fornecedores de obras de reforços.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma despesa de R\$72.738 no período de janeiro a setembro de 2021 em comparação a uma despesa de R\$67.611 no mesmo período de 2020, um aumento de 7,58%. Essa variação é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- Aumento de 9,95% nas provisões para opção de venda da SAAG, que representaram uma constituição de R\$36.335 no período de janeiro a setembro de 2021, em comparação à constituição de R\$33.046 no mesmo período de 2020. Mais informações sobre a metodologia de cálculo das opções na nota explicativa nº 28; e
- Aumento de 8,26% na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) constituída no período de janeiro a setembro de 2021, no valor de R\$13.172 em comparação à constituição de R\$12.167 no mesmo período em 2020, em função, principalmente, da entrada em recuperação judicial de cliente do mercado livre.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na nota explicativa nº 25c.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidos ganhos líquidos com equivalência patrimonial de R\$56.044 no período de janeiro a setembro de 2021 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$36.079 no mesmo período de 2020. Esta variação está associada, principalmente, ao aumento de 237,31% no resultado com equivalência patrimonial apurado para a investida Aliança Geração (R\$229.624 no período de janeiro a setembro de 2021 e R\$68.076 no mesmo período do ano anterior) e à redução de 33,82% das perdas com as investidas Amazônia Energia e Aliança Norte (acionistas da Norte Energia S.A. – “NESA”) (R\$42.615 no período de janeiro a setembro de 2021 e R\$63.944 no mesmo período do ano anterior). A melhora se deve principalmente, ao reconhecimento dos efeitos da repactuação do risco hidrológico (GSF). Por outro lado, houve o reconhecimento de maiores perdas com a investida Santo Antônio Energia, que apresentou resultado negativo com equivalência patrimonial de R\$174.433 no período de janeiro a setembro de 2021 em comparação a R\$86.520 no mesmo período de 2020.

Vide a composição dos resultados de equivalência patrimonial por investida na nota explicativa nº 13.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$1.911.352 no período de janeiro a setembro de 2021 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$1.318.854 no mesmo período de 2020. Essa variação está associada, principalmente, aos seguintes fatores:

- variação positiva do dólar no período de janeiro a setembro de 2021, de 4,67%, em comparação à variação positiva de 39,94% no mesmo período de 2020, gerando o registro de despesas no montante de R\$212.850 e R\$2.415.000 nos períodos de janeiro a setembro de 2021 e 2020, respectivamente;
- o valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos Eurobonds apresentou variação negativa no período de janeiro a setembro de 2021, no montante de R\$577.129, em comparação ao reconhecimento de ganho no mesmo período de 2020, no montante de R\$1.803.611. Em 30 de setembro de 2021, a variação do valor justo do instrumento de hedge decorre da apreciação da curva futura do dólar e da elevação da curva futura de juros; e
- reconhecimento do ágio na recompra de títulos de dívida no montante de R\$491.036 como resultado da recompra parcial dos Eurobonds – *Tender Offer*. Mais informações na nota explicativa nº 19.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 26.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou no período de janeiro a setembro 2021, despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$227.296 em relação ao lucro de R\$1.149.593 antes dos efeitos fiscais, representando 19,77% de alíquota efetiva. No período de janeiro a setembro de 2020, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$174.945 (reapresentado) em relação ao lucro de R\$603.216 (reapresentado) antes dos efeitos fiscais, representando 29,00% de alíquota efetiva.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9(d).

Resultado do trimestre

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, no terceiro trimestre de 2021, um prejuízo de R\$210.659 em comparação ao lucro líquido de R\$36.928 no terceiro trimestre de 2020 (reapresentado). Essa variação é devida, principalmente, ao reconhecimento de ágio na recompra de títulos de dívida no montante de R\$491.036, como resultado da recompra parcial dos Eurobonds – Tender Offer. Mais detalhes na nota explicativa nº 19.

Também destaca-se o reconhecimento das despesas com variação cambial da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds) e perdas no instrumento de hedge correspondente, que atingiu o resultado negativo de R\$468.964, no terceiro trimestre de 2021, em comparação ao resultado negativo de R\$244.399 no terceiro trimestre de 2020. Mais detalhes na nota explicativa nº 26.

As principais variações na receita, custos, despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida

O Lajida da Cemig Geração e Transmissão, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, reduziu 37,58% no terceiro trimestre de 2021 em comparação ao terceiro trimestre de 2020. A margem do Lajida ajustado da Companhia passou de 29,82% para 15,55% nos períodos analisados.

O Lajida, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, aumentou 35,40% no terceiro trimestre de 2021, em comparação ao terceiro trimestre de 2020 e a margem do Lajida da Companhia passou de 29,82% para 33,73% nos períodos analisados.

As principais justificativas para essas variações estão descritas no decorrer deste Comentário.

Lajida – R\$ milhares	Jul a Set/2021	Jul a Set/2020 (Reapresentado)	Var %
Lucro (Prejuízo) do período	(210.659)	36.928	-
+/- Despesa de IR e Contribuição Social correntes e diferidos	(218.136)	6.810	-
+ Resultado financeiro líquido	1.142.300	495.479	130,54
+ Depreciação e amortização	85.517	50.883	68,07
= Lajida conforme “Instrução CVM 527” (1)	799.022	590.100	35,40
Efeitos não recorrentes e não caixa			
- Repactuação do risco hidrológico - Lei 14.052/20, líquido (nota 15)	(122.208)	-	-
- Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, investidas (*)	(308.460)	-	-
= Lajida ajustado (2)	368.354	590.100	(37,58)

(*) As controladas em conjunto NESÁ, Aliança Geração e a coligada Madeira reconheceram em, 30 de setembro de 2021, os montantes de R\$30.454, R\$149.136 e R\$128.870, respectivamente, relacionados à repactuação do risco hidrológico.



- (1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga Lajida porque a utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	Jul a Set/2021			Jul a Set/2020 (reapresentado)		
	MWh ²	R\$ (milhares)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹	MWh ²	R\$ (milhares)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	3.838.364	1.040.722	271,14	2.820.599	744.975	264,12
Comercial	1.042.841	222.394	213,26	977.301	209.959	214,84
Rural	6.217	1.677	269,74	4.609	1.239	268,82
Subtotal	4.887.422	1.264.793	258,79	3.802.509	956.173	251,46
Fornec. não faturado, líquido	-	29.728	-	-	44.653	-
	4.887.422	1.294.521	274,53	3.802.509	1.000.826	256,67
Suprim. outras concessionárias (3)	2.552.928	777.773	304,66	3.183.397	836.887	262,89
Suprim. não faturado líquido	-	70.331	-	-	89.540	-
	7.440.350	2.142.625	287,97	6.985.906	1.927.253	275,88

- (1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.
- (2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.
- (3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$2.142.625 no terceiro trimestre de 2021 em comparação a R\$1.927.253 no mesmo período de 2020, um aumento de 11,18% no período, associado, principalmente, aos seguintes fatores:

- Aumento de 36,08% no consumo dos clientes livres da classe industrial, associado, principalmente, à efetivação de novos contratos de venda de energia com início de fornecimento em janeiro de 2021;
- Redução de 19,80% na venda para comercializadores e geradores de energia, devido a um maior volume de vendas de curto prazo nos primeiros meses de 2020, com objetivo de resgatar parte do crédito que a Companhia possui na CCEE; e

- Variação positiva de 4,38% no preço médio da energia de julho a setembro de 2021 em relação ao mesmo período do ano anterior, em função, principalmente, do reajuste dos contratos de venda de energia no ACR, em média, de 5,68%. O incremento no preço médio de energia no mercado livre decorre das vendas para comercializadoras a preços maiores, no período de julho a setembro de 2021, considerando preços de mercado mais altos, vigentes no período. Além disso, os contratos com vigência em 2020 e 2021 sofrem reajustes de preços anualmente de acordo com índices (IPCA ou IGP-M) estabelecidos nos contratos.

Receita de concessão da transmissão

A receita de transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de construção, reforço, melhoria, operação e manutenção, previstas nos contratos de transmissão. Os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes e licitadas, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do índice de inflação previsto no contrato, sendo eles IPCA e IGP-M. A partir de então, todos os reforços e melhorias que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

As principais variações nas receitas estão apresentadas a seguir:

- A receita de operação e manutenção da infraestrutura foi de R\$140.511 no terceiro trimestre de 2021, comparados a R\$141.968 no terceiro trimestre de 2020 (reapresentado), uma redução de 1,03%;
- As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$75.694 no terceiro trimestre de 2021, comparados a R\$63.363 no terceiro trimestre de 2020 (reapresentado), um aumento de 19,46%, em razão, do incremento dos investimentos em transmissão com projetos de expansão por meio de reforços e melhorias, diante da redefinição dos investimentos em relação ao ano de 2020; e
- Aumento de 36,70% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foi de R\$158.956 e R\$116.277 (reapresentado) no terceiro trimestre de 2021 e de 2020, respectivamente, em razão, principalmente, do aumento da base de remuneração dos ativos a partir da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que reposicionou a RAP para o contrato 006/97 em junho de 2020, alterada em abril de 2021, e para o contrato 079/00 em dezembro de 2020.

Para mais informações, ver nota explicativa nº 12.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$212.490 no terceiro trimestre de 2021 em comparação a R\$59.103 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 259,52%. Esse aumento deve-se, principalmente, à diferença da distribuição das sobras e déficits no terceiro trimestre de 2021, quando comparada às posições do terceiro trimestre de 2020. Nos meses com sobra em 2021, a valorização da liquidação ocorreu a PLDs mais elevados que no mesmo período de 2020.

Adicionalmente, ocorreu um aumento de 534,57% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD) do Sudeste/Centro-Oeste, apresentando valor médio de R\$581,71/MWh no terceiro trimestre de 2021 comparado a R\$91,67/MWh para o mesmo período de 2020, em função do cenário de escassez hídrica.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$523.493 no terceiro trimestre de 2021 comparados a R\$451.474 no mesmo período de 2020 (reapresentado), um aumento de 15,95%. As principais variações estão descritas a seguir.

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa)

Anualmente, a Aneel aprova o orçamento do programa, sendo que os valores são recolhidos pela Companhia por meio da cobrança dos Encargos de Uso da Rede Básica e repassados integralmente à Eletrobrás, gestora destes recursos.

Os encargos referentes ao Proinfa foram de R\$14.011 no terceiro trimestre de 2021, comparados a R\$10.122 no mesmo período de 2020, um aumento de 38,42%, devido, principalmente, ao aumento das cotas aprovadas para o programa em 2021, em comparação a 2020.

Conta de Desenvolvimento Energético

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$61.336 no terceiro trimestre de 2021 comparados a R\$56.711 no mesmo período de 2020, um crescimento de 8,16%, associado, principalmente, ao aumento da demanda contratada de energia ou medida do consumidor.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$1.956.813 no terceiro trimestre de 2021 em comparação a R\$1.405.777 no terceiro trimestre de 2020 (reapresentado), representando um aumento de 39,20%.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$48.447 no terceiro trimestre de 2021, comparada a R\$40.596 no mesmo período de 2020, representando um crescimento de 19,34%, decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- Aumento de 110,61% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$14.842 no terceiro trimestre de 2021, comparada a R\$7.047 no mesmo período de 2020; e
- Aumento de 101,09% nas despesas com tecnologia da informação, sendo de R\$4.804 no terceiro trimestre de 2021, comparada a R\$2.389 no mesmo período de 2020.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.542.127 no terceiro trimestre de 2021, comparado a R\$1.068.046 no mesmo período de 2020, representando um aumento de 44,39%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- aumento de 34,85% nos custos com energia adquirida no ambiente livre, sendo de R\$1.540.193 no terceiro trimestre de 2021, em comparação a R\$1.142.123 no terceiro trimestre de 2020, associado, principalmente, à efetivação de novos contratos de compra para mitigação de risco de exposição e recomposição de lastro de energia incentivada; e
- aumento nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$155.045 no terceiro trimestre de 2021, em comparação a R\$29.965 no terceiro trimestre de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao déficit de energia de setembro de 2021 provocado pela cessão de contratos de compra da Cemig GT para a Cemig (controladora da Companhia). Mais informações na nota explicativa nº 24(d).

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$54.604 no terceiro trimestre de 2021, em comparação a R\$41.665 no terceiro trimestre de 2020, um aumento de 31,05%. Essa variação está associada, principalmente, ao incremento dos investimentos em transmissão com projetos de expansão por meio de reforços e melhorias, diante da redefinição dos investimentos em relação ao ano de 2020.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma despesa de R\$36.432 no terceiro trimestre de 2021 em comparação a uma despesa de R\$12.339 no mesmo período de 2020, um aumento de 195,26%. Essa variação é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- Aumento nas provisões para opção de venda da SAAG, que representaram uma despesa de R\$22.977 no terceiro trimestre de 2021, em comparação à despesa de R\$10.246 no mesmo período de 2020. Mais informações sobre a metodologia de cálculo das opções na nota explicativa nº 28; e
- Aumento no volume de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) constituída no terceiro trimestre de 2021, no valor de R\$7.593 em comparação à reversão de R\$4.130 no mesmo período em 2020. Essa variação decorre, principalmente, da entrada em recuperação judicial de cliente do mercado livre.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na nota explicativa nº 25c.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidos ganhos líquidos com equivalência patrimonial de R\$178.884 no terceiro trimestre de 2021 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$33.684 no mesmo período de 2020. Esta variação decorre, principalmente, da melhoria no resultado com equivalência patrimonial apurado para as investidas Aliança Geração, Amazônia Energia e Aliança Norte (acionistas da Norte Energia S.A. – “NESA”) e Santo Antônio Energia, devido ao reconhecimento dos efeitos da repactuação do risco hidrológico (GSF).

Vide a composição dos resultados de equivalência patrimonial por investida na nota explicativa nº 13.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$1.142.300 no terceiro trimestre de 2021 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$495.479 no mesmo período de 2020. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- valorização do dólar no terceiro trimestre de 2021 e 2020, de 8,74% e 3,01%, respectivamente, gerando o reconhecimento de despesas de variação cambial da dívida em moeda estrangeira de R\$504.600 e R\$247.050, respectivamente;
- variação positiva do valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados ao Eurobonds no terceiro trimestre de 2021, no montante de R\$35.636 e R\$2.651, respectivamente. No terceiro trimestre de 2021, a variação positiva do valor justo decorre da apreciação da curva futura do dólar e da elevação da curva futura de juros; e

- reconhecimento do ágio na recompra de títulos de dívida no montante de R\$491.036 como resultado da recompra parcial dos Eurobonds – *Tender Offer*. Mais informações na nota explicativa nº 19.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 26.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou no terceiro trimestre 2021, créditos com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$218.136 em relação ao prejuízo de R\$428.795 antes dos efeitos fiscais, representando 50,87% de alíquota efetiva. No terceiro trimestre de 2020, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$6.810 (reapresentado) em relação ao lucro de R\$43.738 (reapresentado) antes dos efeitos fiscais, representando 15,57% de alíquota efetiva.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9(d).

(Original assinado pelos signatários abaixo)

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

Dimas Costa
Diretor Cemig Comercialização

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com
Investidores

Thadeu Carneiro da Silva
Diretor Cemig Geração e Transmissão

Maurício Dall’Agnese
Diretor Cemigpar

Marney Tadeu Antunes
Diretoria sem denominação

Eduardo Soares
Diretor de Regulação e Jurídico

Mário Lúcio Braga
Superintendente de Controladoria
CRC-MG-47.822

Carolina Luiza F. A. C. de Senna
Gerente de Contabilidade Financeira e
Participações
Contadora – CRC-MG 77.839



Edifício Phelps Offices Towers
Rua Antônio de Albuquerque, 156
11º andar - Savassi
30112-010 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel: +55 31 3232-2100
Fax: +55 31 3232-2106
ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais – ITR

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Ênfases

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.3, em decorrência dos efeitos no resultado dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020, de ajustes nas taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica e respectivo efeito nas margens de construção, os valores correspondentes aos respectivos períodos de três e nove meses, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme descrito na nota explicativa 13 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, em 18 de dezembro de 2020 foram aprovados em Assembleia Geral de Credores e homologados pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo os Planos de Recuperação Judicial da controlada em conjunto Renova Energia S.A. - em recuperação judicial e de algumas de suas controladas, cujos efeitos contábeis foram registrados nas demonstrações financeiras da controlada referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Ainda que os efeitos dos planos de recuperação judicial tenham sido aprovados e registrados, existem eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, que indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Belo Horizonte (MG), 11 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA022650/O-0